



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 166

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1956

DECRETOS DE 21 DE JULHO DE 1956

P-1.552 e P-1.553:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei n.º 826, de 6 de outubro de 1955, resolve, prover, por nomeação, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item II do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o cargo de Médico, padrão "O", do Q.P., com os servidores:

Decreto P-1.552 — José Carlos Machado Costa, matrícula n.º 69.483.

Decreto P-1.553 — José Benedito de Sá, matrícula n.º 79.140.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 21 de julho de 1956
No Gabinete:

Processos:

N.º G.P. 4.298-56 — Edith Bhering. — Autorizo a prorrogação, por mais 90 dias (noventa dias), a partir do término da última concedida e nas mesmas condições.

Na S.G.I.:

N.º 5.001.523-56 — Departamento de Geografia e Estatística. — Autorizo.

ATOS DO PREFEITO

Na S.G.F.:
N.º 3.005.526-56 — Of. n.º 571-56, da S.G.E. — Autorizado.

Na S.G.I.:

Dia 12 de julho de 1956

N.º 5.700.374-56 — Caruso Antônio.

— Deferido a título precário.

N.º 5.001.403-56 — Edgard Nelson de 1956 — GI. — Autorizo.

Dia 18 de julho de 1956

N.º 4.015.384-55 — Sociedade Bombons Carioca Ltda. e outros. — Indeferido, em face do parecer da PRG.

N.º 5.001.286-56 — Ofício n.º 277, de 1956 — DTC. — Autorizo.

N.º 5.001.510-56 — Ofício n.º 280, de 1956 — SGI. — Autorizo.

N.º 5.001.511-56 — Ofício n.º 282, de 1956 — SGI. — Autorizo.

Na S.G.V.:

Dia 18 de junho de 1956

N.º 7.533.544-55 — Imobiliária

Hazam Ltda. — Capeado pelo de n.º 7.607.205-52. — Aprovei a minuta.

No D.E.R.:

N.º 7.102.724-56 — Serviço de Material — Abertura de concorrência para aquisição de caminhões e outros.

— Aprovo e autorizo a despesa e a tomada de preço.

N.º 7.102.685-56 — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — Abertura de concorrência para fornecimento de peças de viaturas. — Aprovo e autorizo.

N.º 7.102.433-56 — Serviço de Estudos e Projetos (CVM) — Solicitando avaliação de benfeitorias — Rua João Pereira, junto e depois do n.º 22. — Aprovo, na forma do parecer.

N.º 7.102.569-56 — 6.º Distrito Rodoviário — Encaminhando orçamento para calçamento de Rua — Avenida das Bandeiras — Estrada Retiro — Ligação. — Aprovo e autorizo.

N.º 7.105.139-54 — Capeado pelo de n.º 7.203.372-53 — Citor — Companhia Interestadual de Terraplanagem Obras e Representações — Solicitando empenhar a importância de Cr\$ 2.019.300,00. — Aprovo e autorizo.

N.º 7.302.811-55 — 6.º Distrito Rodoviário — Solicitando iniciar processo de desapropriação ref. ao sítio do Sr. Júlio Alonso Pereira — Avenida das Bandeiras. — Aprovo e autorizo.

N.º 7.100.203-56 — Serviço de Estudos e Projetos — Solicitando ao D.E.R. projeto de urbanização — Viaduto de Madureira. — Aprovo o projeto do Viaduto.

Na S.G.S.A.:

Dia 20 de julho de 1956

Ns. 6.023.087-56 e 6.023.088-56 — Autorizo.

Ns. 6.020.423-56 — 6.013.482-56 — 6.014.618-56 — 6.020.424-56 — Aprovo e autorizo.

N.º 6.021.644-56 — Autorizo nos termos do parecer.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Em 21 de julho de 1956

Decreto P n.º 11.225-47 — Osvaldo Antônio de Andrade — Tendo em vista o que consta do processo número 1.024.753-54, e do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei número 1944, de 30 de dezembro de 1939, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão F — a partir de 9 de março de 1952, por haver completado o 1.º quinquênio.

Decreto P n.º 780-56 — Lamartine Oberg — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.015.262-56, e o disposto no artigo 2.º da Lei número 761 de 22 de dezembro de 1932, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O" acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 26-4-56.

Decreto A n.º 167-55 — Rosa de Lima Vasques — Tendo em vista o que consta do processo número 1.039.139-54, fica retificado para "G", o índice de vencimento do servidor mencionado neste Decreto, bem como retificado para 15 de janeiro de 1948, a data da Lei 217 aqui mencionada.

Decreto P. n.º 1.781-48 — Clóvis Marçal — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.017.202-56, e do disposto no art. 2.º da Lei n.º 570, de 29 de janeiro de 1951, fica o Engenheiro, a quem se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 4-5-56.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto PP n.º 10.500-49 — Georgina Soares — Tendo em vista o que consta do processo número 1.015.269 de 1956, e do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão "H", a partir de 2 de janeiro de 1956 por haver completado o 3.º quinquênio.

Decreto P n.º 5.661-51 — Neuza Felthal Wohrle — Tendo em vista o que consta do processo número 1.020.181 de 1956, e o disposto no artigo 2.º da Lei número 761 de 22 de dezembro de 1932, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "M", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 5-1-56.

Decreto P. n.º 2.366-52 — Jorge Saldanha Bandeira de Melo — Tendo em vista o que consta do processo número 1.016.600-56, e do disposto no artigo 4.º da Lei número 567, de 12 de janeiro de 1951, fica o médico a quem se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 24-4-56.

Decreto P. n.º 2.498-49 — Luiz de Mello Motta — Tendo em vista o que consta do processo número 1.053.748 de 1950 e o disposto no artigo 4.º da

Lei número 567, de 12 de janeiro de 1951, fica o Médico a quem se refere o presente Decreto de Provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O" — acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento do padrão "O", a partir de 7-2-56, retificada para 6 de fevereiro de 1951 a data da validade do 3.º quinquênio concedido ao servidor pelo Decreto número 11.046 de 27 de novembro de 1951, sem efeito as apostilas lavradas no presente título em 3 de maio de 1956 e 6 de junho de 1956.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909 de 1946, ficam os Professores a quem se referem os presentes decretos de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "J", acrescido de cotas de 20% desse vencimento, a partir das datas mencionadas:

D. P. 1.001-53 — Léa Albrecht Vasconcellos, uma cota, a partir de 27 de maio de 1956, processo número 1.020.709-56.

D. P. 982-53 — Iguaracyema Pinto de Carvalho — uma cota, a partir de 18 de abril de 1956 — Processo número 1.020.704-56.

D. P. 1.020-53 — Vera Cruz de Sequeira — uma cota, a partir de 18 de abril de 1956 — Processo 1.020.697 de 1956.

D. P. 1.030-53 — Helena Roubaud Batalha, uma cota, a partir de 7 de junho de 1956, — Processo 1.020.302 de 1956.

D. P. 970-53 — Aurca de Jesus Dias — uma cota, a partir de 13 de março de 1956 — Processo 1.019.782 de 1956.

D. P. 163-44 — Lia Sodré de Carvalho, três cotas, a partir de 22 de maio de 1956 — Processo n.º 1.019.939 de 1956.

D. P. 162-44 — Judith Marques Barancelli, três cotas, a partir de 11 de abril de 1956 — Processo 1.019.779 de 1956.

D. P. 4.085-47 — Maria Duque Estrada Brandão, duas cotas, a partir de 29 de maio de 1956 — Processo número 1.019.781-56.

D. P. PP 3.220-40 — Ondina Barbosa de Paiva, quatro cotas, a partir de 29 de maio de 1956 — Processos número 1.019.949-56.

D. P. PP 7.227-40 — Pandora Ribeiro de Almeida — cinco cotas, a partir de 21 de fevereiro de 1956 — Processo número 1.019.952-56.

D. P. 956-53 — Therezinha Maria Ramos Tovar — uma cota, a partir de 11 de março de 1956 — Processo número 1.016.336-56.

D. P. 9.344-50 — Amarina Moura da Costa — Tendo em vista o que consta do processo número 1.019.800 de 1956 — fica retificada para 5 de maio de 1954, a data de validade do 1.º quinquênio concedido ao servidor a quem se refere o presente título.

D. P. 5.423-49 — Osvaldo Luiz Cavalcanti Guimarães — Tendo em vista o que consta do processo número 1.017.453-56, e do disposto no artigo

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas, poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço não impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se no mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

2º da Lei número 570-51, fica o Agrônomo a quem se refere o presente despacho de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O", acrescido de uma cota de 20% desse vencimento, a partir de 5-10-54.

RELACIONAMENTO

Relacionam-se, à vista das informações prestadas a presente despesa para oportuna abertura de crédito especial:

Samira Khury de Andrade — Processo número 1.023.563 de 1956 — Cr\$ 105.746,80.

Serviço de Planejamento

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de julho de 1956

Processos:

N. 1.035.840-55 — Wilma do Valle Farias.

N. 1.035.533-55 — Wanda do Valle Farias.

Compareça ao AEP a fim de prestar esclarecimentos.

Departamento do Pessoal

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 70, de 20 de julho de 1956.

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve designar para ter exercício no 3-PS (Serviço de Controle), o Oficial Administrativo, classe "J", Madalena Mas Dutro, matrícula número 32.909.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 20 e 21 de julho de 1956

Processos:

N. 1.012.865-56 — João Costa, mat. 35.360.

N. 1.019.461-56 — Eunice Lima, mat. 44.083.

N. 1.022.999-56 — Plínio de Oliveira Duque, mat. 24.236.

N. 1.023.335-56 — Joel Pereira, mat.

N. G. P. 3.257-56 — Alfredo Vieira Bangel e outro.

N. 6.021.714-56 — Neuza Ramos, mat. 74.689. — Arquite-se.

N. 1.028.580-55 — Maria de Lourdes de Souza, mat. 21.017.

N. 1.012.402-56 — Nadir Lemos Marcondes, mat. 26.071.

N. 1.021.644-56 — Manoel Sátiro de Araújo, mat. 12.155.

N. 1.023.492-56 — Jaime Mauricio Pereira, mat. 53.123. — Indeferido.

N. 1.043.115-55 — Cybelli Pina Teixeira, mat. 191. — Torno sem efeito o despacho de 25-11-55. Arquite-se.

N. 1.046.335-55 — Raul José Bessa, mat. 18.407. — Mantenho o despacho de 14-1-56. Arquite-se.

N. 1.003.179-56 — Walter Fernon-des, mat. 61.005. — Mantenho o despacho de 10-3-56. Arquite-se.

N. 1.021.345-56 — Adyr Lopes Ribeiro, mat. 90.31. — Concedo o afastamento a partir da publicação, pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 19 e 20, do Decreto 8.296, de 21-11-56. (Repúblicação).

N. G. P. 570-56 — Jair da Costa Ramos. — Mantenho o despacho de 25-5-56. Arquite-se.

N. 1.023.085-56 — Maria Lisboa Cabral, viúva de Eugênio E. Cabral, mat. 29.986.

N. 3.303.632-56 — Célia Ramos Nogueira, mat. — Arquite-se. As inclusões nos quadros da Prefeitura, são providenciadas, de ofício, pela Administração.

N. 1.017.978-55 — Wilton Augusto Pereira, — mat. 58.150.

N. 1.039.384-55 — Roberto Pereira Zanini, mat. 68.143.

N. 1.010.646-56 — Geraldo Francisco dos Santos, mat. 10.253.

N. 1.012.025-56 — Laudicema da Costa Maia, mat. 36.367.

N. 1.013.239-56 — Adhemar Pereira do Silva, mat. 58.249.

N. 1.013.966-56 — José Bernardo da Silva, mat. 4.9919.

N. 1.015.140-56 — Antônio dos Santos Borges, mat. 68.701.

N. 1.015.558-56 — José di Stasio Uetto, — mat. 53.580.

N. 1.019.072-56 — Délcio Stelio Martins do Ameal, mat. 68.511.

N. 1.020.559-56 — Laila de Freitas Mello, mat. 515.

N. 1.021.073-56 — Marly Souto de Castro, mat. 55.877.

N. 1.022.039-56 — Andréa de Carvalho Assenço, mat. 67.995.

N. 1.022.157-56 — Grace Ide Fortunato, mat. 69.110.

N. 1.022.233-6 — Leonor Tavares Camargo, mat. 67.802.

N. 1.022.294-56 — Almerindo de Barros Lobo, mat. 62.412.

N. 1.022.770-56 — Cely Bastos de Castro, mat. 69.141.

N. 4.120.037-62 — Zilda Magalhães Lyra, mat. 32.735. — Concedo três meses de licença prêmio.

N. 1.010.198-56 — Miguel Archango Vianna de Mello, mat. 11.009. — Concedo seis meses de licença prêmio. Os requerentes, porém, só deverão entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas as conveniências, do Serviço e demais prescrições legais.

N. 1.014.851-52 — Gregório de Oliveira Pacheco, mat. 751. — Revalido os despachos de 10-10-52 e 25 de maio de 1955, que concedeu ao requerente, respectivamente, seis meses de licença prêmio e três meses de licença prêmio, com base nos períodos de 1-12-37 a 28-11-47. (seis meses) e de 29-11-47 a 26-11-52. (três meses).

N. 1.008.456-55 — José Joaquim Emilio Brito, mat. 62.732. — Revalido o despacho de 5-4-55.

N. 1.011.265-55 — Geraldo José Nunes, mat. 2.690. — Revalido o despacho de 22-6-55.

N. 1.014.750-55 — Antônio José Machado, mat. 62.777. — Revalido o despacho de 10-5-55.

N. 1.016.164-55 — Oriette de Carvalho, mat. 67.153. — Revalido o despacho de 18-6-55.

N. 1.016.831-55 — Celina Estulano de Oliveira, mat. 46.838. — Revalido o despacho de 23-6-55, que concedeu ao requerente, três meses de licença prêmio, com base no período de 2 de agosto de 1949 a 9 de janeiro de 1955.

N. 1.018.963-55 — José Motta, mat. 63.404. — Revalido o despacho de 8-6-55, que concedeu ao requerente,

três meses de licença prêmio, com base no período de 23-6-49 a 3 de dezembro de 1954.

N. 1.020.581-55 — Maria de Nazareth Fernandes da Silva, mat. número 58.981. — Revalido o despacho de 14-7-55, que concedeu ao requerente, três meses de licença prêmio com base no período de 17-5-48 a 15 de maio de 1953.

N. 1.022.320-55 — Antônio Rosa da Silva, mat. 60.523. — Revalido o despacho de 2-7-55, que concedeu ao requerente, três meses de licença prêmio, com base no período de 14-10-48 a 12-10-48.

N. 3.000.616-50 — Ambrosina Lima de Almeida e Silva, mat. 5.581. — Retifique-se nos despachos de 11-5-50 e 13-1-53, os períodos que serviram de base, para concessão das licenças prêmio, de 1-5-37 a 29-4-47 para o 4º de 13-9-35 a 9-9-45 e de 6-9-45 a 4-9-50, para 10-9-45 a 8-9-50 e concedo a licença prêmio de três meses, com base no período de 9-9-50 a 7-9-55.

N. 7.206.479-56 — Eulina da Silva Pinto Motta, mat. 47.713. — Retifico no despacho de 2-5-56, o período que serviu de base de 9-2-47 a 7 de fevereiro de 1952, que foram concedidos três meses de licença prêmio, para seis meses, com base nos períodos de 1-1-40 a 29-12-44 e 9 de fevereiro de 1947 a 7 de fevereiro de 1952.

N. 1.025.429-53 — Adnor Barbosa Alegria, mat. 16.209.

N. 1.014.324-56 — Georgina Soares, mat. 22.847 (Repúblicação).

N. 1.014.324-56 — Georgina Soares, mat. 22.847.

N. 1.017.245-56 — Renu da Silva França, mat. 22.447.

N. 4.477.778-56 — Arlindo Pereira de Oliveira, mat. 46.663. — Indeferido. O requerente, ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio. Arquite-se.

N. 1.041.042-55 — Erothildes Pereira da Costa Camoz. — Abono as faltas verificadas no período de 14-11 a 25-11-55, a vista das comunicações do 11.º Distrito Sanitário.

Chefe: Yara Timóteo Peixoto.

14º DISTRITO EDUCACIONAL — Rio, 11-6-56

Fone: 49-1093

Número	Registro	DENOMINAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL
5	1.939	Curso Anexo à Esc. Téc. de Educação Familiar	Rua José dos Reis, 1.194	Leda Soares
6	2.073	Curso Atenas	Rua Carlos de Oliveira, 62	Wilson Choerl
7	1.963	Curso Minerva	Rua Cirne Maia, 47	Adolfo Siqueira Lopes Filho
8	1.358	Curso São Jorge	Rua José Miralles, 13	Aracy Teixeira Batalha
9	257	Curso São Paulo	Rua José Bonifácio, 124	João Guimarães e Liverman Martins
10	1.757	Dep. Escolar Primário	Rua Luiz de Castro, 201	Ma. da Glória Machado dos Santos
11	2.076	Educ. Antônio de Pádua	Rua Francisco Vidal, 76	Ma. da Soledade Lirio da Silva
12	1.940	Educ. Catende	Rua Moreira, 436	Alípio Marcelino de Vasconcelos
13	1.605	Educ. Sete de Setembro	Rua Belmira, 136	Felix Valois da Silva e Elza Joia Valois da Silva
14	2.072	Educ. Todos os Santos	Rua Augusta Nunes, 193	Wesler Barbosa
15	534	Esc. Inf. 13 de Maio	Avenida 29 de Outubro, 7.269	Corina Vilas Boas
16	2.035	Esc. N.º Sr. de Lourdes	Rua Bororó, 44	Ma. Aurelina Alves da Silva Pontes
17	888	Esc. Pereira Passos	Rua José dos Reis, 281	Wilson Corrêa de Moura
18	2.074	Esc. Primária Sete de Setembro	Rua Mateus Silva, 432	Amadeu Santos
19	2.098	Escola Progresso	Rua Abolição, 95	eGraldo Charlier Nunes Alvarenga
20	519	Escola Sant'Ana	Avenida Suburbana, 8.119	Anna Campos Barbosa
21	1.903	Esc. Sta. M.º do Perpétuo Socorro	Rua D. Emilia, 154	Nelson Câmara de Carvalho Franca
22	294	Esc. Santa Rita	Av. Suburbana, 6.564	Rita Rangel Pinheiro Sampaio
23	971	Esc. Santo Antônio	Rua Vaz da Costa, 52	Antônio Alves dos Santos
24	2.236	Escola São Braz	Rua São Braz, 342	Oldemar George Gomes de Lucas
25	2.087	Escola São Domingos	Rua D. Lidia, (fundos) — T. Nova	Juraci Domingos Pereira
26	1.739	Esc. S.º José do Circ. Oper. da Piedade	Rua Divino Salvador, 41	Irene da Silveira Reis
27	1.355	Esc. Tamoio	Rua Atalaia, 133	Feliciano Ferreira Barbosa
28	1.461	Ext. Guariba	Rua da Abolição, 581	Presciliana L. Ferraz de Barros
29	1.693	Ext. Maria Teresa	Rua Afonso Albuquerque, 96 c-1	Maria Teresa da Silva
30	1.613	Ext. N.º S.º do Socorro	Rua Padre Januário, 250	Indayá Faria Braga
31	1.255	Ext. Santa Terezinha	Estrada Velha da Pavuna, 973	Laura Pereira Pinto Borquê
32	1.779	Ext. S. Cosme e S. Damião	Rua Apinagê, 35	Inhantêa Moreira Rosa
33	1.460	Instituto Aguiar	Rua Gentil de Araújo, 11	Carlos da Silva Guimarães Junior
34	2.229	Instituto Amazonas	R. Conselheiro Agostinho, 126	Lúcia Monteiro Fernandes
35	2.259	Instituto Dupret	Avenida Suburbana, 6.751	Léa Dupret
36	2.233	Instituto Edson — Filial	Rua Goiás, 458	João Batista M. da Silva e Deodoro Nogueira Pimenta
37	1.034	Instituto Lacé — (Filial)	Avenida Suburbana, 6.845	Daniel Lacé Brandão
38	933	Instituto Lima Torres	Rua Alvaro de Miranda, 426	Cilene Pacheco Coelho
39	2.177	Instituto Linomar	Rua Maria Benjamin, 55 (T. Nova)	Osmar Gonçalves
40	408	Instituto Nehemias Soares	Rua José Bonifácio, 705	Rubens Maia de Sant'Anna
41	900	Instituto N.º S.º da Conceição	Rua Guilhermina, 473	Cecília de Paula Fernandes Viana
42	2.092	Instituto N.º S.º de Fátima	Rua Souza Freitas, 210	Augusta Paes de A. Souza Pinto
43	1.132	Instituto Paladino	Avenida João Ribeiro, 400	Abrahão José de Oliveira
44	1.909	Instituto Santa Terezinha	Rua Augusta Nunes, 87	Jair Leite Martins
45	2.220	Instituto Santos	Travessa Possolo, 18	Mario dos Santos

Chefe: Joaquim Ferreira de Souza Junior

15º DISTRITO EDUCACIONAL — Rio, 11-6-56

Fone: 49-0017

1	1.650	Col. Piedade	Rua Manoel Vitorino, 595 a 625	Cláudio José de Campos
2	105	Educ. Celline	Rua Torres de Oliveira, 176	Silvia Ferreira da Silva
3	402	Educ. João Maia	Rua Bernardo Guimarães, 55	Nelson Caetano da Silva
4	1.853	Educ. São Jorge	Rua Joaquim Martins, 513	Joaquim Hilário de Oliveira
5	320	Esc. Brasiliense	Rua Dr. Bulhões, 65	Olinto da Gama Botelho
6	109	Esc. Castro Alves	Rua da Pátria, 414	Lucinda Alves da Silveira
7	258	Esc. Comer. N.º S.º da Piedade	Avenida Amaro Cavalcanti, 2.591	Ma. Tereza de M. Ribeiro (Ir. V.ª romaria)
8	2.038	Esc. Prim. Itália Martins	Rua Duarte Teixeira, 59	Carolina de Oliveira Bittencourt
9	690	Esc. Quinze de Novembro	Rua Gustavo Riedel, 515	Aurora da Silva Aguiar
10	491	Esc. Sagrado Coração de Maria	Rua Dr. Bulhões, 947	Madre Ma. Lúcia de Santa Clara
11	57	Ext. Brasil	Rua Clarimundo de Melo, 399	José Joaquim Trindade Filho
12	236	Ext. N.º S.º da Piedade	Rua Assis Carneiro, 175	Marieta Barbosa de Matos
13	1.043	Gin. Engenho de Dentro	Rua Adolfo Bergamini, 191	Sérgio Maranhão
14	1.130	Gin. São Judas Tadeu	Rua Clarimundo de Melo, 70	Geraldo Moreira Santana
15	1.551	Inst. Brasília	Rua Dias da Cruz, 635	Zilda Sirhal
16	2.200	Inst. Centenário	Rua Clarimundo de Melo, 50	Ismael da Silva Junior
17	1.813	Inst. de Ensino Boca do Mato	Rua Maranhão, 171	Pedro Franco Barboso e Américo Martins Barbosa
18	2.197	Inst. N.S. Aparecida	Rua Cruz e Souza, 77	Marilena Braga
19	1.249	Inst. Professor Valle	Rua Elias Silva, 371	Carlos Vale de Albuquerque
20	2.026	Inst. Santa Inês	Rua Dr. Bulhões, 499	Arthur de Siqueira Bravo
21	1.490	Inst. Santa Terezinha	Rua Camarista Meier, 155	Djanira Coelho dos Santos
22	395	Inst. São José	Rua Adolfo Bergamini, 266	Alvaro Ferreira Leite e Waldemiro Prado de Moura
23	1.992	Inst. São Sebastião	Rua Catulo Cearense, 23	Domingos Martins dos Santos
24	1.962	Inst. Suburbano de Educação	Rua Fagundes Varela, 319	Antonio Arinos Marques da Silva
25	1.238	Inst. Valim	Rua Adriano, 67	Silvio Cipriano Valim
26	2.150	Jard. da Inf. Peter-Pan	Rua Dr. Bulhões, 499	Luiz Mattos Mello
27	2.029	Jard. Inf. Pica-Pau	Avenida Amaro Cavalcanti, 1.661	Honorina de Abreu
28	1.646	Liceu Aquidaban	Rua Aquidaban, 671	Georgina Deolinda C. de Arruda

DECIMA SEXTO DISTRITO EDUCACIONAL — RIO, 11-6-56

Chefe: Alice Brandão Trompowsky

Fone: 29-976

Número de Ordem	Registro	Denominação	Local	Responsável
1	277	Colégio Progresso	Rua Cerqueira Daltro, 98	Ubaldo da Costa
2	2.175	Curso Euclides da Cunha	Rua Maria Freitas, 110, grupo 208	Hélio Izidoro Ventura
3	1.825	Curso Walter	Rua Maria Vargas, 46	Walter Santos Rodrigues
4	2.117	Educ. Santa Terezinha	Rua Cerqueira Daltro, 436	Gertrudes da Costa Tavares
5	2.238	Escola Maria de Jesus	Rua Carolina Machado, 82	Tiago da Silva
6	624	Escola Nossa Senhora do Amparo	Rua Vital, 331	Manoela Fagundes do Nascimento
7	2.223	Escola N. S. de Fátima	Rua Alves da Rocha, 53	Marina Soares de Almeida
8	1.910	Escola Nossa Senhora das Graças	Rua Miguel Rangel, 165	Ma. Vitalina da Soledade Aragão
9	2.264	Escola N. S. das Graças — Filial	Rua Carolina Machado, 68	Araci Tavares
10	1.886	Escola Osvaldo Cruz	Rua Colúmbia, 174 — fundos	Josefa Spinola Garcia
11	133	Escola Paroquial Cardeal Arcoverde	Rua Sanatório, 310-A	Melitta de Almeida Nobre
12	2.166	Escola Paroquial Pio XII	Rua Sanatório, 310	Melitta de Almeida Nobre
13	1.636	Escola Prim. Isr. Bras. I. L. Peretz	Rua Carvalho de Sousa, 208-212	Enaura Medeiros
14	693	Escola Santos Dumont	Rua Maria Passos, 306	Alvaro de Castilho Barbosa
15	1.802	Escola São Paulo	Rua Carolina Machado, 166	Alcieta Batista Monteiro
16	845	Externato Haydée	Rua Cerqueira Daltro, 350	Haydée Pereira
17	1.722	Ginásio Cavalcante	Rua Zeferino da Costa, 167	Eunice Cardoso de Vasconcelos
18	1.382	Ginásio Lemos de Castro	Rua Carolina Machado, 306	Oneide Lemos de Castro
19	1.487	Instituto Casemiro de Abreu	Rua Vital, 260	Achiles Leão de Jesus
20	2.208	Instituto Casemiro de Abreu — Filial	Rua Amália, 8	Achiles Leão de Jesus
21	2.064	Instituto Monnerat	Rua Sidônio Paes, 53	Geraldo Theobaldo Mennerat
22	38	Orfanato Nossa Senhora do Amparo	Rua Carolina Machado, 318	Olivia de Oliveira Galcão (Irmã)
23	1.856	Instituto Nossa Senhora das Graças	Rua Fontoura Xavier, 63	Madre Maria Stella da Eucaristia Wilson Ferreira Ramos

DECIMO SETIMO DISTRITO EDUCACIONAL — RIO, 11-6-56

Chefe: Amélia P. de Albuquerque Maranhão

Fone: 30-7167

Número de Ordem	Registro	Denominação	Local	Responsável
1	666	Colégio Pedro I	Rua Guaporé, 271	Oton Benedito da Silva e Sousa
2	948	Colégio São Fabiano	Av. Luzitânia, 169-179	Paulo César Carvalho Madeira de Le
3	1.119	Colégio São Fabiano — Filial	Praça Anhangá, 44	Orlando Carvalho Madeira de Le
4	2.215	Educandário Nossa Senhora de Fátima	Rua Irapuá, 336	Manuel Soares Filho
5	2.226	Educandário Santa Fátima	Av. Braz de Pina, 794	Osmar Aché
6	1.730	Educandário São Joaquim	Estrada Braz de Pina, 1.227	Georgina Fernandes Bastos
7	2.136	Escola Francisco de Paula	Rua Valentim Magalhães, 260	Sadi Coutinho
8	2.063	Escola Nossa Senhora do Brasil	Estrada Braz de Pina, 555	Antônio Lopes da Fonte Filho
9	2.256	Escola Nossa Senhora do Brasil	Rua Delfina Enes, 552	Ambrozina Araújo Zambelli
10	261	Escola Nossa Senhora da Penha	Rua Rêgo Monteiro, 182	Ma. de Carvalho Mota Valde
11	1.916	Escola Nossa Senhora da Penha de França	Rua Irapuá, 165	Humberto Libonati
12	1.840	Escola Paroquial São Sebastião	Rua Parima, 72	Padre Alberto Piazzera
13	991	Escola N.º 41 «Darcy Vargas» da C. N. E.	Rua Guaporé, 113	Edia Cruz
14	1.012	Escola N.º 6 «Manuel José Pinto» da C. N. E. ..	Praça Barbosa Lima, 25	Ma. do Rosário Antunes Dias
15	1.444	Escola Sagrado Coração	Rua Guaporé, 356	Luis Catarino Meira Lima
16	505	Escola Sagrado Coração de Jesus	Rua Oliveira Melo, 514	Benedita Deodato dos Santos
17	1.835	Escola São João Bosco — Filial	Av. Antenor Navarro, 532	Beira Fortes Antunes
18	806	Escola São Sebastião	Rua Guaíba, 275	Ondina Loureiro Braga
19	1.997	Escola Tenda Espirita São Tiago	Av. Camões, 145	Tereza de Almeida
20	2.205	Externato D. João VI	Rua Eges Filho, 741	Dilson Dias de Moura
21	1.894	Externato Fé em Deus	Rua Taborari, 822	Roberto Freitas Abreu
22	609	Externato Jesus	Rua Cintra, 113	Antônio da Costa Braga
23	1.781	Externato Leopoldo Miguez	Estrada Quitungo, 451	Salete da Silva
24	1.053	Externato Nossa Senhora Aparecida	Rua Viçosa, 47	Dulce Vieira da Silva Basilio
25	713	Externato São Francisco de Assis	Rua Tomás Lopes, 1.025	Laurinda Martins da Silva
26	2.024	Ginásio Alcântara	Rua Bulhões de Carvalho, 149	Dulsulina Canduro
27	1.776	Ginásio Nossa Senhora do Brasil	Estrada Braz de Pina, 300	Rossini Lopes da Fonte
28	1.528	Instituto Agrad	Estrada Braz de Pina, 1.214	Elsa da Silva Monteiro
29	1.568	Instituto Bom Jesus	Rua Ferreira França, 668	Francisco Rimoli
30	1.136	Instituto Brasileiro	Rua Major Conrado, 10-A	Norberto de Alcântara
31	1.765	Instituto Independência	Rua Alvarenga Peixoto, 6	José Maria de C. Júnior
32	1.996	Instituto Mabel	Rua Aragão Gesteira, 195 — fundos	Mabel de Lourdes Rodrigue
33	580	Instituto Nossa Senhora Aparecida	Rua Iricumê, 32	Dirce das Dóres Dumond (Irmã)
34	2.043	Instituto Nossa Senhora das Dóres	Rua Aturiá, 110	Ma. da Apresentação
35	1.956	Instituto Nossa Senhora das Vitórias	Estrada Braz de Pina, 817	Zilda Ferreira de Assis
36	1.902	Instituto Praça São Carmo	Estrada Braz de Pina, 896, apto, 202	Joaquim dos Santos M. Neto
37	1.694	Instituto São Jorge	Rua Bulhões Marcial, 379	Olimpio de Castro Nogueira Cristalina Lima dos Santos

18.º DISTRITO EDUCACIONAL — Rio, 11-6-56

Chefe: Atalá Fontes Peixoto

Fone: MH 544

de	Registro	Denominação	LOCAL	RESPONSÁVEL
1	292	Colégio Republicano	Estrada Monsenhor Felix, 87	José Franco de Freitas Machado
2	1.378	Curso 12 de Outubro	Estr. Vicente de Carvalho, 340	Lucy Torres Colonna
3	1.931	Curso Estrela Dalva	apartamento 201	Noêmia M. Feijó
4	1.937	Curso Madureira	Rua Thevet, 38	
5	2.014	Curso Santo Antônio de Pádua	Estrada Marechal Rangel, 48, 3.º e 4.º andar	Aurelio Inácio Nunes
6	1.759	Curso Tupi	Rua Henrique Ferreira, 859	Walter Fábio
7	1.758	Educ. Imaculada Conceição	Estrada Vicente de Carvalho, 846	Manoel Silva
8	1.072	Educ. Luso	Rua Antônio Storino, 261-B	Pedro da Silva Barros
9	1.092	Educ. Sta. Catarina	Rua Oliveira Alvares, 251 e 253	Luiza Caravelas de Jesus Glria
10	1.632	Educ. Vila da Penha	Rua Domingos Fernandes, 225 e fundos	Noêmia Brasilina da Rocha
11	2.214	Educ. Vila da Penha — Filial	Avenida Oliveira Belo, 998	Agenor Vicente dos Santos
12	1.618	Escola América do Sul	Estrada Quitungo, 1.090-A	Vera Lessa Martins
13	2.237	Escola do Conjunto do I. A. P. M.	Travessa Cascavel, 215	Miralda de Almeida Nobre
14	1.151	Escola Joaquim Murinho	Rua I N.º 27, Irajá	Maria de Lourdes Alves de Souza
15	442	Escola Mazzoti	Rua Cisplatina, 27	Dolores Caldas Castelo Branco
16	136	Escola Mista Humilde e Amor	Rua Firmino Fragoso, 22	Martinho Luthero Mazzoti
17	1.311	Escola Nerá	Rua Cisplatina, 148	Neusa Corrêa de Souza
18	1.760	Escola Coração de Jesus	Rua Conselheiro Galvão, 38	Neiy Nunes
19	2.125	Escola Santo Antônio	Rua Teixeira da Costa, 86	Alice Pereira de Carvalho
20	607	Escola São João	Rua Honório de Almeida, 37	Leonor do Livramento Danta
21	413	Escola São José	Estrada Marechal Rangel, 584	Alice Amado M. de Miranda
22	718	Escola São Sebastião	Estrada do Otaviano, 309 e fundos	Alexandrino Gonçalves Ferreira
23	1.624	Externato Int. do Instituto Araujo Lima	Estrada Portela, 248	Epiphany Cavalcante Simões
24	1.677	Externato Joana D'Arc	Avenida Moritá, 2.901-A e Rua Capaiba, 30	Branca de Araujo Guimarães
25	1.924	Externato Machado de Melo	Rua Alice de Freitas, 73	Eulápio Alves Feitosa
26	2.802	Externato Pio XII	Rua B 235	Maria Elza Machado Maciel
27	2.186	Externato Pio XII — Filial	Rua Pirineus, 255	Maria Amélia Pereira (Ir. Odette Maria)
28	1.039	Externato Rocha	Avenida Meriti 2.974	Madre Maria Goma de S. Carlos
29	1.869	Externato Rui Barbosa	Rua Automóvel Club, 3.102	Oscar Rocha
30	1.712	Externato Santo Antônio — Filial	Estrada Monsenhor Felix, 815 e anexo	Cândido Agostinho R. Mendes da Silva
31	1.838	Externato São João Batista	Rua Itacambira, 238	Lea Musafir
32	548	Externato Tuariaçu	Estrada Marechal Rangel, 584	João Amado Machado
33	1.058	Ginasio Manoel Machado	Rua Conselheiro Galvão, 574 e fundos	Rosa Vasconcelos de Andrade
34	1.588	Instituto Comercial Vaz Lobo	Estrada Marechal Rangel, 581, 589 e fundos	Mauricio Coelho Gomes
35	2.171	Instituto Ferreira Pinto	Rua Ibatã, 9	Benedito Bevilacqua
36	1.718	Instituto Irajá	Rua Simões da Mota, 5	Irene de Sá Rodrigues Pinto
37	1.812	Instituto Joia do Brasil	Rua Oliveira Alvares, 232	Lucy Giangiarulo Araujo
38	1.542	Instituto Madureira	Largo Vicente de Carvalho, 4	Antônio Mofeira Barbosa Filho
39	1.219	Instituto Marques	Rua Américo Brasiliense, 73	Wladimir Gusmão de Andrade
40	1.258	Instituto Marquês de Olinda (matriz)	Estrada Monsenhor Felix, 1.004 e 1.010	Evaldo Lisboa de Andrade
41	2.228	Instituto Medeiros	Estrada Monsenhor Felix, 492 (4.º andar	Sebastião Nascimento
42	2.056	Instituto Potiguar	Rua Gustavo de Andrade, 154	Zilda do Carmo de Medeiros
43	1.716	Instituto Primavera	Rua Jaci, 31	Joaquim da Silva Romeiro
44	2.182	Instituto Promessa	Estrada Monsenhor Felix, 717	Sophia Iracema de F. Romeiro
45	2.234	Instituto São Geraldo	Estrada Marechal Rangel, 330-D	Maria Coline Thomazine
46	1.652	Instituto São Mateus	Rua Pereira da Costa, 21	Therézinha Vieira de Rezende
47	1.661	Instituto São Sebastião	Rua Pinto de Campos, 57	Maria Tacilia Tavares da Fonseca
48	2.062	Instituto Santa Lúcia	Estrada Marechal Rangel, 664	José Schiavo
49	1.686	Instituto Santa Teresinha	Rua Muniz Aquarene, 184	Georgina de S. Pereira Valentin
50	2.031	Instituto Santa Teresinha — Filial	Estrada Quitungo, 1.613 e fundos	Vanildo Vascelau Medeiros
51	1.167	Instituto Sul Americano	Rua Marquês de Aracati, 46	Celina Medeiros
52	2.235	Jardim da Infância Sociavantes	Rua Fernando Marinho, 67	Ruth de Miranda Mazzoti
			Rua Manoel Machado, 187	Antonio Maciel Magalhães

19.º DISTRITO EDUCACIONAL — Rio, 11-6-56

Chefe: Célia Rabelo

Fone: MH 683

Número	Registro	DENOMINAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL
1	293	Curso Republicano	Largo da Pavuna, 47	Cristina Adelaide Ferreira Pinto
2	2.061	Curso Almeida Mello	Praça 8 de Maio, 56 — 2.º andar	Osvaldo Almeida Mello Filho
3	1.391	Educandário Anchieta	Rua Catão, 483	Anselmo Chaves
4	2.257	Educandário Brasília	Rua Cajurana, 31 fundos	Maria da Glória Freire
5	2.030	Educandário Maria Silva	Rua das Turmalinas, 347	Maria Dora da Silva
6	1.844	Educandário São Gerônimo	Rua Cajurana, 6	Miguel de Souza Soares
7	1.748	Escola "A Caminho da Luz"	Rua Jurucê, 164	Luci Giangiarulo Araujo
8	1.601	Escola Adventista	Rua Caraibas, 688	Padre Francisco Nunes Siqueira
9	1.819	Escola Ceará	Rua Guaiúna, 119	Dalma Pereira do Prado

Número de Ordem	Registro	Denominação	Local	Responsável
10	1.710	Escola Coelho Neto	Rua Cajurana, 7	Maria Isabel Ferreira e Jarbas C. Ferreira
11	1.982	Escola Estrela Dalva	Estrada do Portinho, 41	Nery Nunes
12	1.760	Escola N. S. da Penha	Rua dos Diamantes, 1.073	Abilio Antonio Dias
13	2.067	Escola Primaria da A. P. E.	Rua Sete s/n.	Maria da Glória Freire
14	2.265	Escola São José	Rua Sete, 35	Ilka Rosolen Dantas de Oliveira
15	1.877	Externato Cosme e Damiao	Rua das Opalas, 97	Érotides Vaz Figueira
16	2.231	Externato Fênosa	Estrada João Paulo, 1.252	Jogli Alves Feitosa
17	2.261	Externato Fonseca	Estrada Barro Vermelho, 1.664	Iracy da Silva Fonseca
18	2.251	Externato Platonico	Rua Batista Braga, 295	Naldy Pimenta
19	1.264	Externato São Sebastião	Estrada do Areal, 374	Amélia dos Santos Paula
20	695	Externato Serrão	Estrada do Areal, 704, fundos	Ilka dos Santos Tejo
21	2.100	Instituto Acari	Avenida Automóvel Club, 3.456	Jerusca Ferreira Barbosa
22	1.764	Instituto Irineu Côrtes	Rua Grumata, 397	Irineu Batista Côrtes
23	1.518	Instituto Rocha Miranda	Rua das Safiras, 38	Otávio de Carvalho Dias
24	1.803	Instituto Santo Antônio	Praça N. S. das Dóres	Maria Antonieta Wanderley Azevedo

20º DISTRITO EDUCACIONAL — Rio, 11-6-56

Chefe: Alvaro Palmeira

Fone: Jac. 656

1	32	Colegio Arte e Instrução	Av. Ernani Cardoso, 255 — 229 — 233 e 237 — fundos	Ernaide da Silva Cardoso
2	981	Colegio Jannuzzi	Av. Geremário Dantas, 740	Otávio Jannuzzi
3	504	Colegio Souza Marques	Av. Ernani Cardoso, 329-351	José de Sousa Marques
4	2.230	Educandário Bezerra de Menezes	Estrada do Gabinal, 1.592	Nair da Costa Pereira
5	1.912	Educandário Esperantista	Travessa Albano, 245	Altina Beiriz Saad
6	2.055	Educandário Nossa Senhora da Vitoria	Rua Cândido Benício, 2.610	João Fernandes da Cruz
7	2.040	Educandário Santa Rita	Rua Cândido Benício, 2.578	Bernadette da Hora dos Santos
8	2.102	Escola Adventista de Madureira	Rua Cap. Couto de Menezes, 44	Elmena Carneiro Carvalho
9	2.039	Escola da Boa Ventade	Rua Dr. Passos, 40-A	Jonas dos Santos
10	1.630	Escola 10 de Julho	Rua Dr. Passos, 15	Juraci dos Santos Silva
11	1.610	Escola General Manuel Rabelo	Rua Agostinho Barbalho, 41	Celina Sant'Ana dos Santos
12	1.690	Escola Moreira (filial)	Av. Geremário Dantas, 566	Manuel de Azevedo S. Moreira So
13	1.868	Escola Pátria do Evangelho	Rua Cap. Couto Menezes, 80	brinho
14	1.954	Escola Rural Santa Mariana	Rua Barão, 3	Ma. Berenice Cahet Morrizzy
15	1.828	Externato 16 de Abril	Rua Major Ribeiro Pinheiro, 37	Ylce Limoeiro de Araújo Cunha
16	2.245	Externato Geremário Dantas	Rua Cândido Benício, 159	Elza de Matos Trindade
17	2.135	Externato Nossa Senhora da Conceição	Rua Parintins, 260	Beatriz Magalhães da Silveira
18	281	Externato Paz e Alegria	Rua Nerval de Gouvêa, 339	Maryl de Lima Pinto
19	1.669	Externato São Luiz	Rua Padre Manso, 139	Geraldina dos Santos Figueiredo
20	1.486	Instituto Arruda Câmara	Ladeira da Freguesia, 196	Isa Lima Barbosa
21	2.097	Instituto Cristo Rei	Rua Pinto Teles, 992, Jac.	Terezinha Mafra Trindade
22	2.227	Instituto Cruzeiro do Sul	Estrada Intendente Magalhães, 391	Helen Gabriel
23	2.148	Instituto de Educação e Cultura	Rua Albano, 313	Hamilton Feitosa Ventura
24	173	Instituto Lagrange	Rua João Vicente, 75	Alcino Bourguignon Beiriz
25	1.768	Instituto Marquês de Olinda — filial	Rua Manuel Martins, 47	Asael Pontes
26	721	Instituto Nossa Senhora da Conceição	Rua Dr. Bernardino, 576	Sebastião Nascimento
27	1.870	Instituto Nossa Senhora de Nazareth — sucursal	Rua Araquaiá, 394	Arminda Augusto da Silva
28	289	Instituto Nossa Senhora Rainha dos Corações	Av. Geremário Dantas, 769	Antônio Sampaio e Silva
29	1.032	Instituto Pará	Rua Cândido Benício, 508	Marieta da Silva (Ir. Ma. do Céu)
30	2.143	Instituto Pará — filial	Rua Edgard Werneck, 51	Rui de Sousa Moreira
31	1.811	Instituto Psico Pedagógico	Rua Cândido Benício, 156	Idália Moreira Lima
32	2.010	Instituto Romualdo Ferreira de Almeida	Rua Pereira de Figueiredo, 177	Inty Ollantay Beltran
33	1.225	Instituto São José	Rua Geremário Dantas, 1.124	Alcebiades Macedo Júnior
34	1.289	Instituto São Luiz	Rua Barão, 1.180	Irmã Maria Verônica
35	2.049	Instituto São Paulo	Ladeira da Freguesia, 375	Hercilia Mendonça
36	264	Instituto Tamandaré	Rua Florianópolis, 296	Lucilia da Silva
37	2.181	Jardim da Infância Menino Jesus	Rua Barão, 873	Marina Martins Ribeiro
38	2.128	Jardim da Infância Rosa Mística	Av. Geremário Dantas, 745	Durval José Veira
39	665	Orfanato Padre Richard	Rua Comandante Simeão, 200	Luiza Brondani (Ir. Ma. Atanásia)
40	249	Orfanato Presbiteriano	Rua Edgard Werneck, 846	Otávia Alves Barbosa
41	605	Orfanato São José	Estrada do Capenha, 856	Dolores Silva
42	71-A	Orfanato Batista do Distrito Federal	Rua Ana Silva, 124	Irmã Ma. Deolinda (Fabiene Baroni)
				Antonieta Munhoz da Costa

VIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO EDUCACIONAL — RIO, 11-6-56

Chefe: Edith de Sousa Aguiar

Fone: Jac. 1.061

1	1.514	Escola Maria Marques	Estrada Rio Grande, 2.034	Ma. Duarte dos Santos Marques
2	1.994	Escola Visconde Abaeté	Estrada Boca do Mato, s/n	Nelson Garcia
3	2.134	Instituto Felipe Camarão (Seção de Jac.)	Estrada do Rio Grande, 3.895	Raimundo Magno Camarão
4	1.155	Instituto Jacarepaguá	Av. Nelson Cardoso, 161	Moacir Rebouças Ribeiro
5	2.142	Instituto Padre Antônio Vieira	Estrada do Rio Grande, 2.604	Augusto de Azevedo Faria Filho
6	1.989	Instituto Pereira Nunes	Estrada Recreio dos Bandeirantes, número 9.916	Manuelita P. Nunes

VIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO EDUCACIONAL — RIO, 11-6-56

Chefe: Antônio Malincônico

Fone: (06) M. H. 878

Número de Ordem	Registro	Denominação	Local	Responsável
1	2.199	Curso Afonso Faria	Av. Engenheiro Assis Ribeiro, 64	Libia Faria da Silva
2	1.851	Curso Itu	Rua João Vicente, 1.555 (1.º andar)	Atonso Lages da Silva
3	2.104	Curso Lúcia	Av. Eng. Assis Ribeiro, 140	Yara Veras
4	2.050	Curso Nossa Senhora da Penha	Rua Piracaiá, 549	Kimiko Nakamura
5	383	Curso Santa Isabel	Rua Caconde, 323	Adelina Gonçalves Ribeiro
6	931	Curso São José	Av. Eng. Assis Ribeiro, 133	Ma da Glória Conrado Veiga
7	2.113	Curso Primavera	Rua Verde, 45	Coraci Guedes de Sousa
8	2.224	Educandário José de Anchieta	Rua Igaratá, 1.146	Walter de Carvalho Barros
9	1.343	Educandário Santa Cecília	Rua Caracas, 250	Olinda Carvalho Costa
10	1.808	Educandário Santa Lúcia	Estrada Intendente Magalhães, 655	Carmen Garcia
11	1.887	Escola Curupaiti	Rua Coruripe, 1.091	Romana Batista Paulo
12	1.895	Escola Infantil	Rua Jundiá, 129	Otávio de Carvalho Dias
13	2.253	Escola Nossa Senhora das Graças	Rua das Verbenas, 11 — Valqueire	Edna de Araújo
14	202	Escola Santa Maria	Rua Papari, 101	Delfine Duarte da Silva
15	817	Escola Santa Terezinha	Rua Mário Mota, 366	Nilza de Sousa Teles
16	1.251	Escola São José	Rua Picui, 32	Manuel Furtado de Melo
17	204	Externato Marechal Hermes	Av. Eng. Assis Ribeiro, 126	Ma. Costa de Faria
18	1.863	Externato Nossa Senhora da Penha	Rua Dom Vital, 137	Cecilia Pinheiro Vargas
19	533	Externato 13 de Maio	Estrada do Queimado, 71	Ruth Lessa Alves
20	1.804	Ginásio Marechal Hermes	Rua General Cláudio, 237	Dulce Vaz Bernardes Dias
21	1.365	Ginásio Nossa Senhora da Paz	Rua Ministro Oliveira Botelho, 26	Carmelita Cristóvão Nascimento
22	1.833	Instituto Acadêmico de Desenho Técnico	Rua Aurélio Valporto, 272	Laurentino Corrêa Alves
23	2.051	Instituto Brasil	Estrada da Fontinha, 216	Júlia F. da Silva e Lourdes Ramos.
24	1.709	Instituto Honório Gurgel	Rua Tacaratu, 584	Kiuzza de Azevedo Lima
25	1.753	Instituto Jesus Maria José	Rua Gita, 20	Marina G. Peres
26	1.285	Instituto Modesto	Rua Diogo Botelho, 22	Jorge de Sant'Ana
27	1.843	Instituto Nossa Senhora Aparecida	Rua Gita, 355	Neusa Almeida Gomes
28	2.120	Instituto Nossa Senhora da Conceição	Rua Santa Isabel, 623	Neuza Marinho Conrado
29	1.212	Instituto Pereira Ramalho	Rua Tereza dos Santos, 574 — fundos	Itamar Silva
30	1.680	Instituto Presidente Vargas	Av. Oswaldo Cordeiro de Faria, 421	Emilia Meireles
31	2.162	Instituto São Jorge	Rua Jarina, 255	Etienne Mercadante
32	1.789	Instituto Santa Mônica	Rua Marapendi, 329	Cecilia Simmer
33	2.011	Instituto São José	Rua General César Obino, 145	José Brito dos Santos
34	1.744	Instituto Sete de Setembro	Rua Caconde, 339	Walter Cruz
35	2.184	Instituto Sulacap	Rua Fernandes Sampaio, 483	Claudina Ferreira da Costa
36	1.972	Instituto Valqueire	Rua das Rosas, 113	Antonieta da Silva

23º DISTRITO EDUCACIONAL

Rio, 11 de junho de 1956

Chefe: Rita Amil de Rialva.

Fone: M. H. 485

1	2.140	Curso Nossa Senhora da Conceição	Estrada do Engenho Novo, 623.	Diama Madeira Salles de Souza
2	1.404	Curso Prazeres	R. Oito-Assoc. dos Moradores — Barro Rosário.	Floripes Prazeres Linhares
3	1.234	Curso São José	Rua Tomás Edson, 57	Maria José Pereira
4	2.164	Educandário Progresso	Rua Clodoaldo Freitas, 6	Geraldo Lopes da Silva
5	2.194	Escola Santa Tereza	Rua 16 C 12-Q.N.	Edna Barros de Souza
6	435	Escola S. Luiz Gonzaga	Rua Cardoso de Castro, 106	Ma. d'Azevedo R. Pereira
7	792	Externato São José	Rua Venâncio, 27	Nair Goulart Maletti
8	1.936	Ginásio Pio XII	Núcleo Res. «Carmela Dutra» — R.5	Padre Eurico José Vavalcante
9	1.878	Instituto Cardeal Câmara	Rua Itupeva, 118	Adelaide Bulhões Neto
10	1.889	Instituto Martha Coelho	Estrada Marechal Elencastro, 2.393	Martha Coelho Flora
11	1.723	Instituto São José	Rua Parauna, 128	Padre Luiz Pereira Machado
12	2.217	Jard. da Infância D. Lais Romero	Rua Quebec, 57	Florisbela da Silva Reis

24º DISTRITO EDUCACIONAL

Rio, 11 de junho de 1956

Chefe: Ma. Tereza Rosauro de Almeida.

Fone: Bangu — 433

1	2.213	Curso Vaz	Rua Tecobé, 70	Ivo Curvello Vaz
2	1.951	Curso Wenceslau Braz	Avenida Santa Cruz, 538	Else Carvalho
3	2.032	Educ. Santa Rita de Cássia	Rua Claudino Barta, 110	Guracy de Oliveira
4	795	Escola Cardeal Arcoverde Na. Senhora da Conceição do Realengo	Estrada Santa Cruz, s-n.	Mons. Miguel de Santa Maria Mashon
5	1.974	Escola Castro Alves	Rua Corrêa Seabra, 369	João Raimundo Teixeira
6	2.149	Escola Gutemberg	Estrada S. Pedro de Alcântara, 1.732	Ineh Indio do Oypock Andrade
7	589	Escola Nossa Senhora do Carmo	Rua General Sezefredo, 365	Madre Ma. Auxiliadora Menino Jesus
8	1.217	Escola nº 28 «Duque de Caxias»	Rua Manaus, 18	Astrêa de Araújo Fanzeres
9	241	Escola Piraquara	Rua Campos Melo, 24	Catarina Marzulo de Lima
10	1.973	Escola Primária Pré-Vocacional de Vila Nova	Rua Recife, 746	Raydée Vieira do Nascimento
11	1.021	Escola Realengo	Avenida Santa Cruz, 554	Ady Carvalho Kassab
12	1.969	Escola René	Rua Nepomuceno, 233	Ronê Garcia Bastos
13	2.032	Ginásio Souza Lima-filial	Rua General Sezefredo, 646	Judith de Souza Lima Ribeiro
14	1.654	Ginásio Souza Lima	Avenida Santa Cruz, 389	Thereza de Andrade Moreira
15	1.401	Ginásio Unitivo	Rua Bernardo de Vasconcelos, 179	Augusto Lopes Pereira
16	1.975	Instituto Jurêa Kelly	Rua Miguel Pombeiro, 59	Adalberto Aranjio R. Lima e Tristão S. Araripe Melo
17	1.707	Instituto Pestalozzi	Estrada do Realengo, 396	Sucupira de Andrade Moreira

25º DISTRITO EDUCACIONAL

Rio, 11 de junho de 1956

Chefe: Leonardo da Fonseca Sartone.

Fone: Bangu — 1.058

Número	Registro	DENOMINAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL
1	1.731	Escola Caxangá	Rua Francisco Real, 954	Ma. Magdalena Cavalcante de Castro
2	1.884	Escola Jaceguara	Rua Manoel Rezende, 224	Jair Alves Xavier
3	1.829	Escola Primária e Com. Amaro da Silva	Av. de Santa Cruz, 1.408	Braulino Amaro da Silva
4	1.875	Escola São Jorge-filial	Rua Abaeté, 291	Eloy Corrêa Barreto
5	1.879	Escola São José	Rua Eugênio Paiva, 111	Ormenzinda Martins Reis
6	754	Escola Senador Camará	Rua Eugênio Paiva, 365	Aristeu de Paiva
7	2.151	Instituto Brasil-Creção	Rua Albino Paiva, 365	Antônio Guedes de Holanda
8	2.108	Instituto Erny Xavier	Rua Iriguaçu, 254	Gyel Xavier Alypio Vieira
9	897	Instituto Natureza	Rua Silva Cardoso, 555	Francisco Soares de Abery
10	2.089	Instituto Verdine-filial	Estrada do Retiro, 220	Elça Rocha Verdiná

26º DISTRITO EDUCACIONAL

Rio, 11 de junho de 1956

Chefe: Maria de Castro Menezes

Fone: C. G. 1.052

Número	Registro	DENOMINAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL
1	1.524	Col. Belizário dos Santos	Rua Augusto Vasconcelos, 408 e 420	Helton Veloso de Castro
2	2.211	Curso Cesário de Melo	Avenida Cesário de Melo, 1.211	Luiz Gonzaga Pinto Mendes
3	2.219	Escola Batista de Campo Grande	Rua Ferreira Borges, 54	Antonio Dutra Junior
4	671	Escola Boa Esperança	Avenida Cesário de Melo, 1.219	Firmina Araujo e Heli Azevedo
5	301	Externato Rio da Prata	Estrada Rio da Prata do Cabuçu, 310	Elvira de Almeida Ferreira
6	969	Ginásio Campo Grande	Estrada Joari, 45 e pavilhão	Alfredo Julio Gomes de Queiroz

27º DISTRITO EDUCACIONAL — Rio, 11-6-56

Chefe: Cândida Joaquina do Prado Marques

Fone: C.G. 443

1	2.206	Curso Newton Costa	Est. Capoeiras, 32	Evany Costa
2	2.260	Educ. S. José	R. Vitor Alves, 16	Jaymarina de Mello Gomes
3	2.041	Esc. Sagrado Coração de Maria	R. Cenira Campos, s/n	Guimar dos Santos Brandão
4	2.218	Inst. Brasileiro de Educação — filial	Av. Cesário de Mello, 493	Jorge Mauro Rodrigues de Carvalho
5	1.479	Inst. Antônio de Pádua	R. Campo Grande, 266	Roberto Santiago e Maria Botelho Santiago

29º DISTRITO EDUCACIONAL — Rio, 11-6-56

Chefe: Waldemar Marques Pires

Fone: C.Gr. 671

1	1.101	Esc. Comercial Afonso Celso	R. Engenheiro Trindade, 97	Moacir Bastos
2	1.556	Escola Nazareno	R. Pontes Leme, 480	Cléa dos Santos
3	1.964	Escola Rural S. Vicente de Paula	Estrada do Magarça, 252	Irmã Naly Faria Marques
4	1.013	Escola n.º 26 Souto Maior	Rua Cosmos, 68	Eunice Pôrto
5	1.695	Ginásio N. S. do Rosário	Av. Cesário de Mello, 1.512	Jair Tavares de Oliveira
6	1.676	Instituto Cosmos	Rua Cosmos, 68	Eunice Pôrto

30º DISTRITO EDUCACIONAL — Rio, 11-6-56

Chefe: Delfina Costa

Fone: Sta. Cruz-251

1	626	Col. N. S. da Conceição	Av. Isabel, 157	Maria Santiago
2	1.935	Curso São José	Av. Isabel, 145	M.º José Castro da Silva
3	1.651	Curso São Thomaz de Aquino	R. Felipe Cardoso, 1.295	Oswaldo Joaquim Gonçalves
4	62	Esc. Brasil	R. Tereza Cristina, 86	Aladia Macedo Cavalcante
5	103	Esc. Santa Cecília	R. Felipe Cardoso, 303	Ernestina de Oliveira Lage
6	2.016	Esc. São José	R. Felipe Cardoso, 323-329	Francisco José Antônio
7	1.674	Esc. São Paulo	R. do Império, 51	Flávia Gomes dos Santos
8	2.246	Esc. Visconde de Sepetiba	R. da Floresta, 390	Walter José Anicnio

Serviço de Administração

BOLETIM N. 45

Expediente de 19 de julho de 1956

Folha n. 52 — Relativa ao mês de abril de 1956 — Dec. 13.098 de 20-12-55

Carmen S. Tiago de Xerez	2.880,00
Valter da Silva	3.360,00
Salaberga Guedes da Costa	4.960,00
Olimpio Valentim Baldomero	4.800,00
Orlando Duarte da Silva	1.440,00
Augusto Pires Filho	10.080,00
Celia Sousa	6.720,00
Olga Mairink Limoiro	5.040,00
Armando Simoes da Silva	5.840,00
Luci de Almeida R. Martins	6.720,00
Natalina da S. Gualharione	3.680,00
Yohakana P. do Vale	6.720,00
Delio Torreão M. Tavares	6.720,00
Pautila da Fonseca Oliveira	2.560,00
Eurides Pereira Chaves	1.680,00
Adolfolina da Conceição	
Correia	2.400,00
Liete Paula da Cunha	4.320,00
Américo da Rocha Moretz	
Sohn	3.040,00
Arlete de Almeida Pires	5.280,00
Nélia Vaz Carpes	800,00
Aurélio Gomes de Oliveira	5.360,00
Rubem Pereira Guedes	2.000,00
Francisco Domingues Gonçalves	2.400,00
José Lima	3.040,00
Alvaro da Silva Lima	3.040,00
Elói Ferreira da Cunha	2.280,00
Wilson Santana	6.720,00
Mauro Breves de Azevedo	960,00
Paulo Rodrigues Casero da Bouza	5.440,00
Alberto Gonçalves da Cunha	6.720,00
Lucilia Guimarães	6.720,00
Zulmira Lopes Cardia	6.720,00
Estela Barbosa Abrantes	1.200,00
Angélica Fernandes da Silva	2.480,00
Ivo Borges Salgado	1.840,00
Agostinho Silva	3.360,00
Carmen Mendes Xavier Sá e Benevides	4.160,00
Rui Bartraz	3.040,00
Clair Correia Santos	1.600,00
José Carlos de Araújo Santos	4.800,00
Moacir Noronha Santos	2.640,00
Ari Rocha Moretz Sohn	5.600,00
José Maria Gomes de Castro	2.800,00
Rubem Fonseca de Oliveira	
Luís Tortori	4.800,00
Tarcisio Tostes	2.320,00
José Montano	6.720,00
Helena da Silva Meinick	6.720,00
Ernestina Figueira Belo	400,00
Ligia Duque Estrada de Sousa	1.280,00
Maria Lúcia Braga Torres	640,00
Mari Sigmaringa Seixas	640,00
José de Abreu Guerreiro	320,00
Otávio Ferreira	2.000,00
Alfredo Alves da Cruz Filho	2.400,00
Edir Kfuri Perdigão	2.000,00
Alvaro Teixeira Pinto	6.720,00
Cid Valentim	4.480,00
Olivar Alves Pereira	6.080,00
José Fernandes de Aquino	2.560,00
Nelson Duprat	3.840,00
Amélia Fernandes Brederode	6.720,00
Cora A. Lopes Molina	6.000,00
Afonso de Lima R. Júlio	3.840,00
Iná de Sousa Ribeiro Guimarães	4.720,00
Daniilo de Melo Gonçalves	1.600,00
Potiguar Alves Paranhos	6.720,00
Eunice Oliveira de Meneses	4.800,00
Valmir J. de S. Almeida	3.200,00
José Nunes Vaz	5.040,00
Juraci Anastácio Ferreira	4.960,00
Mário da Costa	4.560,00
Rolando Cavalcanti de Albuquerque	1.600,00
Marinho Guedes do Nascimento	3.260,00

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS

Cr\$	Joaquim Pereira Silva Pinhão	4.160,00
6.720,00	Euridece Veiga	5.120,00
960,00	Ivone Voltz	3.040,00
4ESH	Marilena Viriato de Freitas	2.640,00
	Evaristo da Costa Campos	6.300,00
1.840,00	Margarida Pinto Coelho	4.480,00
3.200,00	Maria José Leans Botelho	6.000,00
	Aurea Itália Raimundo Cisneiros	6.720,00
3.200,00	Agenor Monteiro	2.080,00
6.720,00	Hamilton Benevides	4.560,00
6.080,00	Gualberto Teixeira dos Santos	2.320,00
10.080,00	Eugênia Feliciano de Jesus	2.320,00
1.760,00	Luís Neri Portela	4.160,00
5.600,00	Nelson Batista Trindade	1.600,00
4.560,00	Djalma dos Santos	2.560,00
1.200,00	Hélio de Almeida Caldas	6.720,00
720,00	Odete da Silva Meneses	2.560,00
400,00	Larri Vilela Rabelo	5.120,00
800,00	Enio Cardoso	6.720,00
6.240,00	Maria José Gomes de Paula	4.800,00
	Maria de Lourdes Araújo	6.720,00
4.320,00	Célio de Albuquerque	3.840,00
3.120,00	Maria de Jesus Cunha	1.600,00
4.800,00	Aristeu Origuella	1.800,00
1.680,00	Daniel Pires	3.840,00
	Lidia Ferreira Alves	4.480,00
8.400,00	Dalila Cyncio dos Reis Meira Lima	2.560,00
8.400,00	Olga Pubel	6.720,00
3.440,00	Zoraida Carmen Ferreira Munt	2.960,00
6.720,00	Cássio Meneses	10.080,00
3.440,00	Wilson Ballard de Barros	4.200,00
2.560,00	Maria Madalena Pimentel Magalhães	2.560,00
1.200,00	Vanda Moraes D. Azevedo	6.720,00
1.280,00	Carlos Cerqueira Glen	1.600,00
2.560,00	Ari de Oliveira Meneses	1.920,00
1.760,00	Miguel Hespanhol	1.560,00
6.320,00	Tarcila Rocha Maia Vasques	6.720,00
6.720,00	Idalina Guimarães da Fonseca	5.040,00
3.920,00	Sebastião Fernandes de Sousa	6.720,00
400,00	Nilo de Sá Freire Burito	4.800,00
	Claudio Vasquez Vilares	6.720,00
3.200,00	Mazunka Behar	2.480,00
6.480,00	Licínio de Noel Pinheiro	1.580,00
4.000,00	Carlos de Matos Costa	3.200,00
6.720,00	Wilson Cordeiro Bastos	8.400,00
	Humberto Gianordoli	5.280,00
6.720,00	Beatriz Ferraz Régio	3.680,00
5.520,00	Angélica da Silva Calaza	1.680,00
640,00	Francisco Granado	1.440,00
5.760,00	José da Fonseca e Silva	2.640,00
	José Enéias do Nascimento	1.840,00
240,00	Ariel Gomes da Silva	1.120,00
4.320,00	Maria de Brito	640,00
3.120,00	Tais Drumond Pimentel Barbosa	2.720,00
6.000,00	Terezinha Giesbrecht	3.840,00
4.800,00	Total	821.700,00
2.320,00		

Importa a presente folha em oitocentos e vinte e um mil e secentos cruzeiros).

Folha n. 53 — Relativa ao mês de maio de 1956 — Verba 506-1982

	Cr\$
Jaci de Macedo Matos	800,00
Jorge Augusto Drieux Bor- ges	1.200,00
Total	2.000,00

Importa a presente folha em dois mil cruzeiros).

Em 18 de julho de 1956. Visto. — *Sylvio Ribeiro Alves, Chefe do FSA.*

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 14 de julho de 1956

DESPACHO DO DIRETOR

N. 4.616.411-53 — Edelvira Alves Prager — R. Alegrete, 371 fundos. — Retifique-se o VT a partir de 1953 para Cr\$ 400.000,00 como propõe o I-R1

N. 4.626.125-55 — Fernando de Abreu Teixeira — Av. Presidente Vargas, 392. — Indeferido porquanto a obra iniciada depois dos 5 anos a que se refere a Lei 8.055 de 3-3 de 1945 uma vez que a licença de obras foi concedida em 1951.

N. 4.606.721-55 — Aron Abitan — Rua Pereira Franco n. 9. — Junte contrato de locação.

N. 4.617.083-56 — João Tavares de Mello. — Rua Candido Gruffee, 178 apartamento 401. — Apresente nova certidão de acordo com o Boletim 171 de 1955 da Sec. da Guerra.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 16 de julho de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.615.326-56 — Casemiro da Cunha — Rua Tomás Lopes, 115 — Anote-se, na inscrição 845.320, C. L. 4.075, o desmembramento do lote 12, que corresponde ao prédio 115, antigo 43, inscrição sob o n. 521.597, em virtude da transferência, que deverá ser averbada, de acordo com o título de propriedade junto. Anote-se que a regularização da inscrição de M. P. citada, 845.320, será determinada pelo Proc. 4.630.803-56. — Anote-se, outrossim, na inscr. 521.597 que se trata de prédio construído no lote 12, insc. em M. P. sob o número 845.320.

N. 4.615.420-56 — Mercedes Vilela Ribeiro — Estrada de Nazaré, lote 1 e outros. — Retifiquem-se a localização e as dimensões do terreno insc. sob os ns. 839.644 e 900.027 para as indicadas na inf. de 16 de maio de 1956. — Unifiquem-se as emissões 839.644 e 900.027, deobrando resultante a partir de 1956, de acordo com os elementos constantes do B. D. junto.

N. 4.627.071-56 — Manoel Visconti — Estrada Itajurú, gleba A. — Promova a transferência do imóvel insc. sob n. 531.176 para o seu nome.

N. 4.628.072-56 — Vicente Fidelia Peroni — Rua Caeté, lote 3. — Exonere-se nos termos da Lei 820 de 1955, ainsc. 614.610, por pagar predial plea de n.545.747.

N. 4.628.190-56 — Cia. Imobiliária Nacional — Rua Eunapio Deiró — Exonere-se a insc. 850.883, nos termos da Lei 820-55, tendo em vista o informado em 12-7-56.

N. 4.628.962-56 — Procopia Antonia de Jesus — Rua Batista Braga, 16 e 17. — Inscravam-se os lotes 16 e 17, junto e antes do n. 242, no nome de Procopia Antonia de Jesus, espólio, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados em 9-7-56 e os valores seguintes:

1938 a 1940 — Cr\$ 5.500,00.
1941 e 1942 — Cr\$ 6.900,00.
1943 — Cr\$ 8.600,00.
1944 a 1946 — Cr\$ 12.000,00.
1947 a 1951 — Cr\$ 20.000,00.
1952 a 1955 — Cr\$ 49.000,00.
1956 — Cr\$ 120.000,00.

N. 4632.950-54 — José Guilherme — Travessa Pepe, 22 apts. 101 e outros. — Taxe-se o imóvel insc. sob o n. 332.570 pela tributação territorial a partir de 1952, com os elementos indicados na inf. de 30-6-56 e o valor de Cr\$ 130.000,00.

N. 4.640.220-54 — Afonso Ferreira Mourão — Av. Geremário Dantas, 108. — Inscruva-se o terreno em nome de Afonso Ferreira Mourão, a partir de 1951 como desmembrado da insc. 881.780, com os elementos indicados na inf. de 2-6-56 e valores seguintes:

1951 a 1954 — Cr\$ 46.000,00.

1955 a 1956 — Cr\$ 91.000,00.

Retifiquem-se as dimensões e valores da insc. de M. P. 881.780 a partir de 1956, conforme indicado na inf. de 2-6-56, prevalecendo o valor de Cr\$ 250.000,00.

Expediente de 16 de julho de 1956

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N. 4.504.771-56 — José Manoel Ferreira — Rua Souto, junto e antes do 168. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.506.831-56 — Leobino Dias dos Reis — Av. Projetada C. W. lote 9 quadra 145. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.614.661-56 — Valetim Rodrigues da Cunha — Rua Servidão, lote 30. — Apresente FI.

N. 4.615.80356 — Aliança da Bahia Cap. S. A. — Rua Conde de Bonfim, 221 apt. 102. — Apresente a plt. de situação, conforme o pedido de retificação, bem como nova FI, para substituição à de n. 1.366.213, S. A., fazendo constar os dois blocos existentes no lote 2 P. A. 19.595-54.

N. 4.615.804-56 — Aliança da Bahia Cap. S. A. — Rua Conde de Bonfim, 221 apts. 101, 201 e 301 e outros. — Apresente a planta de situação, conforme o pedido de retificação, bem como novas FIs, em substituição às de ns. 1.366.219-21, fazendo constar os dois blocos existentes no lote 2 P. A. 19.595-54.

N. 4.615.805-56 — Aliança da Bahia Cap. S. A. — Rua Conde de Bonfim, 225 apts. 101, 201 e 301. — Apresente FIs, para substituição às de ns. 136.225, 26 e 27. S. A., fazendo constar os dois blocos existentes no lote 4 do P. A. 19.595-54 bem como a planta de situação atualizada, conforme o pedido de retificação.

Ns. 4.615.806 à 4.615.816 e 4.615.818 à 4.615.823-56 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Rua Conde de Bonfim, número 223 casas 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 2, 3, 1 e 17 respectivamente. — Apresente as plantas de situação atualizadas de acordo com o pedido de retificação.

N. 4.615.824-56 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Rua Conde de Bonfim, 225 apt. 303. — Apresente FI, para substituição à de n. 1.366.216, S. A., fazendo constar os dois blocos existentes no lote 4 P. A. 19.595-54, bem como a planta de situação atualizada, conforme o pedido de retificação.

N. 4.615.825-56 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Rua Conde de Bonfim, 225, apt. 302. — Apresente FI, para substituição à de n. 1.366.223, S. A., fazendo constar os dois blocos existentes no lote 4 P. A. 19.595-54, bem como a planta de situação atualizada, conforme o pedido de retificação.

N. 4.615.826-56 — Aliança da Bahia Capitalização — Rua Conde de Bonfim, 225 apt. 203. — Apresente FI, para substituição à de n. 1.366.217, S. A., fazendo constar os dois blocos existentes no lote 4 P. A. 19.595 de 1954, bem como a planta de situação atualizada, conforme o pedido de retificação.

N. 4.615.827-56 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Rua Conde de Bonfim, 225 apt. 202. — Apresente FI, para substituição à de n. 1.366.22, S. A., fazendo constar os dois blocos existentes no lote 4 P. A. 19.595-64, bem como a planta de situação atualizada, conforme o pedido de retificação.

N. 4.615.828-56 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Rua Conde de Bonfim, 225 apt. 103. — Apresente FI, para substituição à de n. 1.366.218, S. A., fazendo constar os dois blocos existentes no lote 4 P. A. 19.595-54, bem como a planta de situação atualizada, conforme o pedido de retificação.

N. 4.615.829-56 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Rua Conde de Bonfim, 225 apt. 102. — Apresente FI, para substituição à de n. 1.366.224, S. A., fazendo constar os dois blocos existentes no lote 4 P. A. 19.595-54, bem como a planta de situação atualizada, conforme o pedido de retificação.

N. 4.615.830-56 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Rua Conde de Bonfim, 221 apt. 303. — Apresente FI, para substituição à de n. 1.366.227, S. A., fazendo constar os dois blocos existentes no lote 2 do P. A. 19.595-54, bem como a planta de situação atualizada, conforme o pedido de retificação.

N. 4.615.831-56 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Rua Conde de Bonfim, 221 apt. 302. — Apresente FI, para substituição à de n. 1.366.214, S. A., fazendo constar os dois blocos existentes no lote 2 P. A. 19.595-54, bem como a planta de situação atualizada, conforme o pedido de retificação.

N. 4.615.832-56 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Rua Conde de Bonfim, 221 apt. 203. — Apresente FI, para substituição à de n. 1.366.211, S. A., fazendo constar os dois blocos existentes no lote 2 P. A. 19.595-54, bem como a planta de situação atualizada, conforme o pedido de retificação.

N. 4.615.833-56 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Rua Conde de Bonfim, 221-202. — Apresente FI, para substituição à de número 1.366.215, S. A., fazendo constar os dois blocos existentes no lote 2 P. A. 19.595-54, bem como a planta de situação atualizada, conforme o pedido de retificação.

N. 4.615.834-56 — Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Rua Conde de Bonfim, 221 apt. 103. — Apresente FI, para substituição à de n. 1.366.212, S. A., fazendo constar os dois blocos existentes no lote 2 do P. A. 19.595-54, bem como a planta de situação atualizada, conforme o pedido de retificação.

N. 4.617.377-56 — Devanaguy Lakmy Silva — Rua Natal, 38. — Compareça, para tomar conhecimento.

N. 4.619.092-56 — José de Oliveira — Rua Aquiri, 614. — Compareça, munido da planta de situação para esclarecimentos.

N. 4.619.341-56 — José Cinelli — Rua Cardoso de Moraes, 203. — Apresente ficha de inscrição atuali-

zada, para o prédio 197, de inscrição 418.545, C. L. 6.773.

N. 4.622.741-56 — Benedito Fazenda — Rua João Rego, 38. — Prove o direito de dispor do imóvel.

N. 4.625.532-56 — Dagmar Fernandes — Rua da Passagem, 72 apartamento 405. — Apresente FI, para as inscrições 677.649 e 677.782.

N. 4.626.826-56 — Claudino Paz Ferreira Filho — Rua Porã, 87. — Apresente FI, correta para a emissão 458.193.

N. 4.627.725-56 — Frieda Olga Schafer e outro — Rua Dr. Júlio Ottoni, 181. — Compareça, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 4.628.049-56 — Alvaro Borges Monteiro — Rua Paulo Eiró, lote 44. — Compareça, munido do título de propriedade.

N. 4.628.161-56 — Vicente Sant' Anna — Rua Ambiré Cavalcanti, entre os 415 e 433. — Apresente FI.

N. 4.646.376-54 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Estrada do Guandu do Sena. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.654.862-55 — Carlos Bordallo — Rua Sargento Ananias de Oliveira, 126. — Compareça para esclarecimentos, trazendo a planta de situação do imóvel.

Expediente de 13 de junho de 1956

Processos:

N. 4.640.129-54 — José Guimarães Barreto — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 454 apartamento 601. — Junte o comprovante de pagamento de 1956.

N. 4.650.271-54 — Maria Abílio Guimarães — Rua Felipe Camarão, 66. — Compareça para conhecimento.

N. 4.652.792-55 — Banco Pareto S.A. — Rua 1.º de Março, 31. — Promova a transferência dos imóveis para o nome do requerente.

N. 4.630.351-50 — Agência de Representações São Cristóvão — Rua São Cristóvão, 1.216. — Compareça para conhecimento.

N. 4.607.845-54 — Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Avenida Presidente Vargas, sem número. — Compareça.

N. 4.621.011-56 — Humberto Rodrigues — Rua Fernandes Guimarães 72 e 74. — Pague o débito de 1955 da insc. 149.485.

N. 4.623.438-56 — José Nunes Segundo — Rua Bamboré, 86 casa 1. — Pague o débito de 1954.

N. 4.614.369-56 — Of. 12-56 do Chefe do 5-R.I. — Rua da Quitanda, 86. — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.601.947-56 — Graciano Rodrigues de Souza — Rua Guilherme Frota, 60. — Prove o direito de dispor no prédio 70.

N. 4.617.307-56 — Octaviano Albino Rosa — Rua Vieira de Araújo. — Devolva o título retirado para retificação no R.G. de Imóveis.

N. 4.620.318-56 — C.C.C.E.M. da Marinha — Rua General Glicério, 400 apartamento 901. — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.629.039-56 — David Vieira de Matos — Rua Pinto Dutra, 41 casa 7. — Pague o débito existente.

N. 4.629.391-66 — Emília Maria Martins de Mato — Rua Itapiru, 612. — Pague o débito de 1940.

N. 4.615.836-56 — Carmen Ruy Merino — Rua Araçatuba, 19. — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.617.303-56 — Antônio Gomes dos Reis — Estrada da Água Branca, 1.648. — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.612.133-56 — Onalia Costa Pereira — Rua Conde de Bonfim, 1.088 casa 13. — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.622.725-56 — I.P.A.S.E. — Rua Gentil de Araújo, 14 casa 3. —

Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.637.014-55 — Cia. de Carris Luz e Força Ltda. — Rua Maturaca. — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.611.674-56 — Joaquim Cândido Bulhosa Fernandes — Rua Monte Carmelo. — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.621.217-56 — C.P. dos Funcionários do Banco do Brasil — Rua Santa Clara, 112 apartamento 602. — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.614.395-56 — Antônio Teixeira de Abreu — Est. do Areal, 303. — Compareça para ciência.

N. 4.623.430-56 — José Nunes Segundo — Rua Bamboré, 78 apartamento 101. — Pague o débito de 1954 da insc. 559.026.

N. 4.627.898-56 — 3.º Inventariante Judicial — Avenida Suburbana, 9.1944. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.609.877-56 — José Duarte Justino — Rua Nabor do Rego, 628 casa 1 e 2. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.621.310-56 — Daniel Calli Atalah — Rua Jabotiana, 340. — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.627.740-56 — Rosalina José do Nascimento Cardoso — Rua dos Diamantes. — Junte documento hábil que prova a propriedade da genfeitoria.

N. 4.629.612-56 — C.C.C.P.M. Marinha — Rua Wenceslau, 323. — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.614.648-55 — José Bento — Rua Alvaro Ramos, 72. — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.648.429-55 — Pautília Pereira de Jesus — Rua Amaral das Neves, 61. — Devolva a guia de pagamento de 1956.

N. 4.644.568-55 — Aleixo Caetano da Silva — Rua Emília Sampaio, 20 apartamento 101. — Devolva a guia de pagamento de 1956.

Serviço de Vistoria Fiscal

Proc. n.º 4.651.948-55 e outros — Raymundo Salles Filho e outros — Rua Joaquim Martinho 756 — Incluem-se a partir de 1956, sendo: apts. 103 — 104 — 201 a 204, 301 a 304, 40 a 404, S.101 a S.104, S.201 a S.204 — S.301 a S.304 — S.401 e S.402 — Cr\$ 54.000,00 cada um. apart. 101 — Cr\$ 42.000,00. Apart. 102 — Cr\$ 44.000,00.

Retificando-se a partir de 1957, sendo: Apart. 203 — Cr\$ 78.000,00 — Apart. S.402 — Cr\$ 72.000,00.

Proc. n.º 4.617.116-56 — Convento de Santa Theresza — Av. Mem de Sá n.º 41 — Retifique-se — Cr\$ 69.600,00 a partir de 1957.

Proc. n.º 4.617.229-56 — David Guisser — Av. Vieira Souto — Exonerar-se 8/24 imposto 1956 em 1957.

Proc. n.º 4.620.163-56 — José Domingues de Carvalho — Av. Mem de Sá 194. — Retifique-se — Cr\$..... 291.600,00 a partir de 1957.

Proc. n.º 4.622.422-56 — Francisco Augusto da Silva — Rua Barão de Iguatemi 46, apart. 405. — Retifique-se — Cr\$ 55.200,00 a partir de 1957.

Proc. n.º 4.626.812-55 e outros — Fernando José Ramos Lemgruber e outros — Rua Barata Ribeiro 615. — Incluem-se a partir de 1956, sendo:

Apart. 101	78.000,00
Apart. 102	72.000,00
Apart. 201	78.000,00
Apart. 202	72.000,00
Apart. 301	78.000,00
Apart. 302	72.000,00
Apart. 401	78.000,00
Apart. 402	72.000,00
Apart. 501	48.000,00
Apart. 502	72.000,00
Apart. 601	48.000,00
Apart. 602	48.000,00
Apart. 701	48.000,00
Apart. 702	72.000,00
Apart. 801	78.000,00

Apart. 802 72.000,00
 Apart. 801 78.000,00
 Apart. 802 72.000,00
 Apart. 1.001 96.000,00
 Proc. n.º 4.624.700-56 — Aron Abit-
 tam — Praça 11 de Junho 203 —
 Retifique-se — Cr\$ 97.200,00 a par-
 tir de 1957 e para Cr\$ 138.000,00 a
 partir de 1958.
 Proc. n.º 4.625.157-56 — Francisco
 Lôbo Fino — Rua Barão de Ubatã 16.
 — Retifique-se — Cr\$ 81.200,00 a par-
 tir de 1957.
 Proc. n.º 4.625.695-56 — Carlinda
 Alves Souza Palhares — Rua Laura
 de Araújo 93 — Retifique-se — Cr\$
 69.600,00 a partir de 1957.
 Proc. n.º 4.622.658-56 — Pedro da
 Silva — Av. Eng. Gastão Rangel 707
 — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a par-
 tir de 1956.
 Proc. n.º 4.622.570-56 — Blagio Ge-
 sualdi — Rua Clemenceau 119. — Re-
 tifique-se — Cr\$ 17.100,00 a partir
 de 1957.
 Proc. n.º 4.622.002-56 — Salvador
 de Biasi — Av. Roma n.º 322. —
 Inclua-se — Cr\$ 42.000,00 a partir
 de 1957, sendo:
 Cr\$
 Apart. 101 21.000,00
 Apart. 201 21.000,00
 Proc. n.º 4.622.001-56 — Mariano
 Gonçalves Nunes — Av. Nova York
 n.º 57, casa 10. — Retifique-se — Cr\$
 108.000,00 a partir de 1957.
 Proc. n.º 4.621.211-56 — Antonio
 Rodrigues e outro — Rua Regenera-
 ção n.º 910 — Inclua-se — Cr\$
 57.600,00 a partir de 1957.
 Proc. n.º 4.620.706-56 — Jorge Al-
 ves e outro — Rua Santiago 192. —
 Retifique-se — Cr\$ 30.600,00 a par-
 tir de 1957.
 Proc. n.º 4.618.792-56 — Etelvino
 José dos Santos — Rua Taquari 94.
 — Inclua-se — Cr\$ 7.800,00 a par-
 tir de 1957.
 Proc. 4.615.610-56 — Leland e
 Metcalf & Cia. Ltda. — Rua Tei-
 xeira Ribeiro 524 — Retifique-se
 Cr\$ 67.200,00 a partir de 1957
 Proc. 4.615.609-56 — José Manoel
 de Souza — Rua Fernandes da
 Cunha 39 — Inclua-se Cr\$
 11.400,00 a partir de 1957.
 Proc. 4.615.544-56 — Eliz Moura
 Maia — Rua Primeira 796 — In-
 clua-se Cr\$ 10.800,00 a partir de
 1956.
 Proc. 4.614.839-56 — Alvaro
 Coelho Pires — Rua Leopoldina
 Rego 796 — Retifique-se Cr\$..
 55.800,00 a partir de 1956.
 Proc. 4.612.644-56 — Delfim
 Marques — Rua Teixeira da Costa
 58 — Inclua-se Cr\$ 22.200,00 a
 partir de 1957.
 Proc. 4.611.832-56 — Irany
 Martins Gomes — Rua Anaja-
 mirim 151 — Inclua-se Cr\$
 36.000,00 a partir de 1957, sendo:
 apt. 101 — Cr\$ 12.000,00. — apt.
 102 — Cr\$ 12.000,00. — apt. S.101
 — Cr\$ 12.000,00.
 Proc. 4.610.930-56 — Leo Pa-
 checo da Rocha — Est. do Pré
 23 — Inclua-se Cr\$ 10.200,00 a
 partir de 1957.
 Proc. 4.610.182-56 — José Costa
 — Rua Apeiba 522 — Inclua-se
 Cr\$ 11.700,00 a partir de 1957.
 Proc. 4.607.913-56 — Brolio
 Gomes — Rua Iguaçu 532 — In-
 clua-se Cr\$ 8.400,00 a partir
 de 1956.
 Proc. 4.604.863-56 — Aurora de
 Souza Eurico — Rua Proj. 2 n.º
 278 — Inclua-se Cr\$ 12.000,00 a
 partir de 1955.
 Proc. 4.604.845-56 — Walter Ro-
 drigues da Costa Rua — Proj.
 2 n.º 494 — Inclua-se Cr\$
 6.600,00 a partir de 1955.
 Proc. 4.604.844-56 — João
 Custódio Ribeiro — Rua Proj. 2

n.º 219 — Inclua-se Cr\$ 7.200,00
 a partir de 1955.
 Proc. 4.603.681-56 — Walter da
 Silva Gesteira — Rua Domingos
 do Couto 61 — Inclua-se Cr\$
 7.200,00 a partir de 1955.
 Proc. 4.603.680-56 — Nestor do
 Nascimento — Rua Proj. 1 n.º
 308 — Inclua-se Cr\$ 10.800,00 a
 partir de 1955.
 Proc. 4.621.214-55 — Est. do
 Cacia 601 — Inclua-se Cr\$
 18.000,00 a partir de 1955.
 Proc. 4.642.492-56 — José Ro-
 drigues de Farias — Rua Tte.
 Marques de Souza 346 — Inclua-se
 Cr\$ 30.000,00 a partir de 1955.
 Proc. 4.621.198-56 — João Pinto
 Ribeiro — Rua D. Delfina 132 casa
 2 apt. 101 — Indeferido.
 Proc. 4.640.236-54 — Rua Fran-
 cisco Enes 52 — Retifique-se Cr\$
 18.600,00 em 1954 para Cr\$
 34.800,00 em 1955 e para Cr\$
 64.800,00 a partir de 1957.
 Proc. 4.617.985-56 — José Cou-
 tinho Maia — Rua Lopes Quintas
 114 — Retifique-se Cr\$ 58.800,00
 a partir de 1957.
 Proc. 4.618.326-56 — Raymundo
 Guimarães — Av. Bartolomeu Mi-
 tre 297 apt. 501 — Retifique-se
 Cr\$ 74.400,00 a partir de 1957.
 Proc. 4.618.428-56 — Braz de
 Nola Mazzillo — Rua Saturnino
 de Brito 157 — Retifique-se Cr\$
 97.200,00 a partir de 1957.
 Proc. 4.621.565-56 — Edmundo
 Rezende Levy — Rua Icatu 85 —
 Retifique-se Cr\$ 53.400,00 a par-
 tir de 1957.
 Proc. 4.627.752-56 — Ven. Or-
 dem 2.ª S. Fco. Penitência — Rua
 Sacadura Cabral 75 loja — Reti-
 fique-se Cr\$ 42.000,00 a partir
 de 1957.
 N.º 4.502.978-56 — Ada Alves Car-
 neiro — Rua Miguel Fernandes nú-
 mero 79. — Retifique-se — Cr\$
 36.000,00 a partir de 1957.
 N.º 4.614.231-56 — Adelino de Le-
 mos — Rua Orojô n.º 237. — Reti-
 fique-se — Cr\$ 67.200,00 a partir de
 1956, alterando-se para Cr\$ 79.200,00
 a partir de 1957.
 N.º 4.625.696-56 — Carlinda Alves de
 Sousa Palhares — Rua Laura de Araú-
 jo n.º 95. — Retifique-se — Cr\$
 69.600,00 a partir de 1957.
 N.º 4.622.079-55 — Edite Paiva Pin-
 to — Rua Joana Angélica n.º 70, apar-
 tamento 203. — Retifique-se — Cr\$
 4.560,00 a partir de 1955.
 N.º 4.601.533-56 — Valentina Ro-
 drigues Torres Shalders — Rua São
 Clemente n.º 321, casa 1. — Retifique-
 se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1957.
 N.º 4.605.645-56 — Maria Helena
 Garcia — Praia de Botafogo n.º 48,
 apartamento 8. — Retifique-se — Cr\$
 72.000,00 a partir de 1956.
 N.º 4.613.126-56 — Antônio Vilar
 Perez — Rua Silveira Martins n.º 127,
 apartamento 206. — Retifique-se —
 Cr\$ 45.600,00 a partir de 1957.
 N.º 4.646.551-54 e outros — José
 Fucci e outros — Rua Washington
 Luiz n.º 82. — Inclua-se a partir de
 1956, sendo:
 Apartamento 103 36.000,00
 Apartamento 203 38.000,00
 Sala 203 36.000,00
 Apartamento 303 36.000,00
 Apartamento 403 54.000,00
 Apartamento 503 54.000,00
 Apartamento 603 54.000,00
 Apartamento 703 54.000,00
 a partir de 1957:
 Apartamento 101 33.600,00
 Sala 201 36.000,00
 Sala 202 33.600,00
 Apartamento 201 36.000,00
 Apartamento 202 30.000,00
 Apartamento 301 36.000,00
 Apartamento 302 30.000,00
 Loja A 31.200,00

N.º 4.613.129-56 — Francisco de Pa-
 va Rezende — Rua Silveira Martins
 n.º 127, apartamento 212. — Retifique-
 se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1957.
 N.º 4.613.130-56 — Mauro Trava-
 sos — Rua Silveira Martins n.º 127,
 apartamento 304. — Retifique-se —
 Cr\$ 48.000,00 a partir de 1957.
 N.º 4.613.131-56 — Alfredo Wernes
 Hengsther — Rua Silveira Martins
 n.º 127, apartamento 306. — Retifi-
 que-se — Cr\$ 45.600,00 a partir de
 1957.
 N.º 4.613.139-56 — Dulce de Oliveira
 Cabral — Rua Silveira Martins núme-
 ro 127, apartamento 501. — Retifi-
 que-se — Cr\$ 45.600,00 a partir de
 1957.
 N.º 4.600.031-56 — Eliseu da Silva
 Figueiredo — Rua do Livramento nú-
 mero 161. — Inclua-se — Cr\$
 560.000,00 a partir de 1957, sendo:
 Apartamento 201 24.000,00
 Apartamento 202 30.000,00
 Apartamento 203 24.000,00
 Apartamento 204 24.000,00
 Apartamento 205 24.000,00
 Apartamento 206 24.000,00
 Apartamento 301 27.600,00
 Apartamento 302 30.000,00
 Apartamento 303 24.000,00
 Apartamento 304 27.600,00
 Apartamento 305 24.000,00
 Apartamento 306 24.000,00
 Apartamento 401 27.600,00
 Apartamento 402 30.000,00
 Apartamento 403 24.000,00
 Apartamento 404 27.600,00
 Apartamento 405 24.000,00
 Apartamento 406 24.000,00
 Quarta Porteira 6.000,00
 Loja 90.000,00
 N.º 4.619.721-56 — Domingos Gua-
 rani Caruso — Rua Barão de Mesqui-
 ta n.º 191. — Retifique-se — Cr\$
 6.900,00 a partir de 1957.
 N.º 4.613.140-56 — Harold Paquete
 Espinola — Rua Silveira Martins nú-
 mero 127, apartamento 507. — Reti-
 fique-se — Cr\$ 45.600,00 a partir de
 1957.
 N.º 4.613.141-56 — Charitz Speer
 Crocker — Rua Silveira Martins nú-
 mero 127, apartamento 605. — Reti-
 fique-se — Cr\$ 45.600,00 a partir de
 1957.
 N.º 4.613.144-56 — Margarida Maria
 Castro Moreira da Silva — Rua Sil-
 veira Martins n.º 127, apartamento 704.
 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a par-
 te de 1957.
 N.º 4.613.145-56 — Tereza da Con-
 ceição Bastos Stille — Rua Silveira
 Martins n.º 127, apartamento 708. —
 Retifique-se — Cr\$ 45.600,00 a par-
 tir de 1957.
 N.º 4.613.148-56 — Paulo Saldanha
 Bandeira de Melo — Rua Silveira
 Martins n.º 127, apartamento 804. —
 Retifique-se — Cr\$ 45.600,00 a partir
 de 1957.
 N.º 4.613.150-56 — Paulo Saldanha
 Bandeira de Melo — Rua Silveira
 Martins n.º 127, apartamento 806. —
 Retifique-se — Cr\$ 45.600,00 a partir
 de 1957.
 N.º 4.613.152-56 — Paulo Saldanha
 Bandeira de Melo — Rua Silveira
 Martins n.º 127, apartamento 808. —
 Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a par-
 tir de 1957.
 N.º 4.613.153-56 — Paulo Saldanha
 Bandeira de Melo — Rua Silveira
 Martins n.º 127, apartamento C-02.
 — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a
 partir de 1957.
 N.º 4.613.154-56 — Paulo Saldanha
 Bandeira de Melo — Rua Silveira
 Martins n.º 127, apartamento C-03.
 — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a par-
 tir de 1957.
 N.º 4.603.074-56 e outros — Valter
 Milton Raynaud Schaefer e outros
 — Rua Moraes e Silva n.º 86. —
 Apresente o alvará de demolição.
 N.º 4.622.701-56 e outros — Ale-
 xandre Mecler — Rua D. Isabel nú-
 mero 35. — Apresente ficha inscrição
 para o apto. 401.
 N.º 4.625.879-56 — Rua Felix Fer-
 reira n.º 31. — Apresente ficha de
 inscrição.

N.º 4.625.819-56 — Albertina Men-
 des Pereira — Rua Professor Gon-
 çalves, s/n.º — Compareça para es-
 clarecimentos.
 N.º 4.626.251-56 — Rua: Baviera
 n.º 53. — Apresente ficha de ins-
 crição.
 N.º 4.620.710-56 — Luis Belz —
 Rua Pereira Landim n.º 86. — Apre-
 sente ficha de inscrição para o apar-
 tamento dos fundos.
 N.º 4.619.567-56 — Angelina Mo-
 reira de Melo — Rua Peropaba nú-
 mero 68. — Compareça para escla-
 recimentos.
 N.º S. M. Carmo — Rua Delfim
 Carlos n.º 56. — Compareça para
 esclarecimentos.
 N.º 4.621.917-56 — Estrada Santa
 Eugênia n.º 558. — Apresente ficha
 de inscrição.
 N.º 4.608.263-56 — Abram Jankiel
 Dorfman — Rua Bariri n.º 393. —
 Apresente ficha de inscrição.
 N.º 4.620.691-56 — Clarice Afonso
 da Silva Campos — Rua Carlos Go-
 mes n.º 271. — Indeferido.
 N.º 4.623.223-56 — Yan Demaria
 valho n.º 30, apto. 201. — Faça
 constar da certidão inclusa qual a
 natureza dos serviços prestados pelo
 requerente.
 N.º 4.622.559-56 — Manuel Valois
 da Silva — Estrada da Barra de
 Guaratiba s/n.º — Faça um pedido
 para cada inscrição.
 N.º 4.621.524-56 — Marina de Oli-
 veira Matos — Avenida Santa Cruz
 n.º 4.560, fundos. — Esclareça a di-
 vergência de áreas.
 N.º 4.618.011-56 — C. P. F. B.
 Brasil — Rua Marquês de Abrantes
 n.º 119, apto. 302. — Transfira o
 imóvel para o nome da Caixa.
 N.º 4.618.009-56 — C. P. F. B.
 Brasil — Rua Marquês de Abrantes
 n.º 119, apto. 1.005. — Transfira o
 imóvel para o nome da Caixa.
 N.º 4.618.005-56 — C. P. F. B.
 Brasil — Rua Marquês de Abrantes
 n.º 173, apto. 401. — Transfira o
 imóvel para o nome da Caixa.
 N.º 4.617.860-56 — C. P. F. B.
 Brasil — Praia de Botafogo n.º 154,
 apto. 1.215. — Transfira o imóvel
 para o nome da Caixa.
 N.º 4.614.651-56 — Pedro Fontana
 e outros — Estrada Guandu, s/n.º
 — Esclareça a divergência de áreas.
 N.º 4.610.995-56 — Joaquim Vieira
 — Caminho das Amoreiras, s/n.º —
 Prove o direito de dispor.
 N.º 4.609.501-56 — Raimundo Fer-
 reira de Macedo — Rua Major Rubens
 Vaz n.º 511. — Junte a declaração
 do empregador.
 N.º 4.620.469-56 — Albertino Santos
 Craveiros — Estrada dos Palmares
 n.º 20. — Compareça para esclareci-
 mentos.
 N.º 4.614.603-56 — Vicente Terra
 — Rua Iturbides Esteves n.º 192,
 fundos. — Compareça para escla-
 recimentos.
 N.º 4.611.345-56 — José Dias —
 Rua Aurélio Figueiredo n.º 113. —
 Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.630.745-56 — Rua Aperana
 n.º 99, apto. 101. — Retifique-se:
 Cr\$ 84.000,00 a partir de 1955.
 N.º 4.611.209-56 — Avelino Bento
 de Melo — Rua Delfina Enes nú-
 mero 162. — Compareça para escla-
 recimentos.
 N.º 4.607.396-56 — Américo Gomes
 da Silva — Rua Ivan Pessoa, s/n.º
 — Apresente ficha de inscrição.
 N.º 4.653.867-55 — Elza Vieira da
 Costa — Rua Eulino Nogueira nú-
 mero 268. — Compareça para escla-
 recimentos.
 N.º 4.605.165-56 — Toufik Salim
 Mukheibir — Rua Djalma Ulrich
 n.º 271, apto. 401. — Compareça para
 esclarecimentos.
 N.º 7.518.918-56 — José Monsores
 — Rua Bacairis n.º 871. — Apresente
 ficha de inscrição.

N.º 7.424 563-55 — João Webb —
Rua Francisco Sales, s/n.º — Apre-
sente ficha de inscrição.

N.º 7.425 037-55 — Elias dos Santos
Lara — Rua Imbuí, s/n.º — Apre-
sente ficha de inscrição.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retirados os seguintes valores a partir de:

LOGRADOURO	Importância	Ano
	Cr\$	
Rua Dom Vital, número 120	45.600,00	1957
Rua Barata Ribeiro, número 440, apartamento número 201	63.000,00	1957
Rua Carnauba, número 186	24.000,00	1957
Rua Cembira, número 41	31.200,00	1957
Rua Ana Nery, número 58	72.000,00	1957
Rua Guilherme Triota número 55	12.000,00	1957
Rua Buenos Ayres, número 190	162.000,00	1957
Rua Aclerim, número 641	42.000,00	1957
Rua Marquês de Paraná, número 60, apartamento número 301	66.000,00	1957
Rua Teixeira de Mello, número 10 apartamento número 102	72.000,00	1957
Ladeira do Castro, número 123, apartamento número 201	60.000,00	1957
Rua Dom Gerardo, número 7	72.000,00	1957
Rua Buenos Ayres:		
Número 334	72.000,00	1957
Número 332	96.000,00	1957
Número 316	96.000,00	1957
Número 330	96.000,00	1957
Número 326	96.000,00	1957
Número 324	156.000,00	1957
Número 340	96.000,00	1957
Número 24 sobrado	60.000,00	1957
Número 24 loja	120.000,00	1957
Rua Marques de Sapucaí, número 351	60.000,00	1957
Rua Licínio Cardoso número 223 casa número 2	24.000,00	1957
Rua República do Peru, número 238, apartamento número 302	84.000,00	1957
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 454, apartamento número 1.001	96.000,00	1957
Rua Major Rubens Vaz, número 302, apartamento número 2	48.000,00	1957
Rua Carolina Meyer, número 35, sobrado	48.000,00	1957
Rua Pereira Franco, número 64	36.000,00	1957
Rua do Catete, número 164	120.000,00	1957
Praça Floriano, número 19 sala 14	30.000,00	1957
Praia do Flamengo, n.º 8 apartamento número 202	144.000,00	1957
Rua Domingos Ferreira número 242, apartamento número 501	150.000,00	1957
Rua Capanema, número 266, fundos	42.000,00	1957
Rua Bolívar, número 116, apartamento número 403	78.000,00	1957
Avenida Atlântica, número 2.440, apartamento número 908	84.000,00	1957
Rua Professor Estelita Lins:		
Número 148, apartamento número 202	72.000,00	1957
Número 148, apartamento número 102	72.000,00	1957
Rua São Francisco Xavier número 182	46.000,00	1957
Rua Maua, número 25, apartamento 2	72.000,00	1957
Rua Laurindo Santos Lobo, número 52 apartamento número 303	54.000,00	1957
Rua Cardoso de Moraes, número 448, apartamento		
Número 301	72.000,00	1957
Rua Bolívar:		
Número 151, apartamento 907	43.000,00	1957
Número 154, apartamento 404	42.000,00	1956
Número 154, apartamento 403	42.000,00	1956
Número 154, apartamento 401	38.400,00	1956
Rua Júlio de Castilho:		
Número 40 apartamento 501	42.000,00	1957
Número 40, apartamento número 405	36.000,00	1957
Rua Professor Gabiso, número 48, frente e fundos	48.000,00	1957
Rua do Rosário:		
Número 59	96.000,00	1957
Número 110	270.000,00	1957
Rua Santana:		
Número 133	54.000,00	1957
Número 137	28.800,00	1957
Número 139	30.000,00	1957
Número 141	30.000,00	1957
Número 192	106.800,00	1957
Rua do Rosário:		
Número 80	108.000,00	1957
Número 150	240.000,00	1957
Rua Cembrina, número 21	16.600,00	1957
Rua D. Francisca, número 40-A	48.000,00	1957
Rua Júlio do Carmo número 33	60.000,00	1957
Rua Miguel Burnier, número 33 apartamento número 202	36.000,00	1957
Rua Zemenhof, número 63	60.000,00	1957
Rua Divisória número 279	18.000,00	1957
Rua Sá Ferreira, número 215, apartamento número 102	21.600,00	1957
Rua Tenente Vilas Boas número 30	63.600,00	1957
Rua Henri Ford, número 28 apartamento número 101	62.400,00	1957
Rua Nossa Senhora das Graças, número 888	18.000,00	1957

LOGRADOURO	Importância	Ano
	Cr\$	
Rua General Venancio Flores, n.º 305, apartamento 201	56.400,00	1957
Rua Duvivier, número 86, apartamento número 302	84.000,00	1957
Rua da Matriz, número 49	120.000,00	1957
Rua de Santana número 111	42.000,00	1957
Praça Pinto Peixoto:		
N.º 12	42.000,00	1957
Número 14	33.600,00	1957
Número 8	48.000,00	1957
Rua Gonçalves Ledo, número 63	21.600,00	1957
Rua João Carlos:		
Número 358	35.400,00	1957
Número 306	34.800,00	1957
Rua Jerônimo Pinto, número 61	30.000,00	1957
Rua Sant'Ana:		
Número 198	68.400,00	1957
Número 77 apartamento 1.001	45.600,00	1957
Rua Teixeira de Melo, número 14	144.000,00	1957
Rua Buenos Ayres, n.º 73	132.000,00	1957
Rua Sargento Ferreira, número 15	48.000,00	1957
Rua João Caetano, número 36	72.000,00	1957
Ladeira do Barroso número 1 casa número 6	24.000,00	1957
Rua Condessa de Belmont, número 379	54.000,00	1957
Rua Barata Ribeiro:		
Número 440, apartamento número 402	60.000,00	1957
Número 440, apartamento número 802	78.000,00	1957
Número 440, apartamento número 801	72.000,00	1957
Número 440, apartamento número 201	63.600,00	1957
Número 440, apartamento número 302	63.600,00	1957
Número 440, apartamento número 302	66.000,00	1957
Número 440 apartamento 301	60.000,00	1957
Número 440, apartamento número 202	60.000,00	1957
Rua Pinto Guedes, número 57	96.000,00	1957
Rua Marquez de Abrantes, número 219, apartamento número 701	90.000,00	1957
Rua Ana Nery, número 332 casa 9, apartamento número 1	45.600,00	1957
Avenida Bartolomeu Mitre, número 297, apartamento número 206	63.600,00	1957
Rua Barreiros, número 6	42.000,00	1957
Rua Frederico Albuquerque:		
Número 23, apartamento número 101	21.600,00	1957
Número 23, apartamento número 202	20.400,00	1957
Número 23, apartamento número 201	21.600,00	1957
Rua Maria Antonia, número 30 casa 4	24.000,00	1957
Rua Condessa Belmont, número 105	36.000,00	1957
Rua Taylor, número 31 apartamento número 623	31.200,00	1957
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 813, apartamento número 101	72.000,00	1957
Rua Marques de Abrantes:		
Número 110, apartamento número 304	72.000,00	1957
Número 127, apartamento número 1.104	78.000,00	1957
Rua Carlos de Carvalho, número 60-68, apartamento número 611	42.000,00	1957
Rua Sá Ferreira, número 215, apartamento número 501	30.000,00	1957
Ladeira João Homem, número 46	36.000,00	1957
Rua Visconde de Caravelas, número 117, apartamento 302	54.000,00	1957
Ladeira do Barroso, número 11 casa 5	42.600,00	1957
Rua João Torquato, número 122	30.000,00	1957
Rua Moraes e Silva número 104, casa 1	36.000,00	1957
Rua Goyaz, número 186	26.400,00	1957
Rua Barata Ribeiro, número 418, apartamento número 702	40.800,00	1957
Estrada da Covança número 634	18.000,00	1957
Estrada Braz de Pina, número 1.206, apartamento número 201	24.000,00	1957
Rua Paramopama, número 163	60.000,00	1957
Ladeira do Castro número 38	42.000,00	1957
Rua Dona Emilia, número 215, fundos, apartamento número 201	24.000,00	1957
Rua Almirante Gavião, número 48	48.000,00	1957
Rua General Belegard, número 228	37.800,00	1957
Rua Taylor, número 80	36.000,00	1957

Expediente de 17 de julho de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.510.28256 — Guia Mestra.
N. 4.510.283-56 — Ivanishevich
Nevio Giovane e outro — Retificação-se.
N. 4.504.244-54 — Nely Monteiro Espinho — Revalide-se e retifique-se.
N. 4.503.813-56 — Francisco Alberto Ferreira Cardoso — Retifique-se.
N. 4.510.284-56 — Ivanishevich
Nevio Giovane e outro — Defiro o pedido da Resolução 13-51.
N. 4.513.205-56 — Joaquim Amano Leite — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excedente

de Cr\$ 200.000,00 em face que dispõe a lei 50 de 7-11-47.

N. 4.513.400-56 — Maria de Jesus Barros Correia Figueira.
N. 4.512.940-56 — Nodunilda da Silva Simões.
N. 4.511.022-56 — Ministério da Marinha União Federal.
N. 4.512.066-56 — Caixa de Construção Casas Pessoal M. Marinha.
N. 4.507.091-56 — Caixa de P. dos Funcionários do B. do Brasil. — Expeça-se certificado de isenção.
N. 4.518.535-55 — Carlos Roselli da Rocha Freire e sua mulher.
N. 4.520.321-54 — Vitorino Nogueira Leira.
N. 4.513.976-53 — Miguel Fernandes.

— Autorizo a retificação.

N. 4.511.986-54 — Associação Civil das Servas de Maria do Brasil — Junta a escritura lavrada em 12 de maio de 1923 e a planta do terreno.

N. 4.519.948-54 — Nycia dos Mares Guia — Torno de nulo efeito a isenção concedida no despacho de 25 de fevereiro de 1955 e determino se sobre o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.523.424-54 — Domingos Nascimento Lopes — Revalide-se.

N. 4.513.052-56 — Departamento da Renda e Transmissão I. R.T. — Imponho ao escrevente juramentado do 8.º Ofício de Notas desta Capital, José de Queiroz Lima com fundamento nos artigos 25, parágrafo 3.º e 26 do Decreto-Lei 9.626 de 22-8-46 a multa de 1.000,00 cruzeiros por haver o referido serventuário lavrado em 18-5-51 a fls. 54 do livro 236 escritura de compra e venda da fração de 1-64 avos do terreno a Rua Xavier da Silveira n.º 76 e benfeitorias em proporção utilizando o conhecimento do imposto de transmissão de propriedade "inter vivos" que carecia de revalidação, infringindo com isso a disposição contida no art. 17 do referido decreto-lei 9.626.

N. 4.513.055-56 — Departamento da Rendas e Transmissão I. R.T. — Imponho ao escrevente juramentado do 21.º Ofício de Notas desta Capital, Orlando Messina, com fundamento nos art. 25, parágrafo 3.º e 26 do Decreto-Lei 9.626 de 22-8-46 a multa de Cr\$ 1.000,00, por haver o referido serventuário lavrado em 18-11-53 as fls. 48, do livro 291, escritura de doação condicional em desacordo com a natureza da transação que além da doação assinala reserva de usufruto infringido com isso a disposição contida no art. 12 do referido decreto-lei 9.626 de 22 de agosto de 1946.

N. 4.510.175-55 — José Matos Santos — Retifique depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.200,00 e o que trata a Lei número 308-48. Faça-se constar do certificado de isenção n.º 11.733 de 10-9-55 que de acordo com o que dispõe as leis 31-10-47, 696, de 16-5-52 e art. 4.º da lei 764 de 29-12-52 o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão sobre Cr\$ 450.000,00 e que o mesmo deverá se utilizar conjuntamente com o conhecimento a ser expedido.

N. 4.510.942-54 — Osvaldo Newton Pacheco — Reformo o despacho de 9-11-55 em face da informação do S.G.T. de 9 do corrente em consequência determino se sobre o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 504.000,00, mantidos os demais termos do referido despacho.

Expediente de 13 de julho de 1956

De acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei 9.626-46, devem os titulares das guias abaixo discriminadas comparecer à sede deste Departamento, a fim de efetuarem o pagamento das diferenças correspondentes.

N. 4.511.865-56 — Idel Jablonka — Pague a dif. de Cr\$ 37.080,00.

N. 4.510.603-56 — Manoel Fernando Thompson Motta — Pague a dif. de Cr\$ 1.350,00.

N. 4.510.358-56 — Antônio Pereira de Almeida — Pague a dif. de Cr\$ 1.170,00.

N. 4.509.843-56 — Waldemar Fernandes Maia — Pague a dif. de Cr\$ 36,00.

N. 4.509.842-56 — Waldemar Fernandes Maia — Pague a dif. de Cr\$ 36,00.

N. 4.509.841-56 — Waldemar Fernandes Maia — Pague a dif. de Cr\$ 36,00.

N. 4.509.840-56 — Maria Amélia de Queiroz Furtado — Pague a dif. de Cr\$ 36,00.

N. 4.509.227-56 — Júlio Fabio S. e Silva — Pague a dif. de Cr\$ 2.916,50.

N. 4.517.640-55 — Elias Oberstern — Pague a dif. de Cr\$ 19.499,70.

N. 4.507.021-56 — Rosdalia Salvador Doti — Pague a dif. de Cr\$ 526,70.

N. 4.514.929-54 — Nelson da Rocha Deus — Pague a dif. de Cr\$ 32,70.

Expediente de 13 de julho de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas sobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
4.459.714-54 — compra e venda	1.440.000,00
cessão	1.750.030,00
4.513.455-54 — compra e venda	259.200,00
cessão	15.000,00
4.516.168-54 — compra e venda	640.000,00
cessão	500.000,00
4.518.323-54 —	260.000,00
4.519.173-54 —	81.000,00
4.502.567-54 —	3.030.000,00
4.509.982-55 —	14.180,00
4.510.652-55 — compra e venda	936.000,00
cessão	120.000,00
4.511.003-55 —	130.000,00
4.515.883-55 — compra e venda	46.443,40
cessão	11.718,80
4.518.923-55 —	28.080,00
4.521.905-55 —	150.000,00
4.500.295-56 — compra e venda	46.074,26
cessão	45.571,10
4.503.619-56 — compra e venda	187.553,40
cessão	75.000,00
4.503.620-56 — compra e venda	77.025,70
cessão	75.000,00
4.503.621-56 — compra e venda	77.025,70
cessão	75.000,00
4.503.623-56 — compra e venda	77.025,70
cessão	75.000,00
4.503.622-56 — compra e venda	77.025,70
cessão	75.000,00
4.503.624-56 — compra e venda	77.025,70
cessão	75.000,00
4.502.625-56 — compra e venda	186.580,70
cessão	75.000,00
4.503.626-56 — compra e venda	187.435,70
cessão	75.000,00
4.503.627-56 — compra e venda	77.025,70
cessão	75.000,00
4.503.631-56 — compra e venda	77.025,70
cessão	75.000,00
4.503.632-56 — compra e venda	77.025,70
cessão	75.000,00
4.503.633-56 — compra e venda	77.025,70
cessão	75.000,00
4.503.634-56 — compra e venda	77.025,70
cessão	75.000,00
4.503.635-56 — compra e venda	77.025,70
cessão	75.000,00
4.503.636-56 — compra e venda	77.025,70
cessão	75.000,00
4.503.637-56 — compra e venda	77.025,70
cessão	75.000,00
4.503.638-56 — compra e venda	77.025,70

— cessão	75.000,00
4.503.833-56 —	37.800,00
4.503.834-56 —	37.800,00
4.505.318-56 —	576.000,00
4.505.768-56 — compra e venda	55.000,00
cessão	63.000,00
4.506.572-56 —	70.630,00
4.507.135-56 —	260.000,00
4.507.900-56 —	330.000,00
4.508.062-56 — compra e venda	42.250,00
cessão	26.250,00
4.508.471-56 —	160.000,00
4.508.672-56 —	170.000,00
4.508.834-56 —	35.000,00
4.508.835-56 —	85.000,00
4.509.154-56 — compra e venda	59.000,00
cessão	4.874,10
4.509.230-56 —	285.000,00
4.509.892-56 —	160.000,00
4.509.899-56 —	83.000,00
4.510.207-56 — compra e venda	99.000,00
cessão	4.874,10
4.510.712-56 —	150.000,00
4.510.828-56 — compra e venda	170.200,00
cessão	87.403,00
4.510.837-56 — compra e venda	890.000,00
cessão	102.000,00
4.510.912-56 —	550.000,00
4.510.986-56 —	50.000,00
4.511.712-56 —	12.500,00
4.511.713-56 —	12.500,00
4.512.109-56 —	37.000,00
4.512.234-56 —	43.000,00
4.512.236-56 — compra e venda	110.000,00
cessão	2.500,00
4.512.249-56 —	70.000,00
4.512.302-56 — compra e venda	95.000,00
1.º cessão	50.000,00
2.º cessão	140.000,00
4.512.357-56 —	1.700.000,00
4.512.574-56 —	2.600.000,00
4.512.692-56 —	446.400,00
4.512.697-56 —	230.400,00
4.512.718-56 —	54.720,00
4.512.733-56 —	200.000,00
4.512.754-56 —	70.000,00
4.512.758-56 —	1.028.022,50
4.512.785-56 —	205.000,00
4.512.791-56 —	35.000,00
4.512.816-56 —	195.000,00
4.512.844-56 —	720.000,00
4.512.817-56 —	65.000,00
4.512.844-56 —	72.000,00
4.512.847-56 —	430.000,00
4.513.177-56 —	35.152,00
4.513.180-56 —	140.000,00
4.513.187-56 —	30.000,00
4.513.198-56 —	65.425,40
4.513.206-56 —	39.882,00
4.513.240-56 —	8.000,00
4.513.323-56 —	121.969,60
4.513.396-56 —	40.368,00
4.513.423-56 —	222.099,40
4.513.434-56 —	77.852,00
4.513.436-56 —	77.852,20

Exigências:

N. 4.523.814-53 — Declare por meio de ofício de cartório o valor da cessão de Sebastião Lopes de Aquino Filho para Sebastião Lopes de Aquino.

N. 4.522.072-54 — Esclareça se já há escritura definitiva. Caso negativo, peça a revalidação do conhecimento.

N. 4.522.074-54 — Esclareça se já há escritura definitiva. Caso negativo, peça a revalidação do conhecimento.

N. 4.504.120-56 — Apresente o documento de promessa de venda.

N. 4.508.419-56 — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo a importância total dispendida nas obras do edifício até a presente data.

N. 4.511.144-56 — Esclareça sobre a divergência do nome do cessionário constante da procuração e o citado no ofício de retificação de 22 de junho de 1956.

N. 4.511.952-56 — Cumpra a exigência de 6 de julho de 1956.

N. 4.512.538-56 — Retifique por meio de ofício de cartório, a inscrição para 189.221.

N. 4.512.656-56 — Retifique por meio de ofício de cartório, a inscrição para 692.796.

N. 4.512.730-56 — Cumpra a exigência de 10 de julho de 1956 do DRI.

Retificações e revalidações:

N. 4.523.165-52 — Revalide-se.

N. 4.507.474-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.435.239-55 depois de pago o imposto da Lei n.º 308-49.

N. 4.520.104-54 — Revalide-se.

N. 4.521.092-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.419.941-55, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-43.

N. 4.521.095-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.419.944-55, depois de pago o imposto da Lei n.º 373-48.

N. 4.522.224-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 277.200,00.

N. 4.522.513-54 — Revalide-se.

N. 4.502.258-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.421.996-55, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.507.661-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.425.406-56, depois de pago o imposto da Lei n.º 303-48.

N. 4.507.862-55 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.425.407-55, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.509.742-56 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.441.475-56, depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

N. 4.509.856-56 — Revalide-se.

Expediente de 16 de julho de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas sobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
4.506.306-54 —	110.000,00
4.517.938-53 —	330.000,00
4.524.432-53 — c-venda	2.635.200,00
1.º cessão	631.519,80
2.º cessão	2.468.911,00
4.514.094-54 — c-venda	25.000,00
cessão	10.000,00
4.500.681-55 —	504.000,00
4.509.416-55 — c-venda	360.000,00
cessão	6.000,00
4.516.794-55 —	134.000,00
4.516.795-55 —	804.000,00
4.519.730-55 —	130.000,00
4.502.837-55 — c-venda	147.635,20
cessão	110.000,00
4.521.581-55 —	130.000,00
4.501.081-56 —	54.720,00
4.501.082-56 —	54.720,00
4.501.082-56 —	37.440,00
4.501.948-56 — c-venda	100.875,10
cessão	12.000,00
4.510.696-56 — c-venda	77.025,70
cessão	75.000,00
4.510.697-56 — c-venda	90.281,70
cessão	75.000,00
4.510.698-56 — c-venda	86.909,40
4.510.699-56 — c-venda	197.992,90
cessão	150.000,00
4.510.700-56 — c-venda	197.992,90
cessão	150.000,00
4.510.701-56 — c-venda	154.051,40
cessão	150.000,00
4.510.702-56 — c-venda	77.025,70
cessão	75.000,00
4.510.707-56 — c-venda	108.295,30
cessão	75.000,00
4.510.708-56 — c-venda	107.545,30
cessão	75.000,00
4.510.709-56 — c-venda	153.521,30
cessão	75.000,00
4.510.710-56 — c-venda	153.521,30
cessão	75.000,00
4.511.613-56 —	600.000,00
4.511.690-56 — c-venda	327.717,00
cessão	46.917,00
4.511.608-56 —	225.000,00
4.512.055-56 —	250.000,00
4.512.181-56 — c-venda	339.184,00
1.º cessão	36.193,00
2.º cessão	36.193,00
1.º Transf. benf.	50.000,00
2.º Transf. benf.	115.807,00
4.512.378-56 — c-venda	60.000,00
cessão	45.000,00
4.512.400-56 —	3.200.000,00
4.512.450-56 — c-venda	137.117,30
cessão	30.000,00
4.512.452-56 — c-venda	137.117,30
cessão	30.000,00
4.513.453-56 — c-venda	137.117,30
cessão	30.000,00
4.512.454-56 — c-venda	137.117,30

cessão ..	30.000,00
4.512.455-56 c-venda ..	137.117,30
cessão ..	30.000,00
4.512.456-56 c-venda ..	137.117,30
cessão ..	30.000,00
4.512.457-56 c-venda ..	137.117,30
cessão ..	30.000,00
4.512.458-56 c-venda ..	137.117,30
cessão ..	30.000,00
4.512.459-56 c-venda ..	137.117,30
cessão ..	30.000,00
4.512.460-56 c-venda ..	137.117,30
cessão ..	30.000,00
4.512.461-56 c-venda ..	137.117,30
cessão ..	30.000,00
4.512.792-56	1.600.000,00
4.512.468-56	18.888,90
4.512.742-56	504.000,00
4.512.781-56	108.000,00
4.512.783-56	93.000,00
4.512.784-56	350.000,00
4.512.810-56	216.000,00
4.512.811-56	115.200,00
4.512.893-56	1.000.000,00
4.512.756-56	8.208.000,00
4.512.970-56	250.000,00
4.512.973-56	75.000,00
4.512.868-56	864.800,00
4.512.967-56	1.300.000,00
4.512.974-56	792.000,00
4.512.993-56	210.000,00
4.513.016-56	670.000,00
4.513.018-56	601.000,00
4.513.020-56	180.000,00
4.513.024-56	272.800,00
4.513.038-56	400.000,00
4.513.059-56 c-venda ..	76.000,00
cessão ..	8.000,00
4.513.069-56	110.000,00
4.513.086-56	360.000,00
4.513.147-56	130.000,00
4.513.163-56	140.400,00
4.513.400-56	1.000.000,00
4.513.410-56	750.000,00
4.513.411-56	750.000,00
4.513.465-56	33.681,60
4.513.479-56	206.560,80
4.513.484-56	25.000,00
4.513.492-56	5.024,00
4.513.567-56	100.300,00
4.513.568-56	5.400,00

Exigências

N. 4.510.703-56 — Apresente ofício de cartório retificando o objeto da transação (só terreno).
 N. 4.510.704-56 — Apresente ofício de cartório retificando o objeto da transação (só terreno).
 N. 4.510.705-56 — Apresente ofício de cartório retificando o objeto da transação (só terreno).
 N. 4.510.706-56 — Apresente ofício de cartório retificando o objeto da transação (só terreno).
 N. 4.512.334-56 — Inscreva no D. R. I. os apartamentos objeto da transação a fim de que possa ser arrecadado o imposto conforme preceitua o dec. lei 9.626-46.
 N. 4.512.753-56 — Retifique, por meio de ofício de cartório, o objeto da transação, excluindo do mesmo o direito a vaga na garagem, de vez que a mesma não consta no D.R.I.
 N. 4.512.737-56 — Apresente guia referente ao lucro imobiliário.

Retificações e Revalidações:

Processos:
 N. 4.508.416-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda (terreno) sobre Cr\$ 130.000,00 de cessão sobre Cr\$ 1.439,00 e de transf. benf. sobre Cr\$ 20.000,00.
 N. 4.523.659-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 129.852,50.
 N. 4.523.660-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 400.157,60.
 N. 4.509.112-54 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$.. 288.600,00.
 N. 4.509.531-54 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 456.000,00.
 N. 4.511.033-54 — Revalide-se.

Exigências do Chefe do 4RT.

Dia 18 de julho de 1956

Processos:
 N. 4.517.024-54 — Evaristo de Caldas.
 N. 4.507.158-55 — Maria Zelia Monteiro.
 N. 4.513.169-56 — Euricles da Silva.
 N. 4.512.645-56 — Joaquim Francisco Carrigo.
 N. 4.512.819-56 — Miguel F. de Macedo.
 — Satisfaça a exigência do SGT. Processor:
 N. 4.516.980-56 — Josef Macho — Pague o selo da perempção.
 N. 4.507.932-56 — Antônio M. de Souza — Devolva-se mediante recibo.
 N. 4.501.914-56 — Iara M. dos Anjos Pereira e seu marido — Junte declaração do custo total das obras, até 12-7-56, e atualize a documentação relativa à isenção.
 N. 4.515.886-55 — Henrique Zeitone — Junte declaração do custo total das obras, até 12-7-56.
 N. 4.516.970-55 — Dina Feibenbaum — Junte declaração do custo total das obras, até 12-7-56.
 N. 4.512.832-56 — Celso J. Monteiro de Andrade — Junte declaração da firma construtora contendo o valor das obras, até a data de 5 de julho corrente.
 N. 4.513.004-56 — Vitor Teixeira — Junte fotocópia do Alvará de obras.
 N. 4.515.888-55 — Antônio Abbas Mousse — Junte declaração do custo total das obras, até 12-7-56.
 N. 4.512.546-56 — Donald W. Strang. — Compareça.
 N. 4.512.667-56 — Maria das Dores Guimarães — Compareça.
 N. 4.512.703-56 — José Martins — Compareça.
 Dia 16 de julho de 1956

Processos:
 N. 4.522.000-54 — Silvio Lopes e outros — Satisfaça a exigência do SGT.
 N. 4.509.337-56 — Manoel Nunes D. Avila — Satisfaça a exigência do SGT.
 N. 4.509.775-56 — Leonard Kaczmarkiewicz — Satisfaça a exigência do SGT.
 N. 4.512.430-56 — Isabel Gaspar Gomes Paiva — Satisfaça a exigência do SGT.
 N. 4.512.902-56 — José Babaioff — Satisfaça a exigência do SGT.
 N. 4.519.566-52 — Durval Pinheiro Machado.
 N. 4.510.003-55 — Aristides Esteves Martinez.
 N. 4.513.316-56 — Ari Perez. — Localize melhor o terreno, esclarecendo o número do prédio mais próximo ao mesmo.
 N. 4.513.303-56 — S. Pzulo Cia. Nacional de Seguros de Vida — Compareça.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 13 de julho de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas, de acordo com o art. 102, do Decreto n. 12.162, de 1953 e art. 102, do Decreto n. 13.108-55:
 Processo:
 N. 4.864.670-56 — Inscrição número 140.632 — Atlântico Sul Comércio e Indústria S. A. — Rua Barata Ribeiro n. 473-B — Multa de Cr\$ 51.770,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei.
 Multa imposta, de acordo com o art. 101 item I, do Decreto número 13.108, de 23 de dezembro de 1955:

Processos:

N. 4.865.625-56 — Inscrição número 105.562 — Henrique de Pina Fonseca — Estrada da Portela número 114-B — Multa de Cr\$ 500,00 — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.
 Multas impostas, de acordo com o art. 102, § 1.º, do Decreto número 12.162, de 21 de julho de 1953:
 Processos:
 N. 4.866.970-56 — Inscrição número 132.893 — José Pereira Soares & Cia. — Rua José dos Reis número 2.000-B — Multa de Cr\$.. 6.938,00.
 N. 4.867.538-56 — Inscrição número 109.511 — S. Fernandes & Gomes — Avenida João Ribeiro n. 79 — Multa de Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.867.693-56 — Inscrição número 113.143 — A. Dias & Cunha — Rua Visconde da Gávea n. 86. — Intimem-se as autuadas a efetuarem os pagamentos do imposto e da multa, na forma da lei.
 N. 4.019.206-56 — Inscrição sem número — Ofício n. 104-56 — Ciente. Arqueive-se.
 N. 4.852.354-56 — Inscrição número 139.763 — Carmen Rodrigues & Alves — Rua São João Batista número 38 — Loja — Autentique-se o Livro n. 1, desde que a requerente reconstitua a escrituração fiscal desde o início do negócio, dentro em 90 dias.
 N. 4.866.566-56 — Inscrição número 115.818 — França & Cia. Limitada — Rua do Livramento números 174-184 — Reformo o despacho de 14 de junho de 1956, para indeferir, face o disposto no parágrafo único, do artigo 112, do Decreto número 13.108, de 23 de dezembro de 1955.
 N. 4.867.359-56 — Inscrição número 162.007 — P. M. Schiller — Rua da Assembleia n. 56 — 2.º andar — Sala 2 — Arqueive-se, tendo em vista a desistência do pedido inicial.
 N. 4.867.562-56 — Inscrição número 160.508 — Laboratório Técnico de Prtese Flori Ltda. — Praça da Bandeira n. 179 — Apart. 808 — Aparte — Indeferido. Dê-se prazo de 10 (dez) dias, para o requerente recolher o imposto devido, acrescido da multa de mora respectiva.
 N. 4.869.259-56 — Inscrição número 102.055 — José Jacinto da Rocha Ficher — Rua Marechal Cantuária n. 178-A — Autorizo, desde que o requerente reconstitua a escrituração fiscal, a partir do início do negócio dentro de 60 (sessenta) dias.
 N. 4.941.469-53 — Inscrição número 148.211 — Rafael Fernandes Lucas — Rua do Teatro n. 15 1.º andar — Arqueive-se.
 N. 4.862.840-56 — Inscrição número 161.300 — Arruda Irmão & Cia. Ltda. — Rua da Candelária n. 9 — 6.º andar — Sala 609.
 N. 4.867.409-56 — Inscrição número 104.361 — Importadora Nilvi Ltda. — Rua da Quitanda n. 81 — 1.º andar — Sala 2. — Deferido, à vista da informação do 2.º R.M.
 N. 4.869.390-56 — Inscrição número 107.790 — Pereira & Araújo — Rua Mena Barreto n. 94.
 N. 4.869.496-56 — Inscrição número 156.745 — Comercial e Importadora "Arp" Ltda. — Travessa do Ovidor n. 26 — 2.º andar.
 N. 4.869.519-56 — Inscrição número 153.722 — Açougue Balneário Ltda. — Rua Tambaú n. 574-A.

N. 4.869.649-56 — Inscrição número 108.804 — Albino Lobo & Silva — Rua Jorge Rudge n. 25.
 N. 4.869.734-56 — Inscrição número 105.712 — Gráfica Record Limitada — Rua do Riachuelo n. 272.
 N. 4.869.856-56 — Inscrição número 108.486 — J. O. Ferreira — Avenida Automóvel Clube n. 679. — Deferido, nos termos do parecer do Senhor Chefe do 4-R.M.
 N. 4.866.314-56 — Inscrição número 159.227 — Mansur Moisés — Rua Clarimundo de Melo n. 645 — Loja B.
 N. 4.868.465-56 — Inscrição número 157.954 — Mitsuki Ikeda — Rua Marquês de Abrantes n. 158 — Fundos.
 N. 4.868.980-56 — Inscrição número 148.551 — Jaime Mendes — Avenida Rio Branco n. 183 — 5.º andar — Sala 503.
 N. 4.869.319-56 — Inscrição número 113.734 — Tecidiária Ltda. — Avenida Marechal Floriano n. 135. — Deferido.

Expediente de 14 de julho de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Multa imposta de acordo com o artigo 102, do Decreto n.º 13.108, de 23-12-55:
 N.º 4.867.438-56 — Inscrição número 142.961 — M. G. Figueiredo & Cia. Ltda. — Avenida 28 de Setembro, 25. — Multa Cr\$ 3.137,00. — "Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei".
 Multas impostas de acordo com o art. 101, inciso I, do Decreto número 13.108, de 23-12-55:
 N.º 4.864.096-56 — Inscrição número 123.520 — Panificação Santo Antônio Ltda. — Avenida 28 de Setembro, 417 — Multa Cr\$ 500,00.
 N.º 4.867.547-56 — Inscrição número 156.006 — J. Nascimento & Natal — Rua 17, quadra 3 — Loja 21 — Fundação da Casa Popular em Deodoro — Multa Cr\$ 500,00.
 N.º 4.867.548-56 — Inscrição número 108.451 — Aldemiro & Afonso Ltda. — Rua Lobo Júnior, 1.966 — Multa Cr\$ 500,00.
 N.º 4.867.677-56 — Inscrição número 117.491 — Aba Indústria de Jóias e Bijuteria S.A. — Rua Tailor, 11 — Multa Cr\$ 500,00. — "Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa, na forma da lei".
 Multas impostas de acordo com o art. 102, § 1.º, do Decreto número 12.162, de 21-7-53:
 N.º 4.861.886-56 — Inscrição número 124.813 — Vieira & Passini Limitada — Avenida Presidente Vargas n.º 3.956 — Multa Cr\$ 22.782,00.
 N.º 4.863.320-56 — Inscrição número 130.823 — Distribuidora Gaucha de Carnes Ltda. — Rua Duvivier, 51-B — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N.º 4.863.874-56 — Inscrição número 101.571 — Delfim Martins Correia — Rua Adolfo Bergamini, 26. — Multa Cr\$ 36.794,00.
 N.º 4.864.504-56 — Inscrição número 107.949 — Jarbas Farias Diniz — Rua Santa Clara, 122 — Multa Cr\$ 10.670,00.
 N.º 4.865.608-56 — Inscrição número 100.947 — Antônio de Mattos — Açougue — Rua Santo Cristo, 165 — Multa Cr\$ 5.000,00.
 N.º 4.867.705-56 — Inscrição número 107.431 — Bar e Restaurante Grande Oceano Ltda. — Avenida Marechal Floriano, 22 — Multa Cr\$ 5.000,00. — "Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei".

Expediente de 16 de julho de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Multa imposta de acordo com o artigo 102 do Decreto n.º 12.162, de 21-7-53 e no art. 102, combinado com

o art. 105, do Decreto n.º 13.108, de 23.12.55:

N.º 4.863.316-56 — Inscrição número 108.090 — Caxias & Cia. — Praça Monte Castelo, 11 — Multa Cr\$ 25.060,00. — "Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei".

Multas impostas de acordo com o art. 101, inciso I, do Decreto número 13.108, de 23.12.55:

N.º 4.866.572-56 — Inscrição número 158.889 — Joaquim Pereira Florentino (sucessora de Gonçalves da Silva Pereira) — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.867.857-56 — Inscrição número 115.397 — Panificadora Madureira Ltda. — Rua Domingos Lopes, 845 — Multa Cr\$ 500,00.

— "Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa, na forma da lei".

Multa imposta de acordo com o art. 102, § 1.º, do Decreto n.º 13.108, de 23.12.55:

N.º 4.864.024-56 — Inscrição número 160.789 — Farmácia Farani Limitada — Rua Farani, 3 — Loja A — Multa Cr\$ 1.003,00. — "Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei".

Multas impostas de acordo com o art. 102, § 1.º, do Decreto n.º 12.162, de 21.7.53:

N.º 4.863.321-66 — Inscrição número 106.597 — Carvalho & Fernandes — Rua do Livramento, 55 — Multa Cr\$ 11.700,00.

N.º 4.864.528-56 — Inscrição número 123.795 — José Ferreira da Rosa — Rua Visconde de Pirajá, 98B — Multa Cr\$ 8.346,00.

N.º 4.864.696-56 — Inscrição número 106.509 — Ribeiro & Sá Régio — Rua Barão de Mesquita n.º 404 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.865.305-56 — Inscrição número 121.019 — M. M. Brum — Rua Bela n.º 808 — Multa: Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.865.570-56 — Inscrição número 110.400 — M. Oliveira — Cereais — Rua X, n.º 19/21 (Mercado Municipal) — Multa Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.866.425-56 — Inscrição número 101.871 — D. A. Castro & Irmão Ltda. — Rua Antônio Vargas, n.º 29 — Multa Cr\$ 22.808,00.

N.º 4.866.519-56 — Inscrição número 111.599 — M. Lourenço & Correia Ltda. — Avenida Suburbana, 10.518 — Multa de Cr\$ 11.298,00.

N.º 4.866.578-56 — Inscrição número 105.598 — Noêmia J. Costa — Rua Paraná 445-B — Multa Cr\$ 5.000,00.

— "Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento do imposto e da multa, na forma da lei".

N.º 4.859.840-56 — Inscrição número 152.128 — Georges H. Cavé — Av. 13 de Maio, 23 — 19.º — Salas 1.929-1932 — "Indeferido. A requerente está sujeita ao pagamento do imposto sobre vendas e consignações, ex vi do Aviso n.º 1, de 23-5-56 desta Diretoria, publicado no Diário Oficial de 4.6.56".

N.º 4.862.761-56 — Inscrição número 110.690 — Exportadora de Produtos Agrícolas Agrex Ltda. — Av. Rio Branco 108 — Sala 1.807-8. — "Recolha a diferença do imposto acrescida da mora respectiva, eis que a duplicata deve corresponder exatamente ao valor da fatura. Dê-se ciência".

N.º 4.868.665-56 — Inscrição número 120.470 — Farmácia Mercúrio Ltda. — Av. Ernani Cardoso, 85 — Loja, parte. — "A vista do informado a fls. 8, cancelo o 'auto de folhas 2-3'".

N.º 4.869.557-56 — Inscrição número 118.147 — Joaquim da Cunha — Açougue — Rua Getúlio, 497. — "Certifique-se em termos".

N.º 4.956.668-54 — Inscrição número 148.266 — Irmãos Grisolia Limitada — Rua da Conceição, 107. — "De acordo. Extraia-se nota de débito para cobrança executiva".

N.º 4.960.630-54 — Inscrição número 109.698 — Café e Bar Boa Nova — Rua Figueira de Melo, 466 — "De-

ferido quanto ao fiador. Compareçam no prazo de 10 (dez) dias, para assinatura do termo de responsabilidade".

N.º 4.965.340-55 — Inscrição número 123.926 — Fonte dos Tecidos S.A. Comércio de Tecidos — Avenida Passos, 111 — Loja. — "Indeferido; o fiador apresentado está impedido por cláusula contratual".

Retificação

No Diário Oficial de 11 de julho de 1956:

Na página 5.969: (1.ª coluna): Onde se lê: Multas impostas de acordo com o art. 102, § 1.º, do Decreto n.º 124.162, de 21-7-953. — Leia-se: Multas impostas de acordo com o art. 102, § 1.º, do Decreto número 12.162, de 21-7-953.

Onde se lê: N.º 4.862.388-56 Multa de Cr\$ 8.612,00 — Leia-se: Multa Cr\$ 18.612,00.

Onde se lê: N.º 4.850.370-56 — A vista do informado, concedo a auto de fls. 2-3, por insubsistente. — Leia-se: A vista do informado, cancelo o auto de fls. 2-3, por insubsistente.

Erros do D.I.N.

No Diário Oficial de 14 de julho de 1956:

Página 6.097: 1.ª coluna: Onde se lê: N.º 4.974.247-55 — Inscrição n.º ... — Murício Angelo — Leia-se: N.º 4.974.248-55.

Página 6.097: 1.ª coluna: Onde se lê: Na resposta da consulta n.º 4.853.530-56 — Artigo número 13.108, de 23 de dezembro de 1955 — Leia-se Artigo 3.º, alínea XV, e 14 parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 13.108 de 23 de dezembro de 1955.

Página 6.097: 2.ª coluna: Onde se lê: Na resposta da consulta 4.394.975-53 — ... enquadre-se como artifice ou profissional, visto em razão do pagamento do imposto calculado ... — Leia-se: ... enquadre-se como artifice ou profissional, estando sujeito ao pagamento do imposto calculado ...

Página 6.097: 2.ª coluna: Onde se lê: Processo n.º 4.937.682, de 1953 — Vicente Felippelli — Leia-se: Processo n.º 4.937.692-53 — Vicente Felippelli.

Página 6.097: 3.ª coluna: Onde se lê: Processo n.º 3.497.716, de 1954 — G. Ventura — Leia-se: Processo n.º 4.947.716-54 — G. Ventura.

Página 6.097: 3.ª coluna: Onde se lê: Na resposta da consulta n.º 4.954.466-54: ... dentre os livros assinalados no art. 24, do diploma ... — Leia-se: ... dentre os livros assinalados no art. 44, do diploma ...

Página 6.097: 2.ª coluna: Onde se lê: Processo n.º 4.953.867, de 1954 — rua Suores Cabral, número 217-A. — Leia-se: Processo n.º 4.959.867-54 — Rua Soares Cabral, nº 27-A.

Onde se lê: Na resposta da consulta n.º 4.966.197-55 — Decreto número 13.108, de 23 de fevereiro de 1955 — Leia-se: Decreto 13.108, de 23 de fevereiro de 1955.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 16-7-56

Banco Artuh Scatena S. A. — (Proc. 4.802.440-56).

Banco Artuh Sena S. A. — (Proc. 4.802.441-56).

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — (Proc. 4.802.412, de 1956).

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — (Proc. 4.802.413, de 1956).

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — (Proc. 4.802.433, de 1956).

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — (Proc. 4.802.434, de 1956).

Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — (Proc. 4.802.439-56).

Laboratórios Enila S. A. — (Processo 4.802.064-56).

Aceite-se em termos.

Departamento de Contabilidade Fiscal

ATOS DO DIRETOR
Dia 10-7-56

Processo:

N.º 4.758.456-55 — Helio Cintra Nogueira. — Indeferido, visto não haver dispositivo que autorize o cancelamento solicitado.

Departamento do Contencioso

DESPACHO DO DIRETOR

Construtora Irmãos Pangella Limitada (6.014.040-56 — 6.007.758, de 1956 — 6.007.759-56 — 6.077.760, de 1956).

Auto Luxa São Lourenço Ltda. (7.301.254-56).

Autorizo em termos.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 2-CB

Claudio Castanheira Brandão (Número 7.575.080-56).

Cumpra as exigências dos artigos 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-CB

Construtora Carneiro Dias Ltda. (6.002.283-56).

S. A. Fábrica de Tecidos Werner (4.863.197-56).

Compareça para levantar o depósito.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Boletim n. 7

Expediente de 18 de julho de 1956

Recomendação aos Srs. Encarregados de Núcleos

A fim de atender ao preparo do pagamento do mês de agosto de 1956, devem ser remetidos ao Setor de Frequência deste Serviço, os cartões de ponto (C.P.), do mês de julho em curso, devidamente relacionados nos dias abaixo:

Dia 28 do corrente, lotes 1 e 2, até às 12 horas.

Dia 30 do corrente, lotes 3 a 6, até às 17 horas.

Dia 31 do corrente, lotes 7 a 0, até às 17 horas.

As relações em três vias, em ordem crescente de matrículas, serão iguais ao modelo publicado no Diário Oficial do dia 24 de dezembro de 1954, e deverão conter número de ordem, nome, cargo ou função, classe, padrão ou referência, exercício e observações, obedecendo a instrução n. 6, de 23 de dezembro de 1954, do D.P.S.

Para melhores esclarecimentos, as relações devem ser encaminhadas ao VS., constando núcleo, departamento e prefixo da Repartição respectiva.

Quanto a frequência, deve figurar na coluna de «Exercício», a palavra «Integral», no caso do servidor não verificar faltas, e em caso afirmativo, deverá constar somente os dias em que as mesmas se verificarem. Na coluna de «Observações», deverá constar os

dias abonados, licença para tratamento de saúde, férias, licença-prêmio, suspensões e etc.

A falta de atendimento nos dias acima determinados, acarretará atraso no pagamento.

Departamento de Parques

Expediente de 12 de julho de 1956

Retificação

Da publicação feita no Diário Oficial Seção II, do dia 11 de julho de 1956, às páginas 5.981-2 e 5.991.

N.º 7.900.534-56 — Folhas de gratificações do mês de maio.

Onde se lê: Manoel Rodrigues Azevedo — Cr\$ 200,00 — Leia-se: Manoel Rodrigues Azevedo — Cr\$ 100,00.

Onde se lê: Syvlio Alves Mallet — Leia-se: Sylvio Alves Mallet.

N.º 7.900.586-56 — Folha de gratificações do mês de junho.

Onde se lê: Nathercial — Leia-se: Nathercia.

Onde se lê: Isais — Leia-se: Isaias.

Onde se lê: Jos Coarrulo — Leia-se: José Cirrulo.

Onde se lê: 68.740 — Acyr Farías Tavora — Leia-se: 68.749 — Acyr Farías Tavora.

N.º 7.900.245 56 — Firma L. Quatroni S.A. — Cláusula terceira — Onde se lê: rue — Leia-se: que.

Cláusula oitava — Onde se lê: Sylvio Mallet — Leia-se: Sylvio Alves Mallet.

Por omissão do original: ... a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros).

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 97

Dia 21-7-56

ATOS DO DIRETOR

Pela Portaria n. 455, de 21 de julho de 1956, — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve dispensar, das funções de Administração do Mercado Regional São Braz, N.º 0.181 e remover, para o Serviço de Distribuição, N.º 1.184, o Ex-

criturário, classe H — Nilo Carlos da Cruz, matr. n. 34.609.

Designação:

Pela Portaria n. 456, de 21 de julho de 1956, — O Diretor do Departamento de Abastecimento resolve designar, para responder pela Administração do Mercado Regional São Braz, N.º 0.181 — Antônio de Abreu Larrubia Auxiliar de Escritório — Referência F. matrícula n. 59 163 — Ruy de Lima Fernandes Mara matrícula n. 6.430. — Visto: — José Alves Ramalho, Diretor.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 108

Dia 18 7-56

DESPACHOS DO DIRETOR

Olivia Maria — Processo número 2.060.011-56.

Maria Carolina Rondon — Processo n. 2.061.820-56.

— Deferido.

José Vieira de Matos — Processo n. 2.061.871-56 — Renove-se.

José dos Santos — Processo número 2.061.666-56.

Manuel dos Santos & Filho — Processo n. 2.061.668-56.

— Indeferido.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade, pela Guia n. 7.900.954 a importância de Cr\$ 4.461,60 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta centavos); pela Guia n. 7.900.955 a importância de Cr\$ 6.316,20 (seis mil, trezentos e dezesseis cruzeiros e vinte centavos); pela Guia n. 7.900.956 a importância de Cr\$ 6.843,20 (seis mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e vinte centavos); pela Guia número 7.900.957 a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); e pela

Guia n. 7.900.958, a importância de Cr\$ 9.987,60 (nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta centavos).

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal**ATOS DO CHEFE**

Retifica a Portaria n. 31 de 25 de junho de 1956. — O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 35, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve transferir, da Salsicharia Vila Real para o Frigorífico Oliveira Irmãos & Cia. Ltda. o Fiscal de Higiene, classe J — Aristoteles Garcia Goulart, matrícula n. 72.907; do Abatedouro Brasilaves (Afonso Cavalcante), para o Abatedouro O Rei dos Cabritos, o Auxiliar de Inspeção Veterinária, ref. E — José Menezes da Silva, matrícula n. 62.715; e do Abatedouro O Rei dos Cabritos, para o Abatedouro Brasilaves (Afonso Cavalcante), o Auxiliar de Inspeção Veterinária, ref. D — Saturnino de Lino, matrícula n. 68.824; e designar, para a Granja Nossa Senhora da Penha e Salsicharia Vila Real, o Fiscal de Higiene, classe I — Alvaro José Barbosa, matrícula n. 72.931.

José Francisco dos Santos, auxiliar mecânico veículo automóvel referencial F, matrícula 78.380 e Sebastião de Jesus Martins, motorista classe G, matrícula 59.338, que foram designados para servirem na GR-12 núcleo 7.960.

Departamento de Orientação e Controle**ATOS DO DIRETOR**

Designação:

Designando os Engenheiros padrão O — Zózimo de Sá Mariani, matri-

cula 1.130, Chefe do Serviço de Obras e Instalações (30-C), Luis Roberto Veiga de Britos, matrícula 63.520, Chefe do Serviço de Padronização e Coordenação (20-C) e Marcelo Teixeira Brandão Filho, matrícula 48.987, para, em Comissão e sob a daresidência do primeiro, examinar e dar parecer sobre a aceitação definitiva da obra de que trata o processo 10.766-56 — Empresa Metropolitana de Construção e Metrocon Sociedade Anônima.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**ATOS DO DIRETOR****PORTARIA N.º 290 DE 18 DE JULHO DE 1956**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233 de 13 de setembro de 1945, reabrir as inscrições para obtenção de empréstimos imobiliários, de acordo com o disposto na Lei n.º 427, de 30 de novembro de 1949 e no Decreto n.º 10.345, de 17 de junho de 1950, obedecidos os seguintes limites e normas:

1 — Verba mensal a ser empregada para as operações prevista no Plano "B": Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros);

2 — Limite máximo de financiamento para cada imóvel: Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros);

3 — Prazo máximo de cento e oitenta (180) dias para lavratura da escritura;

4 — O limite da verba mensal, fixado no item I, não impedirá a aceitação, no mesmo mês, de propostas cujo valor o ultrapassem, sob condição de que o prazo para a concessão do empréstimo seja acrescido de trinta (30) dias para cada montante de seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00);

5 — O recebimento das propostas para empréstimo será feito pelo Serviço de Empréstimos Imobiliários (M-19), observadas as seguintes normas:

a) — só poderão ser recebidas propostas devidamente instruídas;

b) — recebida a proposta, o M-19 expedirá imediatamente, a guia para pagamento da taxa de avaliação;

c) — paga a taxa de avaliação, será a proposta remetida ao Serviço de Protocolo (M-23), para processamento e devolução ao M-19, a fim de que, feitas as necessárias anotações, seja encaminhada ao Serviço de Engenharia (M-16);

d) — avaliado o imóvel apresentado e calculada a proposta de conformidade com o estipulado no Decreto n.º 10.345-50, será encaminhada a esta Diretoria com o parecer do Chefe do M-19;

e) — a inscrição só será efetivada mediante despacho desta Diretoria, no qual serão fixados o valor do empréstimo e o prazo para lavratura da escritura; consequentemente, os registros e lançamentos à conta da verba fixada no item I, só deverão ser feitos com base nesse despacho;

f) — efetuada os registros e lançamentos à conta da verba fixada no item I o processo será encaminhado ao Serviço de Assistência Jurídica (M-13) para a necessária complementação da documentação, que totalmente concluída e minuta da a escritura com parecer do Chefe do M-13, será reencaminhada ao M-19 para o necessário controle financeiro e integral cumprimento do

disposto no art. 1.º e seu parágrafo único do Decreto n.º 10.345-50;

g) — O M-19 em parecer final o submeterá a esta Diretoria para a devida apreciação e, aprovado, será devolvido ao M-19 que, obedecendo as disponibilidades financeiras, remeterá ao Serviço de Tesouraria (M-15) para a extração dos cheques e fixação de data e, em seguida encaminhado ao M-13 para a lavratura da competente escritura;

h) — aos contribuintes que hajam formulado pedido de empréstimo imobiliário e cujos processos não estejam devidamente instruídos com a documentação inicialmente exigida (art. 19, do Decreto n.º 10.345-50) — fica concedido o prazo de trinta (30) dias para que regularizem essa situação; findo esse prazo, que revoga quaisquer outros mais dilatados, anteriormente concedidos, serão arquivados tais processos.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, devendo os Serviços cujas rotinas foram modificadas obedecer-lhe fielmente, no que couber, inclusive nos atuais processos em andamento.

PORTARIA N.º 291 DE 19 DE JULHO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 319.154-56, atribuir ao servidor Martha de Castro Menezes, matrícula n.º 659, a gratificação mensal de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 8 de junho de 1956.

DESPACHOS DO DIRETOR

Relação 38.

Processos:

N. 305.956-55 — Elza Cabral.

N. 309.864-54 — Renato Cezar Bastos.

N. 318.283-55 — Josino de Souza Camargo.

N. 305.128-56 — Maria Guiomar Jardim e outro.

N. 308.417-54 — Maria Celeste G. Castro.

N. 309.768-54 — Dêa Maria T. Marques.

N. 305.240-54 — Cecília do Prado Figueiredo.

— Aprovo.

N. 313.493-56 — Estabelecimentos Gráficos Iguassú Ltda. — Autorizo, de acordo com as informações.

N. 318.506-56 — Adão Manoel Pereira Nunes — Dou prazo até o fim do corrente mês para apresentação da documentação.

N. 318.478-56 — Ginásio Wladimir Matta — Autorizo o pagamento, mediante registro prévio da despesa, que deverá correr à conta do "Fundo para melhoria de benefícios".

N. 318.934-56 — A Cruz — Autorizo o pagamento mediante empenho prévio da despesa.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n. 154, de 20 de julho de 1956

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despacho:

N. 30.030-56-D.O.C. — De acordo. Publique-se a escala.

Escala referente ao despacho examinado no processo 30.030-56-D.O.C.

Fica estabelecida, a partir desta data, a seguinte escala de despachos com os Srs. Diretores e Chefes diretamente subordinados a este Gabinete:

Segundas-feiras — 15 horas — T.S. esp.

Terças-feiras — 15 horas — Diretor DMS.

Quartas-feiras — 15 horas — Diretor DOC.

Quintas-feiras — 15 horas — TSAE e TCM.

Sextas-feiras — 10 horas — TSJ.

Serviço de Administração e Expediente**ATOS DO CHEFE DO TSA-E**

Ativo aos Encarregados de Núcleos Deverão trazer a este Serviço — (TSA-E), conforme escala abaixo, as relações de frequência relativa ao mês em curso:

Dia 30 — lotes 3 a 5 (Segunda-feira).

Dias 31 — lotes 6 a 0 (Terça-feira).

Serviço Especial**SETOR MÉDICO**

Dados estatísticos relativos ao mês de junho de 1956

Movimento geral:

Matrículas médicas 74 — Clínica médica 147. Clínicas Ginecológica 190, Clínica Pediátrica 577.

Movimento da sala de curativos e injeções

Injeções Intram 338, Venosas. 229, Curativos 368, Massagens 38, Banho de

luz 47, Ines. de abscessos 30, Aplicações diversas 38, Aparelho provisório 3, lavagens de ouvidos 10.

Movimento da Farmácia

Receitas 975, Fórmulas 217, Produtos preparados 1.175.

Movimento da Clínica Dentária

Frequência 429, Obturações com. 8, Silic. 38, amalg. 11, cl. extr. 64, exame ucal 84, radiografia 95, extrações 173, abl. tártaro 17, limpeza dentes 13, alveol. 5, pulp. 6, curetagem 25, curativos 65, intervenção prep. 10, Capem pulpar. 22, isolm. pulpar 37, cavidade forrad. 3, forram. 6, altas 3.

Movimento da Sala de Radiologia

Pulmões 16, espádua 2, punho 1, coxa femural 1, estômago 2, seios da face 1, visicula biliar 2.

Estatística mensal do Laboratório de Pesquisas Clínicas

Exames de urina completos e parciais	35
Dosagem de uréia no sangue ..	8
Dosagem de glicose no sangue ..	9
Dosagem de colesterol	9
Dosagem de hemoglobina	4
Contagem global das hemátias ..	4
Contagem global dos leucócitos ..	4
Contagem específica dos leucócitos	4
Determinação do valor globular ..	4
Tempo de coagulação	1
Tempo de sangramento	1
Reação de Kahn	10
Ovohelmintoscopias	13
Protozoscopia	10
Espemograma	1
Exames bacterioscópicos diretos ..	2
Exames citológicos (urino) ..	35
Total	149

Departamento de Manutenção e Suprimento**ATOS DO CHEFE DO S-MS**

Apresentação e designação:

Apresentaram-se a este Serviço, os seguintes servidores:

N. 318.646-56 — José Alves Farias.
 N. 318.937-56 — A. T. Tavares. — Autorizo.
 N. 314.016-56 — Maria Eutyciana Pinheiro Leal.
 N. 318.625-56 — Wilson Cordeiro.
 N. 318.626-56 — Eurico Gurgel do Amaral V. Filho.
 N. 318.866-56 — Elza Soares de Souza.
 — De acordo. Lavre-se Portaria.
 N. 318.487-56 — Cia. Indústria e Comércio Glossop — Autorizo, de acordo com as informações.
 N. 318.372-56 — José Domingos — De acordo.
 N. 315.064-56 — João Luiz de Almeida — Assine o ofício junto por cópia. Arquivar-se.
 N. 307.517-56 — Bruno Horácio Gomes.
 N. 315.153-56 — Hugo Sêrvulo Zanforlin e outro.
 — Ofício-se.
 N. 303.867-54 — Marilla Ferreira Khaled.
 N. 317.203-56 — Luiz Fernando de Novaes.
 — Prossiga-se.
 Processos:
 N. 316.861-56 — Gilda Maysa Pereira Caldas — Autorizado.
 N. 318.300-56 — Jorge Euphemio e outro.
 N. 315.611-55 — Oneide Muniz Soares.
 N. 309.009-56 — Orlando da Costa Lima.
 — De acordo. Prossiga-se.
 N. 316.981-55 — Osvaldo Antônio Pimenta — Deferido. Prossiga-se.
 N. 318.738-56 — Stella Meinberg — Nada havendo que deferir, arquivar-se.
 N. 313.679-56 — Aracy Oliveira de Menezes — Indeferido.
 N. 316.773-56 — Casemiro Pereira — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N. 301.881-56 — Adoncia de Farias Silva — Autorizo o prosseguimento, na base da solicitação que é de Cr\$ 260.000,00.
 N. 318.695-56 — Aida Ewerton de Almeida — Com o parecer supra, autorizo.
 N. 315.430-55 — Idelorme de Assis Ferreira — Autorizo, por equidade. Prossiga-se.
 N. 313.465-56 — Hermes Emilio de Vasconcelos e outro.
 N. 316.969-56 — Gráfica Penna Branca.
 N. 317.186-56 — Hercy Bastos Pinto.
 N. 317.875-56 — Papelaria Machado Ltda.
 N. 317.876-56 — Papelaria Washington Ltda.
 N. 318.417-56 — Pedro Paulo Martins.
 N. 318.418-56 — Pedro Paulo Martins.
 N. 318.419-56 — Pedro Paulo Martins.
 N. 318.420-56 — Pedro Paulo Martins.
 — Pague-se.
 N. 322.639-55 — Antônio Coellar.
 N. 324.848-55 — Amélia Reis.
 N. 301.800-56 — Miguel Jover Goulart Fraga.
 N. 303.831-56 — Adelaide Barbosa da Silva.
 N. 307.484-56 — Benedicto Paz Ferreira.
 Ribeiro.
 N. 307.837-56 — Pedro Antônio.
 N. 308.555-56 — Antônio Pimentel Bica.
 N. 309.572-56 — Lourenço Augusto Lembruger Júnior.
 N. 309.754-56 — Francisco dos Santos.
 N. 310.513-56 — Ottilia Brasil Sampaio.
 N. 311.187-56 — Olympia Maria de Campos Granjeiro.
 N. 311.321-56 — Astrogildo Freire de Aguiar.
 N. 312.077-56 — José da Silva.

N. 313.353-56 — Raul Couto Braga.
 N. 315.020-56 — Adelino Rosa.
 N. 315.037-56 — Agenor de Castro Homem.
 N. 315.068-56 — Valdevino Joaquim do Couto.
 N. 315.308-56 — Augusto Ceciliano.
 N. 316.163-56 — Francisco de Paula.
 N. 316.457-56 — Alvaro José Fernandes.
 N. 316.491-56 — Vicente de Oliveira e Silva.
 N. 316.636-56 — Waldyr de Assis Ribeiro.
 N. 317.093-56 — Irineu do Rosário.
 N. 317.311-56 — Antonieta Pereira Medeiros.
 N. 317.323-56 — Hermann Byron de Araújo Soares.
 N. 317.411-56 — Villaro Antônio Ferreira.
 N. 318.246-56 — Francisco Soares de Souza.
 N. 318.281-56 — Aristóteles da Silva.
 N. 318.437-56 — Anorelino de Souza.
 N. 307.125-56 — Henrique Pereira da Silva.
 N. 309.800-56 — Alzira Ascendina Reis.
 N. 310.262-56 — José Pinto Veloso.
 N. 311.542-56 — Antônio Marinho dos Santos.
 N. 311.595-56 — Alvaro Apparicio Simões.
 N. 313.425-56 — Benedicto da Costa Baptista.
 N. 313.929-56 — Judith Corrêa Rodrigues.
 N. 314.923-56 — Benecio da Rocha Pereira.
 N. 314.990-56 — Maria Leite de Mattos.
 N. 315.050-56 — Moysés de Carvalho.
 N. 317.102-56 — Carlos Ferreira de Faria.
 N. 317.420-56 — Francisco Fortes Barbosa.
 — Deferido.
 Silva — Ofício-se.
 N. 313.470-55 — Léa Menezes da.
 N. 313.020-56 — Gildo Gomes.
 N. 312.901-56 — Maria Ignez Neves.
 — De acordo. Lavre-se Portaria.
 N. 318.684-56 — Bernardo de Souza Nunes — Deferido; pagando a requerente os emolumentos devidos.
 N. 318.577-56 — Camilo Romualdo Dias — De acordo.
 N. 316.853-56 — Christovão Thiago de Brito — Deferido, de conformidade com o resolvido no processo 318.518-53 e portaria 337 de 30 de novembro de 1955.
 N. 315.883-56 — Manoel Antônio de Souza.
 — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N. 315.896-56 — Nilda Graça Melo Miranda.
 N. 317.096-56 — Mesbla S. A.
 N. 317.713-56 — I. B. M. World Trade Corporation.
 N. 317.712-56 — I. B. M. World Trade Corporation.
 N. 317.714-56 — I. B. M. World Trade Corporation.
 N. 317.715-56 — I. B. M. World Trade Corporation.
 N. 317.716-56 — I. B. M. World Trade Corporation.
 — Pague-se.
 N. 306.790-55 — Daisy Dantas Itapicuru Perdigão.
 N. 326.628-55 — Fernando do Rego Macedo e outro.
 N. 330.460-55 — Selene Paiva Donato.
 N. 318.819-54 — Miguel Ferreira de Souza.
 — Autorizo, em termos.
 N. 316.228-56 — Henrique Marques.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Escola Visconde de Abaeté, representada pelo Sr. Nelson Garcia, Diretor responsável, para o internamento de 300 (trezentos) menores, no referido estabelecimento, sito à Estrada Boca do Mato n.º 535, nesta Capital.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado, o Sr. Benjamin Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura, e, do outro, o Sr. Nelson Garcia, Diretor responsável pela Escola Visconde de Abaeté, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Diva Segurado de Souza Gomes, oficial administrativa, cl. O, matr. 16.635, foi conveniada a retificação das cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 5.ª do referido contrato, respectivamente, pelas cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª, abaixo discriminadas, em cumprimento à diligência do Colendo Tribunal de Contas: CLÁUSULA PRIMEIRA — O prazo de internamento será da data da efetiva apresentação dos menores ao estabelecimento, isto é, na forma estipulada na cláusula quarta deste termo, até 15 de dezembro do corrente ano. CLÁUSULA SEGUNDA — A diária a ser paga será de Cr\$ 62,50 sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos por menor internado, conforme forem enviados pelo Setor de Internamento de Menores. CLÁUSULA TERCEIRA — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, de acordo com a carta-convite — itens X e XI — a seguir transcritos: "X — O processamento para pagamento das contas será efetuado mensalmente, fazendo-se o cálculo das diárias pelas vagas preenchidas, salvo o disposto no número seguinte, in fine; XI — A Comissão Dirigente do S.I.M. obriga-se a completar a lotação que for fixada para cada estabelecimento, até o dia 3 de março de 1956. A partir desta data, qualquer vaga ocorrente será comunicada pelo estabelecimento, por escrito, ao S.I.M., que a preencherá dentro de cinco dias; se não o fizer, esta Prefeitura será responsável pelo pagamento, como se preenchida estivesse a vaga." CLÁUSULA QUARTA — A despesa decorrente do presente contrato é de Cr\$ 5.604.125,00 (cinco milhões, seiscentos e quatro mil cento e vinte e cinco cruzeiros), correspondendo ao internamento de 300 (trezentos) alunos sendo: 125 (cento e vinte e cinco) no período de 16 de fevereiro a 15 de dezembro; 40 (quarenta) alunos no período de 17 de fevereiro a 15 de dezembro; 6 (seis) alunos no período de 18 de fevereiro a 15 de dezembro; 23 (vinte e três) alunos no período de 20 de fevereiro a 15 de dezembro; 5 (cinco) alunos no período de 21 de fevereiro a 15 de dezembro; 12 (doze) alunos no período de 22 de fevereiro a 15 de dezembro; 5 (cinco) alunos no período de 23 de fevereiro a 15 de dezembro; 6 (seis) alunos no período de 24 de fevereiro a 15

de dezembro; 1 (um) aluno no período de 25 de fevereiro a 15 de dezembro; 4 (quatro) alunos no período de 27 de fevereiro a 15 de dezembro; 2 (dois) alunos no período de 28 de fevereiro a 15 de dezembro; 1 (um) aluno no período de 29 de fevereiro a 15 de dezembro; e 230 duzentos e trinta alunos no período de 3 de março a 15 de dezembro, tendo sido devidamente empenhada na verba 400-SGE-código 3491 — "Para internação de menores em escolas particulares (a partir de 4 anos de idade) inclusive durante o período de férias", do orçamento vigente. CLÁUSULA QUINTA — As demais cláusulas constantes do contrato serão mantidas, tendo sido o presente termo aditivo de retificação e ratificação autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme despacho de 25-6-56, exarado no ofício n.º 1519/B, dessa data, protocolado sob o n.º 3.005.095/56, nesta Secretaria Geral. CLÁUSULA SEXTA — O presente termo aditivo só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo aditivo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Diva Segurado de Souza Gomes, of. administrativo, cl. O matrícula 16.635, que o subscrevi. Distrito Federal, em 16 de julho de 1956. — As.) Benjamin Albagli. — As.) Nelson Garcia. — Testemunhas: Jovelino Pinheiro. — Gloria Reis de Oliveira e Diva Segurado de Souza Gomes. — Serviço de Administração, 17 de julho de 1956. — Copiei fielmente: *Georgette Baumgart*, Datilógrafa cl. "H". Matrícula 56.445. — Confere: *Ophelia Reis Dominguez Alonso*, matr. 3.431, Of. administrativo, cl. N — Visto: *Percicles Martins*, Chefe do ESA, matr. 3.408. (N.º 22.800 — 21-7-56 — Cr\$ 367,20)

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de cessão gratuita, para recuo de uma área de terreno do imóvel situado na rua Cajá antigo 1.070, antigo n. 288, na freguesia de Irajá, desta Cidade, que assinam, como outorgante-obrigado-cedente, o Espólio de José Maria da Costa, e como outorgada-obrigada-cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada simplesmente, Prefeitura, na forma abaixo:

Aos 17 dias do mês de julho de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o doutor Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da portaria n. 619, de 15 de outubro de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 15 de outubro do mesmo ano, compareceu o Espólio de José Maria da Costa, representado por sua inventariante dona Lenor dos Santos, portuguesa, viúva, de prendas domésticas, residente na rua do Cajá, n. 1.070, devidamente autorizado por alvará dado e passado pelo Juízo de Direito da 4.ª Vara de Orfãos e Sucessões (Cartório do 1.º Ofício), em 12 de dezembro de 1955, assi-

nado pelo M. M. Juiz de Direito, Dr. Luiz Carlos Costa Carvalho, e substituído pelo escrivão substituto, Milton Ramos, que vai ao final transcrito, a qual e neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Nelson Gonçalves do Prado, casado, militar, residente a rua do Cajá n. 1.070, nesta Capital, conforme instrumento público de procuração lavrada em 20 de abril de 1956, as fls. 23 verso do livro 130, do Tabelião de 24.º Ofício desta Capital, portador da carteira de identidade ao final anotada, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por ele foi dito. **Primeiro:** — que, ratificando sua declaração escrita, datada de 15 de dezembro de 1955, e constante do processo n. 7.422-472-55, desta Procuradoria, vinham assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere gratuitamente a Prefeitura, todo o direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área adiante descrita, avaliada em Cr\$470,00 (quatrocentos e setenta cruzeiros) conforme laudo de avaliação n. 2.116, de 19 de novembro de 1955, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme despacho de 25 de maio de 1956, no processo n. 7.422-472-55, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, e a responder pela evicção do direito independentemente de qualquer indenização presente ou futura; **Segundo:** — que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: área de recuo de 2,40m2, medindo de frente e fundos — 8,00m, à direita 0,40m e à esquerda 0,20m. Confronta: pelo lado direito com o n. 1.076, de propriedade de Antero Augusto Moreira de Souza, pelo lado esquerdo com o n. 1.054, de propriedade de João Afonso Bastos, nos fundos com o imóvel em causa, todos da mesma rua; **Terceiro:** — que o imóvel ao qual pertence esta área, situado na rua do Cajá n. 1.070, ant. 288, na freguesia de Irajá, desta cidade, foi adquirido da seguinte forma: o prédio por construção própria devidamente averbada, e o terreno por compra do Espólio de Leopoldina Esteves do Espírito Santo, conforme escritura de 1 de agosto de 1946, lavrada nas Notas de 17.º Ofício desta Cidade (Livro 571 — fls. 181), registrada em 18 de agosto de 1949, no 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o n. 22.267 Livro 3y — fls. 280; **Quarto:** — que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todas e quaisquer ônus; **Quinto:** — que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento, aprovado sob o n. 4.418; **Sexto:** — pelo representante da Prefeitura, devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito foi dito que aceitava a presente cessão tal como acima está declarado; **Sétimo:** — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso venha a ser denegado esse registro, e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no foro desta Capital; **Oitavo:** — a Prefeitura fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão verbal ad verbum termo, a qual deverá ser averbada nas expensas do mesmo no Registro Geral de Imóveis competente e em seguida apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio só se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. O presente termo vale

por termo vale por herdeiros ou sucessores legais. — **Alvará:** — De Autorização na forma abaixo: O Doutor Luiz Carlos da Costa Carvalho, Juiz Substituto em exercício na 4.ª Vara de Orfãos e Sucessões do Distrito Federal, etc., Pelo presente alvará, indo por mim assinado, em seu cumprimento, autorizo dona Leonor dos Santos, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu marido, José Maria da Costa, a doar à Prefeitura do Distrito Federal, a área do terreno situado à rua do Cajá número 1.070, na freguesia de Irajá, medindo 2,40m2, sendo 0,20m pelo lado esquerdo e 0,40m pelo lado direito e 8,00m de extensão por ambos os lados, correspondente ao recuo projetado naquela via pública, ficando autorizado a assinar todos os papéis necessários para a efetivação da mencionada transação (doação), inclusive assinando a escritura respectiva de doação, transferindo para a Prefeitura o uso, gozo e plena propriedade do imóvel. O que se cumpriu. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República do Estado Unidos do Brasil, aos 12 do mês de Dezembro de 1955. Eu (ilegível) escrevente juramentado, datilografei. Eu, Milton Ramos, escrivão substituto, subscrevo (ass.) Luiz Carlos da Costa Carvalho, com firma reconhecida no 15.º Ofício de Notas do Tabelião Hugo Ramos, em 18 de dezembro de 1955. Inutilizados estampilhas no valor de Cr\$ 6,60. E por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente a taxa de assinatura de termo, como faz certo a guia n. 3.213.465, de 19 de junho de 1956, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente ex-vi do art. 4.º do decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o decreto n. 7.218, de 3 de janeiro de 1942 e art. 6.º do decreto-lei n. 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas testemunhas e por mim Dahyl Nunes Barboza, oficial administrativo, cl. 2.ª, matrícula 35.888, que o escrevi. Assinado sobre uma taxa de expediente no valor de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1956. p.p. Nelson Gonçalves do Prado — Cart. 13.389 — M. A. Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães. Carlos Nascimento dos Santos — Cart. 13.135 — I.F.P. Luiz Lins do Nascimento — Cart. 1.228.319 — I.F.P. Dahyl Nunes Barboza. — Copiei fielmente. — Dalila Cruz, matrícula 26.019

Retificação

Retificação do termo de recuo do imóvel sito à Avenida N. Senhora de Copacabana ns. 644, 646, publicado no Diário Oficial do dia 6-7-56, as págs. 5.851.

Cade se lê: 19 de julho de 1956; —
Leia-se 19 de junho de 1956.
(N. 22.605 — 19-7-56 — Cr\$ 24,00)

Serviço de Expediente

Retificação

No Diário Oficial de 6 de julho de 1956 — fls. 5.853-4.

Termo de contrato para a aquisição de um centrifugador etc.

Cláusula Primeira:

5.ª linha — depois de "velocidade" excluir desde "com" até "velocidade" —

19.ª e 20.ª linhas — exclua-se "na sua distribuição exclusiva" —
78.ª linha — exclua-se: "e sua construção e detalhes podem ser vistos na ilustração anexa" —
10.ª linha antes do término da cláusula primeira: onde se lê: fornecemos — leia-se: são fornecidos.

No Diário Oficial de 19 de julho de 1956 — fls. 6.266-7.

Termo de contrato para a aquisição de um duplicador, destinado ao Hospital-Geral Rocha Faria, do Departamento de Assistência Hospitalar, etc., etc.

Cabeçalho do contrato:

7.ª linha — onde se lê: Darcy Bastos de Sousa — leia-se: Darcy Bastos de Souza —

11.ª linha — onde se lê: Quitanda — leia-se: Quitanda —

12.ª e 13.ª linhas — onde se lê: Castelo — leia-se: Castelo —

Início do contrato:

8.ª linha — onde se lê: Castelo — leia-se: Castello —

Cláusula Sexta:

2.ª linha — onde se lê: importará — leia-se: importa —

Cláusula Oitava:

7.ª linha — onde se lê: Castelo — leia-se: Castello —

Final do Contrato:

14.ª linha — onde se lê: Darcy — leia-se: Darcy —

15.ª linha — onde se lê: Sousa — leia-se: Souza —

17.ª linha — onde se lê: Castelo — leia-se: Castello —

Final do Contrato:

4.ª linha — onde se lê: 18.985 — leia-se: 19.985 —

Confere:

4.ª linha — onde se lê: 45.950 — leia-se: 45.960.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

CONTRATO N.º 230

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (D.E.R.) e a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. com escritório à rua Buenos Aires, 48 — 9.º andar, para as obras de construção de ponte na Estrada do Aterrado do Rio sobre o rio Cabuçu.

Aos dezessete dias do mês de julho de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), na sede do Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.), sito à Praça Pio X 54 — 7.º andar, presentes o Senhor Diretor, Engenheiro Adolpho Almeida de Aguiar, que neste ato representa o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designado "D.E.R.", e o Senhor Francisco F. de Siqueira Cavalcanti na qualidade de representante da firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A., doravante denominada "Contratante" que declarou vir assinar o presente termo de

contrato para as obras de construção de ponte na Estrada do Aterrado do Rio sobre o Rio Cabuçu tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29, combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, alterado pelo Decreto n.º 13.193, de 22 de março de 1956, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 7-7-1956 (mil novecentos e cinquenta e seis) no processo 7.101.383 de 1956 (sete milhões cento e um mil trezentos e oitenta e três do ano de mil novecentos e cinquenta e seis). **CLÁUSULA PRIMEIRA** — O presente contrato tem por fim a execução das obras de construção de ponte na Estrada do Aterrado do Rio sobre o rio Cabuçu. **CLÁUSULA SEGUNDA** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Antonio, Manoel de Siqueira Cavalcanti (carteira do C.R.E.A. número 2.177-D. 5.ª Região) o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com o "D.E.R." em matéria de serviço. **CLÁUSULA TERCEIRA** — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. **CLÁUSULA QUARTA** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações da A.B.N.T. (N.B.-1). **CLÁUSULA QUINTA** — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. **CLÁUSULA SEXTA** — O "D.E.R." pagará à "Contratante" pelos serviços executados os seguintes preços unitários: 1 — por metro cúbico de escavação em terra, areia ou picarra, sem escoramento e sem esgotamento — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 2 — Idem, com escoramento e com esgotamento — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros); 3 — por metro quadrado de formas de pinho do Paraná de 2.ª, para concreto armado — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros); 4 — por metro quadrado de escoramento medido em planta — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); 5 — por metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de rutura de 240 kg/cm2 à compressão com 28 dias de idade, de acordo com as Normas Técnicas da A.B.N.T. — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); 6 — por metro cúbico de concreto com traço 1:3:5 em volume — Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros); 7 — por quilo de ferro redondo, em vergalhão CA-37, cortado, dobrado e colocado, conforme detalhes: a) de 3/16" até 5/16" — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros); b) de 3/8" até 3/4" — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); c) com diâmetro acima de 3/4" — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros); 8 — por metro quadrado de passeio em concreto com traço 1:3:5 em volume e capa de desgaste em argamassa de cimento e areia com traço 1:3 em volume — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); 9 — por metro qua-

drado de pavimentação em asfalto fundido — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros); 10 — por metro quadrado de revestimento comum, embôco e rebôco, inclusive chapisco e duas demãos de caiação — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros); 11 — por metro cúbico de reatêro das cava de fundação constituído material de boa qualidade, colocado em camadas de 0,30m, devidamente compactadas por meio de maço de madeira ou sapo mecânico, a juízo da Fiscalização — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros); 12 — por metro cúbico de enrocamento para proteção do atêro — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros); 13 — por metro cúbico de atêro de acesso à obra de arte — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); 14 — por metro linear de meios-fios retos de concreto cibrado conforme detalhes e especificações — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

CLÁUSULA SÉTIMA — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.958.200,00 (hum milhão novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas.

CLÁUSULA OITAVA — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi, conforme o documento número 210 empenhada a importância de Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) à conta da verba 5-4.04 do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem aprovado pelo Prefeito do Distrito Federal, em 26 de janeiro de 1956 no processo número 7.100.117/56. A diferença na importância de Cr\$ 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos cruzeiros) será paga com recursos que serão solicitados ao Poder competente, caso não sejam concedidos os recursos acima referidos, o contrato terá o valor da importância empenhada.

CLÁUSULA NONA — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelos prazos de: 180 (cento e oitenta) dias para pavimentação e 90 (noventa) dias para os demais serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotados os prazos a que se refere a cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: Pedreira do Moimho — Rua Iracujá s/n.º — Campo Grande — 7-DR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Toda despesa decorrente de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pelo "D.E.R.". **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — A "Contratante" elege para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e, ainda no caso de rescisão do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — O presente

contrato só terá validade depois de devidamente anotado pela Delegação de Controle, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negada a anotação pela referida Delegação de Controle, sendo-lhe garantida neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — Para garantia das obras contratadas a "Contratante" depositou nos cofres do D.E.R. a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), conforme consta da Guia n.º 4395 do DER datada de 12-7-56.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — De acordo com a alínea "b" do artigo 4.º da Lei 806, de 7 de dezembro de 1954: "os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento), para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos".

CLÁUSULA DÉCIMA NONA — A despesa com a publicação deste contrato no *Diário Oficial*, seção II, correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.). Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E eu, Assinado: Adolfo Almeida de Aguiar, Francisco F. de Siqueira Cavalcanti. Testemunhas: Wilton Cordeiro, Victor Dias Ribeiro. Assinado: Maria Cristina de Almeida. — Copiei fielmente: Maria Cristina de Almeida, Of. Adm. cl. "K", Mat. DER-276. — Confere: Maria José Ferreira Campos, Auxiliar Administrativo — 1940. — Visto: Maria da Rocha Leão, Matrícula n.º DER-715 — Chefe do 6-ER.

CONTRATO N.º 32

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) e a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. com escritório à rua Buenos Aires, 49 — 9.º andar para as obras de construção da ponte sobre o Rio Acari, na Avenida das Bandeiras (prosseguimento de obras).

Aos dezoito dias do mês de julho de 1956, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.), sito à Praça Pio X — número 54 — 7.º andar, presentes o Senhor Diretor, Engenheiro Adolfo Almeida de Aguiar, que neste ato representa o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designado "D.E.R." e o Senhor Francisco F. de Siqueira Cavalcanti na qualidade de representante da firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de construção da ponte sobre o Rio Acari, na Avenida das Bandeiras (prosseguimento de obras), tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29, combinado com o artigo 7.º do Caderno

de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 7 de Julho de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), no processo n.º 7.100.972-56 (sete milhões cem mil novecentos e setenta e dois do ano de mil novecentos e cinquenta e seis).

Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de construção da ponte sobre o Rio Acari, na Avenida das Bandeiras (prosseguimento de obras).

Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Antônio Manoel de Siqueira Cavalcanti (carteira do C. R. E. A. n.º 2.177-D. 5.ª região), o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com o "D.E.R." em matéria de serviço.

Cláusula Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência.

Cláusula Quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações da A. B. N. T. (N. B. 1).

Cláusula Quinta — O prazo para a completa execução das obras contratadas, será de 30 (trinta) dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações.

Cláusula Sexta — O "D.E.R." pagará à "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — por metro cúbico de escavação para fundação e do barranco do rio — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros); 2 — por metro quadrado de formas para concreto armado — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); 3 — por quilo de ferro colocado — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros); 4 — por metro cúbico de concreto doado racionalmente — Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros); 5 — por metro quadrado de capa de passeios, traço 1:3 — Cr\$ 36,00 (trinta e seis cruzeiros); 6 — por metro linear de meios-fios conforme detalhes do 1-ER (guarda-rodas) — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Cláusula Sétima — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 499.740,00 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas.

Cláusula Oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi, conforme o documento número 216 empenhada a importância de Cr\$ 499.740,00 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta cruzeiros) à conta da verba 5-4.05 do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito

do Distrito Federal em 26 de janeiro de 1956 no processo n.º 7.100.117-56 (sete milhões cem mil cento e dezesseis do ano de mil novecentos e cinquenta e seis).

Cláusula Nona — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Cláusula Décima — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotados os prazos a que se refere a cláusula anterior.

Cláusula Décima Primeira — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito o seguinte local: Estrada do Engenho Novo, 234 — Realengo — 4.º D. R.

Cláusula Décima Segunda — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações.

Cláusula Décima Terceira — A "Contratante" elege para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro.

Cláusula Décima Quarta — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e, ainda no caso de rescisão do presente contrato.

Cláusula Décima Quinta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente anotado pela Delegação de Controle, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negada a anotação pela referida Delegação de Controle, sendo-lhe garantida neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato.

Cláusula Décima Sexta — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres do D.E.R. a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), em apólices da PDF conforme consta da Guia número 4.396 do D.E.R. datada de 13 de Julho de 1956.

Cláusula Décima Sétima — De acordo com a alínea "b" do artigo 4.º da Lei n.º 806, de 7 de dezembro de 1954: "os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos".

Cláusula Décima Oitava — A despesa com a publicação deste contrato no *Diário Oficial*, seção II, correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.). Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E eu, Assinado: Adolfo Almeida de Aguiar. — Francisco F. de Siqueira Cavalcanti. — Testemunhas: Wilton Cordeiro e Victor Dias Ribeiro. — Assinado: Maria Cristina de Almeida. — Visto: Maria da Rocha Leão — Chefe do 6-ER — Matrícula DER-517.

BOTÂNICA

WALDEMIRO POTSCHE

Preço: 45,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Retificação

No Diário Oficial de 20-7-56, às folhas números 6.306 e 6.307.

Cláusula Sétima — Onde se lê: sexta — Leia-se: sexta.

Cláusula Oitava — Onde se lê: 6.4.01 — Leia-se: 6-4.01.

Cláusula Décima — Onde se lê: refert — Leia-se: refere.

Cláusula Décima Sexta — Onde se lê: Contrôl — Leia-se: Controle

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 34

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Isaura de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Moreira, matrícula n.º 21.920, falecido em 13 de março de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo". (Processo número 1.016.417-58).

Em 16 de junho de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 35

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Juvenal Mendes dos Santos em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Amélia Cassalho Moraes, matrícula n.º 72.731, falecida em 1.º de março de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de desquitada". — (Proc. n.º 1.013.487.194). (Proc. n.º 6.012.781-56).

EDITAL N.º 36

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ricardo Rochfort Junior em virtude do falecimento do ex-servidor Mercedes Cumplido, matrícula n.º 41.937, falecida em 29 de março de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira". — (Proc. n.º 1.016.164-54).

Em 20 de junho de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 37

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Ilza Tíre de Souza, ma-

trícula n.º 82.848, Enfermeiro, classe I, que deverá comparecer a sua sede, a Avenida Erasmo Braga n.º 118, loja, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1956).

Em 6 de julho de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 38

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices municipais, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Luiz Vasconcellos Costa, em virtude de ter sido aposentado." — (Proc. número 4.200.54/56).

Em 11 de julho de 1956 — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 39

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Rubens de Araújo, em virtude do falecimento do ex-servidor Vitalina da Silva Costa, matrícula n.º 4.702, falecida em 27 de maio de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira".

(Proc. n.º 1.019.895-56).

Em 13 de julho de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 40

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Cremilda Cabral Peixoto, mat. 89.785, Professora do Curso Primário Supletivo, classe "J", que deverá comparecer a sede, a Avenida Erasmo Braga n.º 118, loja, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do Art. 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1951. — (Proc. 3.004.043-941).

Em 20 de julho de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

EDITAL N.º 57

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORANDAS

Torno público, de ordem superior, que as professoras recém formadas, deverão comparecer ao Departamento de Educação Primária, Av. Erasmo Braga n.º 118 8.º andar, das 8 às 12 horas, de acordo com a escala abaixo.

Tal chamada obedece, rigorosamente, à classificação obtida no Instituto de Educação e Escola Normal Carmela Dutra.

DIA 25-7-956 (QUARTA-FEIRA)

Classificação	Nome	Média
1	Marly Peixoto Corrêa	84,00
2	Neyde M. de Araújo e Silva	83,98
3	Rosa Maria de Almeida Lima	83,95
4	Maria Lúcia Dias Soares	83,91
5	Ely de Oliveira Santos	83,89
6	Norma Celli de Amorim	83,87

Classificação	Nome	Média
7	Izabel de Oliveira	83,85
8	Alzira Maria Raos Pereira	83,84
9	Lucy Cassano Siqueira Calmon	83,78
10	Maria de Lourdes Simões Antunes	83,77
11	Vera Bastos Pinto	83,76
12	Ana Maria Lima Wyllio	83,76
13	Sebastião Moreira Cardoso	83,75
14	Carmelita de Andrade Ribeiro	83,74
15	Nilza Gonçalves Maia	83,74
16	Lourdes Nunes Ribeiro	83,73
17	Dalva Bessa de Paula	83,72
18	Eva Margarida Monteiro	83,71
19	Elza Cabral dos Santos	83,68
20	Léa Vieira de Sá	83,65
21	Maria Cléa Silva da Cunha	83,64
22	Arlena Pessoa Flgueiredo	83,63
23	Shirleys Francisco Filho	83,62
24	Suely Cunha da Silva	83,59
25	Célia Tavares Graça	83,58
26	Marília Gomes de Oliveira	83,57
27	Aracy Pinto Soares	83,57
28	Edna Iesa C. de Magalhães	83,55
29	Wanda Bittar	83,54
30	Isabel Rodrigues da Silva	83,53

DIA 26-7-956 (QUINTA-FEIRA)

1	Maria de Jesus Campinha	83,53
2	Jona Maria Côrtes	83,49
3	Yonnie de Castro Ribeiro	83,43
4	Maria da Glória de Almeida Roche	83,43
5	Dulce Diniz de Menezes	83,42
6	Neide Moura Monteiro	83,42
7	Maria Josepha Barciela	83,41
8	Walkiria Magdalena	83,37
9	Almerinda Najman	83,30
10	Marly Fernandes Magalhães	83,30
12	Therezinha dos Anjos Azevedo	83,27
13	Ieda Henrique de Souza	83,26
14	Maria de Lourdes da Silva	83,26
16	Maria Amélia da Fonseca	83,22
17	Neuza Maria Torelli de Moraes	83,20
18	Ligia Dinarah Pinheiro Couto	83,19
19	Gilda de Souza Barros	83,18
20	Maria da Glória de Araújo Siqueira	83,13
21	Therezinha de Jesus A. de Carvalho	83,12
22	Angélica Pedro Amim	83,11
23	Neuza Maria Chã	83,11
24	Maria José Gomes Chagas	83,10
25	Yara Corrêa da Costa	83,10
26	Heloisa Neuma Barreto	83,10
27	Giseh de A. Gomes Vianna	83,06
28	Maria de Lourdes V. Pereira da Silva	83,06
29	Emília Guimarães Silva	83,04
30	Maria Cecília Eiras Bezerra	83,03

DIA 27-7-956 (SEXTA-FEIRA)

1	Neide Nascimento de Siqueira	83,02
2	Maria de Fátima Lacerda Pinto	82,97
3	Maria Yeda Peixoto Machado	82,96
4	Célia Maria da Silva Quartim	82,89
5	Alda Amorim	82,87
7	Yolanda Zanelli	82,82
8	Thais Maria Fontoura de Assunção	82,74
9	Marlene de Oliveira	82,74
10	Marli Machado Prado	82,73
11	Marli Alves Machado	82,69
12	Myrthes de Souza	82,67
13	Neuza de Moraes	82,59
14	Avenir Salles de Andrade	82,56
15	Edméa Maria Bustamante Sá	82,55

Classificação	Nome	Média
16	Nicéa Nesl Madeira	82,53
17	Lya Rocha Alves	82,46
18	Maria da Conceição Pinto Camões	82,39
19	Mary Levy	82,36
20	Virginia de Paula Menezes	82,33
21	Edméa José da Luz	82,31
22	Hercília Pereira Diniz	82,29
23	Nice Soares de Almeida	82,29
24	Rosa Paes dos Santos	82,29
25	Luiza Pinheiro	82,24
26	Marlene Magalhães Leite	82,24
27	Rosita de Cássia B. B. da Silva	82,24
28	Seima Martins de Paiva	82,20
29	Marlene de Queiroz Cardoso	82,19
30	Deuzedina Vianna	82,18

Distrito Federal, 20 de Julho de 1956. — Odete Lauro Santos, Chefe do 2-EP.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 12

O Chefe do 3-RM (Serviço de Preparo e Julgamento) do Departamento de Renda Mercantil, faz ciente a firma José Maria Pereira, sucessora de Borges S. Cabral de Medeiros e de Avelino Borges, estabelecida à Rua Jos. dos Reis, 519, inscrita sob o n.º 122.352, que deverá comparecer a este Serviço, sito à Rua da Quitanda n.º 129 3.º andar, no Serviço de Correspondência (5-RM), a fim de alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de 30 (trinta) dias corridos relativamente ao auto de infração lavrado em 25 de abril de 1956, por infração no art. 71 do Decreto 12.162, de 21-7-53, revogado pelo art. 72 do Dec. 13.108, de 23-12-955. O processo 4.865.462-56, encontra-se no mencionado serviço à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo acima citado, a partir da primeira publicação do presente Edital, findo o qual será iniciado processo de cobrança executiva independente da aplicação das sanções legais. — Serviço de Preparo e Julgamento, 18 de julho de 1956 — Syria Almada Morizo — Chefe do 3-RM — Matr. 15.

Departamento de Renda e Transmissão

Serviço de Controle Fiscal

1-R. T.

De conformidade com o art. 94 da Lei 820-55, imponho aos titulares abaixo discriminados as multas que se seguem, por haverem infringido o que dispõe o art. 95 do aludido diploma:

N.º 4.481.310-56 — Clotilde Alvarenga — Pague a multa de Cr\$ 573,40.

N.º 4.477.961-56 — Arthur Oscar Miller Ribas — Pague a multa de Cr\$ 64,00.

N.º 4.480.130-56 — Antônio Gonçalves Vieira — Pague a multa de Cr\$ 11,50.

N.º 4.509.604-56 — Otávio Lopes Lirio — Pague a multa de Cr\$ 220,00.

N.º 4.509.822-56 — Sílvia Martins Pinto — Pague a multa de Cr\$ 1.700,00.

N.º 4.509.849-56 — Nair Lopes da Silva — Pague a multa de Cr\$ 612,00.

N.º 4.509.850-56 — Jair Ferreira Gama — Pague a multa de Cr\$ 282,30.

N.º 4.509.873-56 — Pedro Antônio Ferreira da Silva — Pague a multa de Cr\$ 1.098,00.

N.º 4.509.928-56 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Pague a multa de Cr\$ 2.400,00.

N.º 4.509.943-56 — Thezerinha de Jesus Heluy — Pague a multa de Cr\$ 2.500,00.

N.º 4.509.965-56 — Dino Battesini — Pague a multa de Cr\$ 1.980,00.

N.º 4.510.131-56 — Agostinho de Barros — Pague a multa de Cr\$ 350,00.

N.º 4.510.133-56 — Hermano Fortunato Pinto — Pague a multa de Cr\$ 400,00.

N.º 4.510.230-56 — Serviço Social da Indústria — Pague a multa de Cr\$ 4.770,50.

N.º 4.510.231-56 — Serviço Social da Indústria — Pague a multa de Cr\$ 2.979,50.

N.º 4.510.246-56 — José de Araújo Freitas — Pague a multa de Cr\$ 1.063,30.

N.º 4.510.247-56 — Marie Francine Labouriau — Pague a multa de Cr\$ 662,70.

N.º 4.510.253-56 — Antônio Pais de Araújo Moreira — Pague a multa de Cr\$ 584,60.

N.º 4.510.413-56 — Judith Sampáio — Pague a multa de Cr\$ 1.350,00.

N.º 4.510.414-56 — Ernst Eppenstein — Pague a multa de Cr\$ 1.335,00.

N.º 4.509.826-56 — Adalberto Mendes — Pague a multa de Cr\$ 101,00.

EDITAL

De conformidade com o art. 94 da Lei 820-55, imponho aos titulares abaixo discriminados as multas que se seguem, por haverem infringido o que dispõe o art. 95 do aludido diploma:

N.º 4.502.686-56 — Celina Maria Moreira da Rocha — Pague a multa de Cr\$ 527,30.

N.º 4.509.516-56 — Alice Miguel Franklin — Pague a multa de Cr\$ 4.150,00.

N.º 4.509.523-56 — Carlos Bastos Magarinos Torres — Pague a multa de Cr\$ 2.268,00.

N.º 4.509.529-56 — Joubert Cortines de Freitas e outros — Pague a multa de Cr\$ 65,00.

N.º 4.509.646-56 — Alcibiades Gomes de Almeida — Pague a multa de Cr\$ 3.000,00.

N.º 4.509.948-56 — Isaura Machado de Camargo — Pague a multa de Cr\$ 2.300,00.

N.º 4.509.656-56 — Joaquim Melo da Cunha — Pague a multa de Cr\$ 7.500,00.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 110

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de agosto de 1956, às 14 horas, na sede da S.C.M., na rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 450
Grupo 6

Material Dentário — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 451
Grupo 6

Material Dentário — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 452
Grupo 6

Material de Laboratório — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 453
Grupo 6

Material de Laboratório — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 454
Grupo 6

Material de Laboratório — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 455
Grupo 6

Material de Laboratório — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 456
Grupo 6

Material Hospitalar — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 457
Grupo 6

Material Hospitalar — Preços Válidos.

Nota:

As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939

serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 19 de julho de 1956. — Manoel Furtado de Oliveira, Chefe de Seção — Padrão "R" — Matrícula 28.018 — Presidente da SCM.

EDITAL N.º 111

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 14 de agosto de 1956, às 14 horas, na sede da S.C.M., na rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 458
Grupo 6

Material Hospitalar — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 459
Grupo 6

Material Hospitalar — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 460
Grupo 6

Material Hospitalar — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 462
Grupo 6

Material Hospitalar — Preços Válidos.

Material Hospitalar — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 463
Grupo 8

Material Elétrico — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 464
Grupo 8

Material Elétrico — Preços Válidos.

Concorrência Administrativa n.º 465
Grupo 8

Material Elétrico — Preços Válidos.

Notas:

As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização das concorrências.

Distrito Federal, 19 de julho de 1956. — Manoel Furtado de Oliveira, Chefe de Seção — Padrão "R" — Matrícula 28.018 — Presidente da S.C.M.

EDITAL N.º 112

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 16 de agosto de 1956, às 14 horas, na sede da S. C. M., na rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o Artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 466

Grupo 9

Material de construção — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 467

Grupo 9

Material de construção — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 469

Grupo 14

Impressos — Preços válidos.

Grupo 14

Impressos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 470

Grupo 14

Impressos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 471

Grupo 14

Impressos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 472

Grupo 14

Impressos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 473

Grupo 14

Impressos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 474

Grupo 14

Impressos — Preços válidos.

Nota: — As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei 1.75, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 19 de julho de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção, padrão "R", matrícula 28.018. Presidente da S. C. M.

EDITAL N.º 113

dos interessados que no dia 16 de agosto de 1956, às 14 horas, na sede da S. C. M., na rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o Artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 475

Grupo 14

Impressos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 476

Grupo 14

Impressos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 477

Grupo 14

Impressos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 478

Grupo 14

Material de Expediente — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 479

Grupo 14

Material de Expediente — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 480

Grupo 17

Oxigênio Gás Industrial para Anestesia — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 481

Grupo 19

Vestuário e Tecidos em geral — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 482

Grupo 19

Vestuário, Calçados, etc. — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 483

Grupo 19

Calçados, Vestuários e Chapéus — Preços válidos.

Nota: — As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei 1.75, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 19 de julho de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção, padrão "R", matrícula 28.018. Presidente da S. C. M.

EDITAL N.º 114

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 20 de agosto de 1956, às 14 horas, na sede da S. C. M., na rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o Artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 484

Grupo 23

Material de Asseio e Limpeza — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 485

Grupo 23

Material de Asseio e Limpeza — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 486

Grupo 23

Material de Asseio e Limpeza — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 487

Grupo 24

Material de copa e cosinha — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 488

Grupo 24

Material de copa e cosinha — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 489

Grupo 24

Material de copa e cosinha — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 490

Grupo 24

Material de copa e cosinha — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 491

Grupo 29

Combustível mineral — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 492

Grupo 29

Combustível vegetal — Preços válidos.

Nota: — As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto Lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 19 de julho de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção, padrão "R", matrícula 28.018. Presidente da S. C. M.

EDITAL N.º 115

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de agosto de 1956, às 14 horas, na sede da S. C. M., na rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o Artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 493

Grupo 32

Tintas e vernizes — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 494

Grupo 32

Tintas e vernizes — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 495

Grupo 36

Diversos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 496

Grupo 36

Diversos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 497

Grupo 36

Diversos para o Laboratório de produtos Terapêuticos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 498

Grupo 36

Cobaias e coelhos — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 499

Grupo 36

Filmes e contrastes — Preços válidos.

Concorrência Administrativa n.º 500

Grupo 36

Colchão e travesseiro — Preços válidos.

Nota: — As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto Lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 19 de julho de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção, padrão "R", matrícula 28.018. Presidente da S. C. M.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 18-7-56, à página 6.230 — Edital n.º 93 — Concorrência Pública n.º 29.

Onde se lê: Carretel para 160 n pés (480),

Leia-se: Carretel para 1.600 pés (480). — Distrito Federal, 21 de julho de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção — Pd. "R" — Mat. 28.018. Presidente da S.C.M.

AVISO

Com referência aos avulsos contendo as especificações da Concorrência Administrativa n.º 416, distribuídos na sede desta Comissão, fica sem efeito, a fim de ser elaborado novo edital.

Distrito Federal, 21 de julho de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção — Pd. "R" — Mat. 28.018. — Presidente da S.C.M.

EDITAL N.º 93

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de um Projetor Cinematográfico, destinado ao Hospital Moncorvo Filho, feita no D. O., Seção II, de 18 de julho de 1956, às págs. 6.230 e 6.231.

Distrito Federal, 20 de julho de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção — Pd. "R" — Mat. 28.018 — Presidente da S.C.M.

EDITAL N.º 94

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de um Autoclave Horizontal, destinado ao Hospital Geral Moncorvo Filho, feita no D.O. Seção II, de 18 de julho de 1956, à pág. 6.231.

EDITAL N.º 95

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de (Quatro centrífugas), destinados ao Hospital Geral Moncorvo Filho, feita no D.O. Seção II, de 10 de julho de 1956, págs. 6.231 e 6.232.

EDITAL N.º 96

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de um Microscópio, destinado ao Hospital Geral Moncorvo Filho, feita no D.O. Seção II, de 18 de julho de 1956, às págs. 6.232 e 6.233.

EDITAL N.º 97

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de uma Estufa, destinada ao Hospital Geral Moncorvo Filho, feita no D.O. Seção II, de 18 de julho de 1956, à pag. 6.233.

EDITAL N.º 98

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de dois Esterilizadores Elétricos, destinados ao Hospital Geral Moncorvo Filho, feita no D.O. Seção II, de 18 de julho de 1956, às págs. 6.233 e 6.234.

EDITAL N.º 99

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de um Eletrocardiógrafo, destinado ao Hospital Geral Paulino Werneck, feita no D.O. Seção II, de 18 de julho de 1956, à pag. 6.234.

EDITAL N.º 100

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de (quatro exaustores), destinados ao Hospital Sanatório Santa Maria, feita no D.O. Seção II, de 18 de julho de 1956, às págs. ns. 6.234 e 6.235.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRASDepartamento de Estradas
de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N.º 18

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 31 de julho de 1956, às 15 horas, serão realizadas as presentes concorrências administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 62

Grupo 4.

Lona de freio, cabo de aço polido, borracha de mantanheira.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 63

Grupo 9.

Pedra britada.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 64

Grupo 9.

Telha de asbesto, tijolo.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 65

Grupo 9.

Tijolo.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 66

Grupo 10.

Tubo de concreto.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 67

Grupo 10.

Tubo de concreto.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 68

Grupo 11.

Cedro, peroba de campo e canela.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 69

Grupo 11.

Peroba de campo, pinho do Paraná, madeira de lei.

Nota: — As especificações referentes a este Edital constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

D.E.R., 19 de julho de 1956. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho*, Engenheiro-Chefe do 5-ER.

Departamento de Águas
e EsgotosServiço de Expediente
e Comunicações

EDITAL

Convida-se, pelo presente, a firma Yamagata Engenharia Sociedade Anônima, estabelecida em Niterói, à rua da Conceição n.º 13, 5.º andar, salas 501/4, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações do Departamento de Águas e Esgotos, sito à rua Riachuelo n.º 287 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar termo aditivo de retificação e ratificação, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, referente as obras de construção da Nova Elevatória da Lagoa na Avenida Bartolomeu Mitre 1.297, fornecimento e montagem dos equipamentos, construção do emissário e demais serviços correlatos inclusive tratamento do afluente, de que trata o proc. n.º 7.202.406-56. — Serviço de Expediente e Comunicações, 18 de julho de 1956. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha*, Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações — Matrícula 47.073.

EDITAL N.º 13

Concorrência pública para a elaboração do projeto da rede de esgotos sanitários da Ilha do Governador.

1 — Está aberta a concorrência pública para a elaboração do projeto da rede de esgotos da Ilha do Governador conforme autorização exarada pelo Exmo. Senhor Secretário Geral de Viação e Obras em 16 de julho de 1956 no processo n.º 7.203.276-56.

2 — As propostas serão recebidas no dia 7 (sete) de agosto de 1956, às 15 (quinze) horas, pela Comissão de Concorrência, na sede do Serviço Especial das Obras de Esgoto (V.O.E.) à

Avenida Erasmo Braga n.º 118, 4.º andar.

Os concorrentes deverão entregar no dia e hora especificados, toda a documentação exigida em um envelope fechado e as propostas propriamente ditas em outro envelope lacrado que somente será aberto pela Comissão, na presença de todos os concorrentes, 8 (oito) dias após a data supra citada, às mesmas horas e no mesmo local.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em 3 (três) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes lacrados à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este Edital;

b) o prazo dentro do qual, se comprometem a entregar completamente conclusos os trabalhos que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) dias, devendo, entretanto, ser entregue, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, 20 (vinte) km de rede já projetada, de forma a permitir o início imediato da execução das obras.

4 — O projeto ora em concorrência compreende:

a) projeto, especificações e orçamento detalhado da rede de coletores e galerias para 110 km de logradouros, constando de plantas e perfis nas escalas de 1:1000 e 1:100 respectivamente de acordo com as plantas de levantamento fornecidas pela Divisão de Esgotos;

b) projetos, especificações e orçamento detalhado para as estações elevatórias que se fizerem necessárias, sendo as plantas na escala 1:50 e detalhes na escala 1:20;

c) apreciação preliminar sobre o destino a ser dado aos esgotos da rede projetada;

d) memorial descritivo e justificativo do projeto, bem como as planilhas de cálculo da rede projetada.

5 — Os proponentes deverão apresentar obrigatoriamente, no primeiro envelope fechado:

a) prova de que para a elaboração dos trabalhos em apreço, contarão com profissionais que já tenham projetado redes de esgotos sanitários, estações elevatórias de redes públicas de esgotos sanitários e estudos completos relativos ao destino final dos afluentes sanitários estudos e projetos estes para uma cidade, pelo menos, 80.000 (oitenta mil) habitantes.

A prova acima exigida deve constar da apresentação de projetos assinados e de atestados que demonstrem a qualidade do profissional como autor dos projetos, bem como 6 respectivo memorial descritivo, justificativo e planilhas de cálculo.

6 — Os trabalhos e atestados apresentados pelos concorrentes serão examinados e julgados pela Comissão de Concorrência antes da abertura das propostas, podendo ser aceitos ou não à exclusivo juízo da Comissão.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes cujos trabalhos ou atestados apresentados não forem aceitos pela Comissão.

7 — Os trabalhos correrão por conta da verba 711 do orçamento em vigor, código local n.º 349.9, sendo de Cr\$. 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, previsto no artigo 5.º (quinto) do Caderno de Obrigações.

8 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar os trabalhos.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste Edital de concorrência, quer por omissão, quer por disordem.

10 — Logo após a leitura de cada se a proposta está ou não em conformidade, será declarado pela Comissão de ser recebida para julgamento.

11 — Serão prestados aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no Serviço de Estudos e Projetos da 4.ª Divisão do Departamento de Águas e Esgotos, à Avenida Erasmo Braga n.º 118 4.º andar.

12 — A concorrência a que se refere este Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Serviço de Expediente e Comunicações, 19 de julho de 1956. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha*, Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações — Matrícula 43.073.

SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIOComissão de Aquisição
de Material

EDITAL N.º 24

Torno público que no dia 26 de julho de 1956, nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, sito à Avenida Rio Branco, 277 2.º andar (Edifício São Borja), proposta para o fornecimento do material constante das Concorrências abaixo discriminadas, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 26
Preços válidos por 120 dias — Grupo 8 — Material Elétrico — Realização dia 26-7-56 às 14.00 horas.

Concorrência Administrativa n.º 27 —
Preços válidos por 120 dias — Grupo 14 — Impressos e artigos de escritório — Realização dia 26-7-56 às 14.15 horas.

Concorrência Administrativa n.º 28 —
Preços válidos por 120 dias — Grupo 23 — Material de assentos e limpeza — Realização dia 26-7-56 às 14.30 hs.

Concorrência Administrativa n.º 29 —
Preços válidos por 120 dias — Grupo 32 — Tintas e vernizes — Realização dia 26-7-56 às 14.45 hs.

Concorrência Administrativa n.º 30
Preços válidos por 120 dias — Grupo
36 — Diversos — Realização dia 20
às 15.00 horas.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constam de avisos que, de acordo com o Decreto 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários. — Em 19 de julho de 1956 — Maria de Lourdes Casanova Fagundes — Membro da AgCM.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Terno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de agosto do corrente ano, às 14 horas, a rua Frei Caneca n.º 42, serão reanunciadas as presentes Concorrências para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preveem os Artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 23 de julho de 1956, Segunda-feira das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de acordo com o artigo 4.º do Decreto n.º 10.344

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
772	315.342	35.968	G. P. 4.237
2.769	313.349	36.218	316.725
7.676	307.904	36.532	G. P. 3.921
4.755	316.746	37.366	308.765
4.779	315.958	37.488	306.754
4.979	317.359	38.355	G. P. 3.794
5.123	312.161	41.514	313.804
5.168	315.095	45.722	310.419
5.644	315.515	49.252	304.802
6.172	300.778	54.647	318.735
6.427	315.616	55.341	314.636
6.667	317.897	56.120	315.234
9.806	318.732	57.652	315.976
10.403	306.812	58.954	312.304
13.421	311.844	59.163	317.642
13.478	G. P. 4.261	59.190	318.733
15.079	313.814	59.205	315.283
16.018	G. P. 3.666	59.345	312.556
16.671	317.078	61.376	303.946
17.265	316.353	62.166	319.158
17.428	316.660	63.483	304.836
21.639	309.124	65.811	305.695
22.009	326.530	70.953	313.721
22.619	318.734	71.016	315.250
23.118	314.447	71.057	309.601
25.403	314.365	73.768	G. P. 3.982
27.374	315.898	75.117	314.174
28.320	313.805	75.928	309.703
30.266	307.816	76.369	317.377
32.182	317.600	87.492	G. P. 4.407
34.829	314.940	95.273	G. P. 4.403
35.314	305.181	—	—

Comuns extranumerários — Código 22

6.296	57.213	7.275	54.199
3.840	65.639	7.276	64.009
7.251	57.664	7.277	56.874
7.253	56.383	7.278	56.581
7.254	64.295	7.279	57.527

1.ª publicação

Concorrência Administrativa n.º 134

Grupo n.º 23

Material de limpeza.

Concorrência Administrativa n.º 135

Grupo n.º 18

Mano de obra.

Concorrência Administrativa n.º 136

Grupo n.º 4

Artigos para automóveis

Nota: — As especificações referentes ao presente Edital constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T. C. M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de julho de 1956. — Dario João Nogueira Junior, mat. 2.219. Presidente do T. C. M.

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
7.255	51.825	7.280	95.496
7.256	50.833	7.281	57.617
7.257	95.625	7.282	44.746
7.258	63.674	7.283	35.947
7.259	51.402	7.284	64.466
7.260	60.662	7.285	95.458
7.262	39.492	7.286	65.704
7.263	47.902	7.288	50.890
7.264	37.740	7.289	95.344
7.265	13.352	7.290	58.611
7.266	95.678	7.291	65.748
7.267	95.651	7.292	44.644
7.268	95.753	7.293	63.074
7.269	67.227	7.294	55.761
7.270	95.351	7.295	55.763
7.271	51.800	7.296	58.267
7.272	52.403	7.297	52.580
7.273	56.973	7.298	35.094
7.274	51.708	7.299	95.696

Comuns extranumerários — Código 22

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.580	95.2646	—	—

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
492	1.153	1.655	4.158
10.223	10.247	11.407	16.492
16.722	16.722	16.776	17.352
19.403	19.814	20.294	22.650
22.768	26.429	26.429	29.067
29.263	29.430	30.545	33.657
34.868	35.112	35.984	38.693
37.116	38.220	38.891	41.087
43.217	45.060	45.201	45.796
46.258	46.627	47.512	48.175
48.340	48.442	49.685	51.080
52.800	53.955	55.241	55.320
56.025	57.103	58.393	59.845
60.069	60.4255	61.037	61.480
62.888	65.243	68.354	69.303
70.984	71.027	72.392	76.032
78.645	79.458	79.800	79.832
92.832	95.1219	95.2005	—

Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
15.315	55.818	—	—

NOTA: — As propostas anunciadas durante este mês e ainda não procuradas, serão pagas diariamente até o dia 24, quando será encerrado o pagamento de empréstimos no corrente mês.

Visto, Mário Fernandes Lorenzo, Diretor — Odilon Lacerda Paiva, Chefe do M-4.